Maceió - segunda-feira 20 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1311

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 69.692, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS E LOCACIONAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS-PRODESINÀ EMPRESAVILA GALE BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA., EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02900.00000008/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos Incentivos Fiscais e Locacional do PRODESIN à empresa VILA GALÉ BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.027.102/0010-42 e no CACEAL sob o nº 243.45398-1, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 10/2020, de 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2020.

Art. 2º A empresa perderá os beneficios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente a publicação do Decreto Governamental.

Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 6º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

*Republicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 507613

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 17 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:2100-1744/20, da SENASP/MJSP = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado à servidor daquele órgão.

PROC.E:2000-6679/20, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergencialidade, nos termos do inciso IV do art. 24, com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando os arts. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, observadas as disposições do Parecer PGE/PLIC nº 3115154, e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 3119725, aprovado pelo Despacho PGE/ GAB nº 991/2020, de docs. 3115154, 3119725 e 3120947, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, da empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.731.550/0001-02, para o item 01, cujo objeto é a aquisição de testes de parâmetros sanguíneos, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006679/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 507614

Gabinete Civil

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO AMGESP Nº 049/2019.

Processo Administrativo nº 1101-318/2020 Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Portaria Nº 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019.

Contratada: A empresa ELPIDIO ISAAC DE MACEDO NETO DEDETIZADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.7640.046/001-80 e estabelecida na Rua Joaquim Távora, nº 93, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns - PE, CEP: 55.295-410. Contato - Tel.: (81) 99786-1798 / 98130-7275, E-mail: isaac.macedo@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, o Sr. ELPIDIO ISAAC DE MACEDO NETO, inscrito no CPF sob o nº 025.806.094-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do Contrato: Ricardo Alexandre Silva

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, dentre outros insetos e animais nocivos, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários.

Data de início da execução do Contrato: 09/01/2020

Data de Término da execução do Contrato: 08/01/2021

Valor global original do Contrato: R\$ 13.752,28 (treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e

Objeto do Termo de Apostilamento: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato nº AMGESP 049/2019.

Onde se lê:

1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Mensal / Unitário R\$	Valor Anual / Total R\$
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de	01	13.752,28	13.752,28
	controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, dentre outros insetos e animais nocivos, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados em todas as áreas internas e externas dos Palácios República dos Palmares (térreo, 1°, 2° e 3° andar) e Marechal Floriano Peixoto (englobando ainda a área do jardim e estacionamento), Arquivo Público e Conselho de Segurança, conforme Termo de Referência (anexo I).			
Valor Total	R\$ 13.752,28 (Treze mil. Setecentos e cinquenta e	dois reais e vint	te e oito centav	os)

Leia-se:

1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Mensal / Unitário R\$	Valor Anual / Total R\$
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado	04 aplicações	3.438,07	13.752,28

01	no combate de vetores e			
	pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos,			
	dentre outros insetos e animais nocivos, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados em todas as áreas internas e externas dos Palácios República dos Palmares (térreo, 1º, 2º e 3º andar) e Marechal Floriano Peixoto (englobando ainda a área do jardim e estacionamento), Arquivo Público e Conselho de Segurança, conforme Termo de Referência (anexo I).			
Valor Total	R\$ 13.752,28 (Treze mil setecentos e cinquenta e d	ois reais e vinte	e oito centavo	s)

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Onde se lê:

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 13.752,28 (treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 13.752,28 (treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

3.1. O valor unitário da contratação é de R\$ 3.438,07 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 13.752,28 (treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 13 de abril de 2020.

Data de início da execução do Termo de Apostilamento: 21 de abril de 2020.

Valor global do Termo de Apostilamento: R\$ 13.752,28 (treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2019: Elemento de despesa 3390.3978, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 0100, Plano Orçamentário 000274.

Signatários: Felipe De Carvalho Cordeiro, CPF: 055.105.674-65;

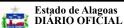
Elpidio Isaac de Macedo Neto, CPF: 025.806.094-82.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 17 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1204-1014/20 de POLYANA VIEIRA SANTOS = DESPACHO SEI Nº 3159840 - Verifica-se conforme despacho de doc. 2929890, do processo E:01800.0000000515/2019, que o mesmo fora encaminhado à SEDUC para ciência e demais providências a seu cargo, tendo em vista que a remoção, conforme solicitado pela interessada, é ato de competência do Secretário de Estado da Educação. Assim, retornem à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para ciência e providências.

PROC.E:1101-937/20 do TRT 19a REGIÃO = DESPACHO SEI Nº 3186382 - Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4°, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 507610



PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONCA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

	Atos e Despachos do Governador	01
	Gabinete Civil	02
	Procuradoria Geral do Estado	04
	Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	10
	Sec. de Estado da Cultura	12
	Sec. de Estado da Segurança Pública	23
	Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	23
	Sec. de Estado da Educação	24
	Sec. de Estado da Fazenda	25
	Sec. de Estado da Infraestrutura	27
	Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	27
	Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia	28
	Sec. de Estado da Saúde	29
	Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	33
	Delegacia Geral da Polícia Civil	33
	Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	33
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	34
	EVENTOS FUNCIONAIS	46
	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	88
	PREFEITURAS DO INTERIOR	89
	EDITAIS E AVISOS	90
Į		



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo Diretor administrativo-financeiro José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Procuradoria Geral do Estado

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000006673/2020 - INTERESSADO: Gerência Administrativa - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 1088/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPLIC Nº 3177725, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC Nº 3177171, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta versada nos autos. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, remetam os autos à SESAU para providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000009978/2019 - INTERESSADO: Coordenação de Serviços Administrativos - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0931/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0668/2020 (3188205), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL nº 161/2020 (3177801), conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação do contrato e aprovação da minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2018, desde que cumpridas as condicionantes apontadas no aludido parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00005701/2016 - INTERESSADO: CEYSSE KARINE DOS SANTOS SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0905/2020 - Retornam os autos a esta Procuradoria Geral do Estado por conduto do Despacho (2600690) da CONJUR/UNCISAL, para conhecimento e manifestação a respeito de esclarecimentos relacionados à data da concessão inicial do adicional de insalubridade, bem como seus efeitos retroativos. ponto omisso no Despacho SUB PGE/GAB. Nº 2160/2019 (1921031). Conforme observado no Despacho (0867238, fls. 30) da SUPLAF/UNCISAL o adicional de insalubridade fora implantado na folha salarial da servidora a partir de novembro de 2016, tendo sido calculados valores retroativos desde a data do pedido administrativo (12/04/2016). Todavia, observa-se que tal parâmetro de calculo não havia sido submetido a esta Procuradoria conforme encaminhado pela SEPLAG (0867290, fls. 37), restando então análise meritória. Ressalte-se que por conduto do Despacho SUB PGE/GAB Nº 0811/2019 (0867290, fl.39) foi requerida a elaboração de novo Laudo Técnico pericial que atendesse os critérios de validade formal, em substituição ao Laudo (Despacho NAISST/MESM, fl. 07), que analisou de modo deficiente a exposição da servidora a agentes insalubres), tendo sido fixada a possibilidade da manutenção do adicional de insalubridade com fundamento no novo Laudo (0867290) a partir de 13 de junho de 2019. Com efeito, o novo Laudo elaborado serviu de ato convalidador do Laudo anterior defeituoso, sendo devido, portanto, adicionais desde a data do Laudo convalidado datado de 13/06/2019. Neste sentido responde-se à indagação feita no momento no sentido de que o cálculo dos valores retroativos deve tomar por termo inicial a data do primeiro laudo (convalidado pelo segundo) datado de 13/06/2019. Ressalta-se, por fim, que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo servidor se encontra exposto, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, esclarece-se a dúvida posta em análise no sentido de que os valores recebidos pela servidora desde novembro/2016, foram embasados no Laudo pericial datado de 21/07/2016, sendo devidos, portanto, valores retroativos desde tal data, tendo em vista a convalidação dos feitos gerados pelo laudo por conduto do novo Laudo datado de 13/06/2019,

em atenção, sobretudo, ao atendimento do princípio da segurança jurídica, que impõe o dever da Administração convalidar os atos administrativos irregulares que possam ser convalidados. À UNCISAL.

PROCESSO: 41010.00010649/2017 - INTERESSADO: ROCHELLANE IN-GLYDS DE CASTRO VIANA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 925/2020 - Retornam os autos a este Gabinete por conduto do Despacho SEPLAG SVC (3083293), com a juntada da relação de cursos feitos pela interessada no período em questão (2170413), relação de cursos oferecidos pela UNCISAL (2378360) e relação de cursos oferecidos pela Escola de Governo no período (2898737, 2898776, 2898792, 2898819, 2898837, 2898871, 2898895, 28 99009, 2899054, 2899191) em cumprimento ao DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2055/2019 (1843893) que solicitou à UNCISAL e à SEPLAG a relação de cursos oferecidos a fim de verificar a incidência da regra de progressão automática, inserta no art. 27, § 3º da Lei nº 6.436/2003.O que se vê através dos documentos acostados aos autos é que foram ofertados cursos de forma regular tanto pela UNCISAL quanto pela Escola de Governo, de forma que inexiste a possibilidade de aplicação da regra de progressão automática. Conclui-se então que a progressão se dá pelo cômputo de interstício e de pontuação por cursos de que a interessada participe, cabendo a ela provocar a Administração e solicitar sua progressão. Diante de tais fundamentos, indefiro o pleito de progressão "per saltum". À UNCISAL.

PROCESSO: E:04799.0000002922/2019 - INTERESSADO: Alagoas Previdência - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 928/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 175/2020 (3039279), que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 213/2020 (3007572) e concluiu pela necessidade da revisão da pensão sob análise, em razão da constatação de um evidente erro cometido pela Administração Pública, que, inadvertidamente, implantou valores indevidos no referido beneficio, aos quais as partes interessadas não têm direito adquirido, na esteira do entendimento sedimentado no Supremo Tribunal Federal, ressaltando que o presente processo administrativo transcorreu de forma regular, respeitando o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:41010.0000000658/2020 - INTERESSADO: MONICA TICIA-NA LARANJEIRAS GAMA - ASSUNTO: Pessoas: Readaptação e Readequação DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 896/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 651/2020 (3146514), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 227/2020 (3131436), ponderando pela aprovação do Despacho COJUR/UNCISAL Nº 134/2020 (3054369), conclusivo deferimento do pleito de redução da carga horária da servidora, desde que haja a concordância da Chefia da imediata do HEHA, sendo imprescindível a também, a readequação dos padrões de vencimento, evitando o enriquecimento ilícito da servidora. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências posteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 17.04.2020, O(S) SEGUIN-TE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 20105.00008996/2017 - INTERESSADO: CHRISTIANE ALE-XANDRA MOURAO DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DES-PACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-841/2020 - Em atendimento a Portaria Nº 63/2019 (em vigor desde 1º de fevereiro de 2019), resta dispensada a manifestação da Procuradoria Administrativa desta PGE/AL no que concerne ao tema tratado neste processo, haja vista não existir questão relevante ou dúvida jurídica específica a ser apreciada por esta unidade, senão vejamos: Art. 1º Fica a Procuradoria Administrativa - PA dispensada de manifestação sobre as matérias abaixo relacionadas: I - Processos de progressão funcional; II - Processos de quinquênio e anuênio; III - Promoção merecimento e antiguidade anual de militar; IV - Promoção por tempo de serviço de militar; V - Exoneração; VI - Indenização de férias em caso de impossibilidade de fruição em virtude do desligamento do serviço público por exoneração, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada e reforma. Art. 2º No caso de encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado de processo concernente as matérias relacionadas no art. 1º desta Portaria, deve ele retornar ao órgão ou entidade de origem a fim de formular a questão relevante ou especificar a dúvida jurídica a ser apreciada pela Procuradoria Administrativa, momento em que a manifestação jurídica é devida. 2. Destarte, vão os autos ao órgão de origem.

5

PROCESSO: E:01206.0000029778/2019 - INTERESSADO: Comandante Geral da PMAL - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 842/2020 - De uma análise perfunctória dos autos, percebe-se que houve equívoco na tramitação dos mesmos para a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. 2. Destarte, retornem os autos à PMAL.

PROCESSO: E:01700.0000003523/2019 - INTERESSADO: Wilton Silva - ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 843/2020 - Tratam os autos de processo administrativo, por meio do qual o servidor WILTON SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário sob matrícula nº 4957-3, requer a averbação de tempo ficto quando ocupante do cargo de Soldado PM. 2. Existe pronunciamento desta unidade no sentido da possibilidade da averbação pretendida no DESPACHO PGE/PA/CD Nº 52/2020 (2375780). 3. Ocorre que, conforme o Despacho PMAL DP1 3136047, a PMAL atesta que a referida averbação já foi realizada à época. 4. Destarte, uma vez que o pleito pretendido já foi cumprido, o objeto do presente processo restou prejudicado. 5. Assim, vão os autos à PMAL para arquivamento.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 17.04.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.0000002447/2019 - INTERESSADO: SANDRA CHRIS-TINA SILVA DE FARIA - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPA-CHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-314/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/ PA - 322/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 29/12/2012, para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 2°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3160461): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos, acrescido de período adicional equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação da Emenda Constitucional nº 20/1998, faltaria para atingir o limite; b) idade mínima de 48 (quarenta e oito) anos; c) permanência por 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:02000.0000009351/2019 - INTERESSADO: JEIME PINTO DE AMORIM - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-340/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-00-266/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3° do art. 3° da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas, 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 04/01/2019, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 3162124): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b)

idade mínima de 60 (sessenta) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:02000.0000001550/2019 - INTERESSADO: SOLANGE MARIA DE ANDRADE PAULINO - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DES-PACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-332/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-00-268/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipóteses constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 03/07/2016, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 3144562): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 02000.00008103/2018 - INTERESSADO: JOSE WENCES-LAU DA COSTA NETO - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-315/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/ SUBPREV-298/2020 conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 19/11/2013, conforme registrado no Documento SICAP (Pág. 08 do Doc. 3154706): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta) anos; b) idade mínima de 60 (sessenta) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de

carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo do benefício de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil.

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

PROCESSO: 01800.00006830/2016 - INTERESSADO: ELIANE AREIAS DÓ-RIA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-342/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-287/2020 conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 19/06/2016, conforme registrado no Documento Sicap - Completo (3153643): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinqüenta e cinco) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo do benefício de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01800.0000002158/2019 - INTERESSADO: LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MAIA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDI-CO PGE/PA/SUB-CD-341/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV -296/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5°, da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 20/10/2013, conforme registrado no Documento Sicap - Completo (3166139): a) tempo mínimo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, exercidos exclusivamente em atividade de magistério (as funções de direção e assessoramento pedagógico são consideradas atividades de magistério, desde que exercidas por professor em instituição de ensino básico, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado de constitucionalidade); b) idade mínima de 50 (cinquenta) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00004654/2019 - INTERESSADO: MARISTELA ALVES DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-336/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUBPREV - 300/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3°[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 11/09/2014, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3147506): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01800.00010572/2018 - INTERESSADO: MÔNICA FERREIRA COELHO DA PAZ RODRIGUES - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DES-PACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-335/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/ PA/SUBPREV - 297/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5°, da Constituição Federalc/c art. 3° da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 06/07/2017, conforme registrado no Documento SICAP (3162277) a) tempo mínimo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, exercidos exclusivamente em atividade de magistério (as funções de direção e assessoramento pedagógico são consideradas atividades de magistério, desde que exercidas por professor em instituição de ensino básico, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado de constitucionalidade); b) idade mínima de 50 (cinquenta) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01800.00010400/2017 - INTERESSADO: MARIA LEDA ARAU-JO SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/SUB-CD-334/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 293/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5°, da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 22/01/2012, conforme registrado no Documento Sicap - Completo (3131624): a) tempo mínimo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, exercidos exclusivamente em atividade de magistério (as funções de direção e assessoramento pedagógico são consideradas atividades de magistério, desde que exercidas por professor em instituição de ensino básico, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado de constitucionalidade); b) idade mínima de 50 (cinquenta)

anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00025280/2018 - INTERESSADO: Ana Lucia Castro Arlindo - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-333/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 288/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que a interessada já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 20/03/2013, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 3128336): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000006799/2019 - INTERESSADO: Maria Cicera Moreira de Assis Gusmão (267.354.664-20) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-316/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV- 246/2020, conclusivo pelo INDE-FERIMENTO do pleito. 2. Com efeito, art. 42, II, da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, elenca os dependentes à percepção de pensão por morte: Art. 42. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas: (...) II – na condição de dependentes do segurado: a) o cônjuge, na constância do casamento, ou o convivente que comprove a constância da união estável como entidade familiar, aqui compreendida, também, as uniões estáveis homoafetivas; (grifo nosso) (...) 3. No caso dos autos, segundo relato social realizado pela Autarquia Previdenciária (Doc. 3136024), não restou comprovada a convivência da requerente com o ex-servidor até a data do fato gerador do beneficio previdenciário, inviabilizando, assim, a concessão da pensão por morte. 4. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:02000.000010465/2019 - INTERESSADO: sergio sebastião barros siqueira - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍ-DICO PGE/PA/SUB-CD-311/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-267/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c art. 3°[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, em 20/01/2018, para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 3158788): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 60 (sessenta) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 01800.00008134/2018 - INTERESSADO: 01800.00008134/2018 - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-339/2020 - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-286/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, com fundamento no artigo 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à

inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 26/02/2018, conforme registrado no Documento Sicap - Completo (3117596): a) idade mínima de 65 (sessenta e cinco) anos; b) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Ausência de paridade, submetendo-se os futuros reajustes aos índices expressos nas leis editadas para reposição inflacionária da remuneração das carreiras do serviço público estadual. 5. Cálculo do benefício de competência exclusiva da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU NO DIA 16 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: E:02000.0000011110/2019 – INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3183057 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3166377), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de estado da Saúde.

PROC Nº: E:02000.000016064/2019 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Apuração de Irregularidades - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3186533 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3186088), com as razões nele contidas. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:02000.000016518/2019 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 3187644 - Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC doc. 3177832, presente nos autos, pelas razões a seguir expostas. É sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão, no momento da contratação. À Secretaria de Estado de Saúde - SESAU/AL.

PROC Nº: E:02102.0000000453/2020 - INT: Perícia Oficial de Alagoas - ASS: Licitação. Fase Interna. Pregão Eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3183544 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3172595), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial de Alagoas.

PROC Nº: E:20105.0000004933/2020 - INT: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - ASS: CONSULTA. ALCANCE DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 7º DA LEI 10.520/2002 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3183938 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3180165), com as razões nele contidas. À Polícia Civil do Estado de Alagoas.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CON-TRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPA-CHOU NO DIA 16 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC: 30004-245/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVÊNÇÃO À VIOLÊNCIA – SEPREV - ASS: CONTRATO № 008/2018 – TERMO ADITIVO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3183533 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI N° 3174153), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de prorrogação do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº- 008/2018. Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; Considerando, ainda, a expedição de sucessivos decretos estaduais, sendo o mais recente o de n. 69.624/2020, prevendo ponto facultativo presencial, devendo o expediente ser realizado por meio de teletrabalho; requisito que o Secretário de Estado da SEPREV/AL analise, de modo concreto e fundamentado, a possibilidade de suspensão da execução do contrato em análise. Ressalto que eventual suspensão da execução do contrato não obsta o assinatura do termo aditivo ora analisado. Ao contrário, a suspensão só se fará possível se o contrato for prorrogado. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPREV.

PROC: E:01500.0000001781/2020 - INT: SEFAZ - ASS: Consulta. Termo Aditivo. Arrecadação de tributos estaduais - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3185435 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI Nº 3176494), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de formalização do Termo Aditivo de prazo ao Contrato SEFAZ nº 011/2019. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEFAZ.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊ-NIOS, MACEIÓ/AL, 17 DE ABRIL DE 2020.

> BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

> > TERMO DE CERTIFICAÇÃO *CERTIDÃO PGE Nº 020/2020

O Subprocurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/ PGE-GAB, de 30 de março de 2020, Documento SEI nº 3056673 do processo PGE nº. 1204-00000313/2020 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Terezinha Rego de Albuquerque, Mat. 38191-8, CPF nº 787.314.884-04, servidora inativa do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Proc. nº 194, V1, F 59, 64, 81(0003035-23.1989.8.02.0001), idade 87 ano, Severino Sá Barreto, Mat. 3405-3, CPF nº 144.562.734-53, servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Proc. nº 205/89, V 3, F 481, 675 (0012332-39.1998.8.02.0001),idade 69 anos, José Simon Barbosa de Melo, Mat. 949-0, CPF nº 133.412.004-87, servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Proc. nº 205/89, V3, F 512, 718 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 64 anos, Silvana Maria Mendes de Omena Maia, Mat. 51377-6,, CPF nº 496.108.994-04, servidora inativa da Assembleia Legislativa Estadual, Proc. nº 205/89, V 7, F 1448, V8, F1748, V11, F2177 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 60 anos, Dalmo Sema Sampaio, Mat. 9-4, CPF nº 164.559.834-91, servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Proc. nº 205/89, V3, F 576, 808 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 62 anos, Roberval Raposo Lima, Mat. 2217-9, CPF nº 222.953.054-20, servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Proc. nº 205/89, V3, F 470, 659(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 60 anos, Floro Dario Gomes, Mat. 18976-6, CPF nº 039.883.334-68, servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Proc. nº 205/89, V3, F 586 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 82 anos, Luiz Jorge de Oliveira, Mat. 1166-5, CPF nº 210.506.194-04, servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Proc. nº 205/89, V3, F 484, 683 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 58 anos, Gean Moreira da Silva, Mat. 1639-0, CPF nº 321.729.824-15, servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Proc. nº 205/89, V3, F 543, 759 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 57 anos, Gilvan Alves dos Santos, Mat. 3376-6, CPF nº 087.676.104-04, servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Proc. nº 205/89, V3, F 482, 678 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 72 anos, no importe de R\$ 14.188.502,21 (quatorze milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e dois reais e vinte e um centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante R\$ 2.837.700,44 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil setecentos reais e quarenta e quatro centavos), créditos decorren-

te das Ações Ordinárias de Cobrança Processos nºs 0003035-23.1989.8.02.0001 e 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 23.07,1999 e 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em beneficio dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

* Republicado por incorreção.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 30 de março de 2020.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO CERTIDÃO PGE Nº 028/2020

O Subprocurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/ PGE-GAB, de 15 de abril de 2020, Documento SEI nº 3173379 do processo PGE nº. 1204-00000953/2020 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de José Deoclecio dos Santos, mat. 64777-2, CPF nº 145.030.774-49, Servidor inativo da Policia Militar do Estado, Processo 205/89, V3, F 606, 838 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 78 anos, no importe de R\$ 1.006.835,42 (um milhão, seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante R\$ 201.367.08 (duzentos e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em beneficio dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 15 de abril de 2020.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO CERTIDÃO PGE Nº 029/2020

O Subprocurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/ PGE-GAB, de 15 de abril de 2020, Documento SEI nº 3175722 do processo PGE nº. 1204-00000954/2020 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Benedito Assis da Silva, mat. 7659-7, CPF nº 129.447.004-30, Servidor inativo da Policia Militar do Estado, Processo 205/89, V3, F 585 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 87 anos, no importe de R\$ 894.423,15 (oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante R\$ 178.884,63 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALA-GOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §8°, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em beneficio dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 15 de abril de 2020.

PROCURADORES DE ESTADO DE 1ª CLASSE, SÍMBOLO PE-1

Nome		T. Classe			T. Carreira			T. Serv. Pub. Estadual		
Nonie	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
Vanessa Oiticica de Paiva Souto Maior	9	3	23	9	3	23	9	3	23	
Lívia Moreira de Oliveira Silva	9	3	23	9	3	23	9	3	23	
Carlos Guimarães Trindade Neto	9	0	16	9	0	16	9	0	16	
Guilherme Falcão Lopes	9	0	16	9	0	16	9	0	16	
José Alexandre Silva Lemos	8	7	18	8	7	18	8	7	18	
Luis Fernando Demartine Souza	8	7	18	8	7	18	8	7	18	
Leonardo Máximo Barbosa	8	7	18	8	7	18	8	7	18	
Elder Soares da Silva Calheiros	8	5	24	8	5	24	8	5	24	
Helder Braga Arruda Junior	6	8	26	6	8	26	6	8	26	
Danilo França Falcão Pedrosa	6	8	27	6	8	27	6	8	27	
Evandro Pires de Lemos Junior	6	8	27	6	8	27	6	8	27	
Luana Pereira Ávila de Oliveira	6	1	12	6	1	12	6	1	12	

PROCURADORES DE ESTADO DE 2ª CLASSE, SÍMBOLO PE-2

Nome		T. Classe			T. Carreira	ı	T. Se	T. Serv. Pub. Estadual		
Nome	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
Camila Teixeira de Magalhães	14	9	21	18	3	13	18	3	13	
Delano Sobral Rolim	14	9	21	18	3	13	18	3	13	
Rita de Cássia Coutinho Toledo	14	9	21	18	3	13	18	3	13	
Alexandre Oliveira Lamenha Lins	12	8	5	18	3	13	18	3	13	
Edson Vitor de Oliveira Santos	12	8	5	17	7	1	17	7	1	
Walter Campos de Oliveira	12	1	15	15	9	13	15	9	13	
Emmanuelle de Araújo Pacheco	11	8	9	18	3	12	18	3	12	
Lúcio Flávio de Oliveira Gomes	11	1	24	18	2	13	18	2	13	
Ana Carolina Menezes Calheiros	11	1	24	18	2	13	18	2	13	
Nadja Maria Barbosa	11	1	26	18	2	13	18	2	13	
Maurício de Carvalho Rêgo	10	1	19	16	10	0	16	10	0	
Andréa Padilha Barbosa	10	1	19	16	10	0	16	10	0	
Renato Lima Correia	10	1	19	16	7	5	16	7	5	
Augusto Carlos Borges do Nascimento	10	1	19	16	6	29	16	6	29	
Charles Weston Fidelis Ferreira	10	1	19	15	9	13	32	7	10	
Luiz Carlos da Silva Franco de Godoy	9	6	26	15	8	27	15	8	27	
Filipe Castro de Amorim Costa	9	1	9	17	11	17	17	11	17	
Cristiane Souza Torres	9	1	9	16	12	12	16	10	12	
Mário Henrique Menezes Calheiros	9	1	9	16	10	12	16	10	12	
Luciana Frias dos Santos	9	1	9	16	10	12	16	10	12	
Vanaldo de Araújo Pereira	9	1	9	16	4	4	16	4	4	
Daniel dos Santos Bezerra	8	1	9	16	6	29	16	6	29	
EduardoValença Ramalho	8	1	9	15	6	27	21	8	4	
Rejane Caiado Fleury Medeiros	7	1	3	16	8	23	16	8	23	
Samya Suruagy do Amaral B Pacheco	7	1	3	16	4	14	16	4	14	
Sérgio Henrique Tenório de Souza	7	1	3	15	9	13	17	8	4	
Paulo de Tarso Gonçalves Rodrigues	7	1	3	15	9	13	15	9	13	
João Paulo Gaia Duarte	3	6	15	8	7	7	8	7	7	
Teodomiro Andrade Neto	2	11	19	15	9	13	15	9	13	
Luiz Januário de Oliveira	2	4	26	15	6	22	27	9	17	
Pedro José Costa Melo	2	4	26	9	3	23	9	3	23	
Alysson Paulo Melo de Souza	2	0	10	9	3	23	11	1	19	
Luis Manoel Borges do Vale	2	0	10	8	9	2	8	9	2	

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

Nome		T. Classe			T. Carreira		T. Serv. Pub. Estadual		
Nome	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
José Alberto Moreira Casado	17	3	25	33	1	26	37	3	22
Carlos Antônio de Souza França	17	3	25	33	1	26	33	1	26
André Chaves Quintela Cavalcante	10	1	19	31	10	28	34	9	10
Nadja Aparecida da Silva de Araújo	10	1	19	19	8	2	19	8	2
Ivan Luiz da Silva	9	6	12	19	4	10	19	4	10
Antônio Fontes Freitas Júnior	9	1	12	19	8	2	19	8	2
Sérgio Guilherme A. S. Filho	9	1	12	19	8	2	19	8	2
Newton Vieira da Silva	9	1	12	18	10	18	18	10	18
Rosana Cólen Moreno	9	1	12	18	8	14	18	8	14
Ramon Jorge de Almeida da Silva	9	1	12	17	7	28	17	7	28
Daniele de Pontes Martins	8	1	9	19	8	2	19	8	2
José Roberto Fernandes Teixeira	8	1	9	17	7	1	17	7	1
Elaine Cristina M. Ramalho	7	1	9	19	8	2	19	8	2
Camille Maia Normande Braga	7	1	9	19	8	2	19	8	2
Patrícia Melo Messias	7	1	9	17	11	17	17	11	17
Roberto Tavares Mendes Filho	7	1	9	16	10	17	16	10	17
Francisco Gustavo Fortaleza	5	0	26	17	10	26	17	10	26
Aluísio Lundgren C. Régis	3	6	18	18	7	29	19	2	22
Gentil Ferreira de Souza Neto	3	6	15	7	11	16	7	11	16
Victor Hugo F. Rodrigues	2	11	19	19	7	12	19	7	12
Obadias Novaes Belo	2	4	26	16	3	22	16	3	22
Sérgio Ricardo Freire de Sousa Pepeu	2	4	26	19	7	0	19	7	0
Rodrigo Brandão Palácio	2	0	10	18	8	2	18	8	2
Marcos Vieira Savall	2	0	10	16	4	0	16	4	0

PROCURADORES DE ESTADO DE 4ª CLASSE, SÍMBOLO PE-4

Nome		T. Classe			T. Carreira	T. S	T. Serv. Pub.Estadual		
Nome	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
Ricardo Barros Mero	32	6	6	39	0	14	44	11	0
Augusto de Oliveira Galvão Sobrinho	25	0	10	38	6	5	41	0	2
Aderval Vanderlei Tenório Filho	24	6	24	39	3	29	50	0	4
Omar Coelho de Melo	18	10	28	33	1	29	38	11	26
Alex Ramires de Almeida	18	10	28	33	1	29	38	5	24
Márcio José de Sampaio	18	10	28	29	1	27	34	11	24
Evelina Cox Auto de Medeiros	16	11	5	35	7	3	44	11	26
Flávio Cavalcante Gomes de Barros	17	3	29	36	11	4	45	3	23
Marialba dos Santos Braga	17	5	18	33	1	29	33	1	29
Fernando Firmino Silva	12	2	13	33	1	29	33	1	29
Cláudia Muniz do Amaral	10	1	18	31	6	16	31	6	16
Maria das Graças Patriota Casado	9	1	9	32	11	26	38	6	29
Mareval César Agra Cavalcante	9	1	9	33	1	29	33	1	29
José Cláudio Ataíde Acioli	8	1	9	33	1	29	39	2	29
Rita de Cássia Lima Andrade	7	1	3	31	4	3	31	4	3
Fábio Lins de Lessa Carvalho	2	11	19	19	4	20	19	4	20
Romualdo Patriota Cota	2	7	13	30	0	2	30	0	2
Ângelo Braga Netto R. de Mello	2	4	26	19	4	20	19	4	20
Germana Maria Leal de Oliveira	4	0	10	18	2	20	18	2	20
Djalma Mendonça Maia Nobre	0	2	2	32	1	26	37	0	16
Márcio Guedes de Souza	0	2	2	31	5	2	35	1	7

Secretaria de Estado da Assistência e **Desenvolvimento Social**

Resolução CIB / AL Nº 3/2020

Dispõe sobre o Projeto de Complementação Alimentar para às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social atingidas pelas Situações de Calamidade Pública e Emergência em Virtude da Pandemia do COVID-19 (CORONAVÍRUS), com destinação de benefício eventual de auxílio à alimentação (cestas básicas), e dá outras providencias.

Considerando:

CONSIDERANDO a Resolução do CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social Nº 22 de 01 de Dezembro de 2014, a qual estabelece critérios orientadores para a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social de Alagoas;

CONSIDERANDO que os Beneficios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades (Lei do SUAS Nº 12.435, de

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.187, de 8 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado de Alagoas - SUAS/AL, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 69.541 de 19 de março de 2020 que declara

a situação de emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus) no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que define a assistência social e atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, entre os serviços públicos e atividades essenciais indispensáveis ao atendimento das necessidades da população;

CONSIDERANDO a Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, do Ministério da Cidadania, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 54, de 1º de abril de 2020, que aprova as recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria SEADES nº 67 publicada do Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a portaria Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 69.624, de 6 de abril de 2020 que dispõe sobre a prorrogação das medidas de emergência de saúde publica de importância internacional para enfrentamento do Covid - 19 no âmbito do Estado de Alagoas, especificamente em seu Art. 4º: "Fica decretado ponto facultativo presencial, para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, o expediente a partir da 0 (zero) hora do dia 07 de abril até as 23:59h do dia 20 de abril, continuando o expediente por meio de teletrabalho, conforme o Decreto Estadual nº 69.529/2020 e instrução normativa da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG";

CONSIDERANDO o decreto Nº 69.691, DE 15 DE ABRIL DE 2020, que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública, em todo o território alagoano, afetado por doença infecciosa viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a instrução normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do ministério da integração nacional, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, causador do covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2020 que aprova a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CONSIDERANDO a Resolução do CEAS nº 12/2020 publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 17 de abril de 2020;

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB em reunião extraordinária por videoconferencia no dia 17/04/2020 (dezessete de abril de dois mil e vinte), no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve Pactuar:

Art.1º - A operacionalização do Projeto de Complementação Alimentar para às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social atingidas pelas Situações de Calamidade Pública e Emergência em Virtude da Pandemia do COVID-19 (CORONAVÍRUS), com destinação de beneficio eventual de auxílio à alimentação (cestas básicas) que serão distribuídas aos 102 municípios de acordo com o cronograma a ser disponibilizado;

Art.2º - Que o prazo para prestação de contas dos municípios deverá ser de até 30 dias, decorrido o fim da situação de emergência e calamidade pública, ocasionada pela Pandemia do COVID-19, decretado pelo Governo do Estado de Alagoas;

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o gestor municipal de assistência social deverá apresentar no setor protocolo da SEADES a prestação de contas através dos seguintes documentos:

- Ofício do gestor Municipal de Assistência Social encaminhando relatório gerencial descrevendo a execução da ação, relação nominal dos beneficiários contendo número do NIS, CPF, endereço, e registro fotográfico do processo de entrega; resolução de deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, cópia do recibo exclusivo para recebimento das cestas básicas, e cópia desta resolução.

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIO ROMERO BULHÕES DE AZEVEDO Coordenador da CIB/AL Resolução CIB / AL Nº 2/2020

Dispõe sobre o repasse do Cofinanciamento Estadual do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS em observância aos prazos anteriormente estabelecidos e dá outras providencias.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB em reunião extraordinária por videoconferencia no dia 17/04/2020 (dezessete de abril de dois mil e vinte), no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando:

A Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social, publicada no DOU em 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei do SUAS N° 12.435 /2011;

A Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS - aprovada pela Resolução N° 33 do dia 12 (Doze) de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

Os compromissos firmados para cumprimento das responsabilidades, visando o acesso da população ao seu direito à Assistência social, bem como seu dever de pactuar estratégias para a universalização da oferta da Proteção Social Básica e Especial;

O Decreto nº 69.541 de 19 de março de 2020 que declara a situação de emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus) no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências:

A PORTARIA N° 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020 que Dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

O Decreto Nº 69.624, de 6 de abril de 2020 que dispõe sobre a prorrogação das medidas de emergência de saúde publica de importância internacional para enfrentamento do Covid - 19 no âmbito do Estado de Alagoas, especificamente em seu Art. 4º: "Fica decretado ponto facultativo presencial, para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, o expediente a partir da 0 (zero) hora do dia 07 de abril até as 23:59h do dia 20 de abril, continuando o expediente por meio de teletrabalho, conforme o Decreto Estadual nº 69.529/2020 e instrução normativa da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG".

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para da Prestação de Contas referente ao ano de 2019 de CRAS e CREAS, que acontecerá EXCLUSIVAMENTE no dia 30 de abril de 2020; enquanto permanecer a condição de funcionamento da Seades por meio de teletrabalho, condição essa que apenas poderá ser alterada mediante a publicação de decreto governamental do Senhor Governador do Estado de Alagoas;

Art. 2º Os municípios deverão procurar o Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 30 de abril para abertura de processo referente à Prestação de Contas 2019 no horário das 08:00 às 14h com os seguintes documentos: Ofício assinado e carimbado pelo Prefeito, ou pelo Gestor da Assistência Social, Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro 2019 preenchido/assinado/carimbado, Relatório de Cumprimento do Objeto e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 3º Os municípios que não entregaram a documentação referente ao Plano de Serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial para o ano de 2020 deverão encaminhá-la em formato pdf digitalizado para o e-mail do protocolo da SEADES, protocoloseades@gmail.com, com os seguintes documentos: Oficio assinado e carimbado pelo Prefeito, ou pelo Gestor da Assistência Social, Plano de Serviços 2020 preenchido/assinado/carimbado e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Art. 4º Apenas fará jus ao repasse dos valores referentes ao primeiro trimestre (janeiro fevereiro e março) os municípios que cumpriram o prazo de 20 de março de 2020 para a entrega da documentação (Plano de Serviços 2020 e Prestação de Contas 2019), conforme estabelecido pela Resolução CIB/ AL nº. 1/ 2020 publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 22 de janeiro de 2020;

Art. 5º Os municípios que não cumpriram o prazo de 20 de março de 2020 para a entrega da documentação (Plano de Serviços 2020 e Prestação de Contas 2019) será concedida a liberação do repasse, porém sem os valores referentes ao primeiro trimestre de 2020 e condicionada à entrega da referida documentação, conforme Art. 2º;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO Coordenador CIB/AL Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

EDITAL Nº 04/2020-SECULT/AL

FESTIVAL 'DENDI' CASA TEM CULTURA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Estado de Alagoas, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS - SECULT/AL, sediada na Praça Marechal Floriano Pexoto, S/N, s/n, Centro, no Município alagoano de Maceió, no antigo Palácio Marechal Floriano Peixoto, considerando as medidas dos Decretos Nº 69.501, DE 13 DE MARÇO DE 2020 e do decreto Nº 69.541, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (corona vírus), bem como as demais medidas adotadas pela União Federal, assim como a suspensão em Alagoas das atividades de cultura, tais como: "Art. 4º Ficam suspensos, no âmbito do Estado de Alagoas, eventos de qualquer natureza com público superior a 500 (quinhentas) pessoas em eventos abertos e 100 (cem) pessoas em eventos fechados. § lº Fica vedada a visitação em bibliotecas, museus e teatros, permanecendo o seu funcionamento interno." Com o objetivo de estimular a cadeia da Economia Criativa de Alagoas, diante da crise de vigilância sanitária causada pelo Corona vírus, o presente edital estabelece as condições de seleção para o FESTIVAL 'DENDI' CASA TEM CULTURA, para conteúdo digital, na modalidade de CREDENCIAMENTO, de fluxo contínuo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o regulamento do Festival DENDI CASA TEM CULTURA, nos moldes do Edital em tela.

1. **OBJETIVO**

1.1 - O Festival DENDI CASA TEM CULTURA - Festival de Música Popular Alagoana, a ser realizado de forma online, em período definido imediatamente pela SECUT, tem como objetivo minimizar os efeitos do atual cenário de crise sanitária que assola a humanidade, causada pela pandemia do novo CORONA VÍRUS/COVID-19.

2. DA PROMOÇÃO

2.1- O Festival DENDI CASA TEM CULTURA é uma realização do Governo de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - SECULT/AL e acontecerá 100% online em duas etapas sendo a primeira (credenciamento dos participantes) e a segunda etapa a execução da PROGRAMAÇÃO a ser amplamente divulgada nas redes da SECULT e dos artistas selecionados.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1- Considerando as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, conforme disposto no DECRETO Nº 69.501, DE 13 DE MARÇO DE 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (coronavírus), bem como as demais medidas adotadas pelo Ministério da Saúde, o presente edital de credenciamento de artistas para apresentação via internet (LIVE) se justifica como uma alternativa de continuidade ao Fomento e Incentivo Cultural realizado pelo Governo do Estado do Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL.
- 3.2 O presente procedimento justifica-se pela necessidade de promoção à cultura, a ser difundida através de serviços artísticos culturais prestados por artistas de um modo geral, neste período de crise sanitária mundial, que serão pré-selecionados, desde que cumpram todos os requisitos previstos no edital, sobretudo os requisitos que os constituem como artistas consagrados pela opinião pública e pela crítica especializada, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.
- Deste modo, diante do alto grau de subjetividade na escolha dos respectivos profissionais, bem como do elevado número de profissionais disponíveis e da quantidade limitada de apresentações, o presente edital constitui-se como uma ferramenta essencial à consolidação dos princípios que regem a administração pública, em especial o princípio da impessoalidade, porquanto confere a todos os profissionais do setor artístico que atendam aos requisitos previstos neste edital, a possibilidade de serem selecionados mediante critérios objetivos (descritos neste edital), diminuindo sobremaneira a discricionariedade da administração pública na escolha dos respectivos profissionais.

4. DA DEFINIÇÃO DE CATEGORIA

4.1 - A Programação de que trata este Edital terá contemplará as categorias abaixo, observadas as suas especificações:

CATEGORIA VAGAS ESPECIFICAÇÕES

ARTES CÊNICAS 30 Apresentações que contemplem espetáculos, contação de histórias, cenas curtas, teatros de bonecos, intervenções, performances, musicais, circo, danças, entre outros, (máximo de 04 pessoas ao total).

ARTES CÊNICAS INFANTIL 15 Apresentações que contemplem espetáculos, contação de histórias, cenas curtas, teatros de bonecos, intervenções, performances, musicais, circo, danças, entre outros, para o público infantil (máximo de 06 pessoas ao total).

BANDA / SHOW / INFANTIL 43 Apresentação de cantor, músico ou grupo de cantores, músicos acompanhados de instrumentistas, (máximo de 06 pessoas ao total), que promovam apresentações musicais, shows para o público em geral e

INSTRUMENTAL 28 Produção musical composta por músicos, cujo foco está na interpretação e expressão musical, através de temas instrumentais e improvisação melódica, sem a presença de intérpretes vocais, envolvendo, principalmente, o jazz, o choro, dentre outros, (máximo de 06 pessoas ao total).

LITERATURA 20 Narração de histórias - infantis ou adultas -, leituras dramatizadas, performances literárias, recitais poéticos. Podendo ser: autores, declamadores, escritores, poetas, cordelistas, críticos literários, contadores de histórias, entre outros

VOZ E VIOLÃO 150 Cantor(a) que promova músicas alagoanas, assim como outras músicas aclamadas em âmbito nacional, acompanhado de um violão.

FORMAÇÃO TÉCNICA 51 Lives com aulas de formação técnica nas mais diversas áreas, como: Técnico de Luz; Técnico de Som; Direção; Montagem de som e luz;

TOTAL 337

- 4.2 Totalizando 337 vagas para o Festival 'DENDI' CASA TEM CULTURA.
- 4.3 Nos acima referidos manifestações da cultura popular. entendemos cultura brasileiro e de comunidades tradicionais, bem como do movimento LGBTI+ contempladas, e poderão participar em todas as linguagens propostas no edital.
- 4.4 No caso do NÃO PREENCHIMENTO das vagas em alguma categoria, estas serão remanejadas para segmentos que tenham proporcionalmente mais inscrições habilitadas.

5. DOS PROPONENTES

- 5.1 Poderão participar deste Instrumento Convocatório:
- 5.2 Pessoas Jurídicas de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento e ser sediadas em Alagoas e legalmente constituídas, com regularidade jurídico-fiscal, que satisfaçam as condições de habilitação fixadas neste Edital;
- 5.3 Pessoa Física maior de 18 anos, alagoano, ou radicado em Alagoas há pelo menos 3 (três) anos, com comprovada atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 01 (um) ano, com regularidade jurídico-fiscal, que satisfaçam as condições de habilitação fixadas neste Edital.
- 5.4 Não poderão se inscrever:
 - 5.4.1- Integrantes do Conselho Estadual de Cultura de Alagoas, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau.
 - 5.4.2- Titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários, e terceirizados da SECULT/AL, além de contratados para realizar a produção ou fiscalização dos eventos relacionados à programação cultural objeto do presente Edital, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau.
 - 5.4.3- Integrantes da Comissão de Avaliação Projetos, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e seus anexos.
- 6.2 A inscrição implica na manifestação de interesse pelo proponente da área cultural em participar do processo de credenciamento junto a SECULT/AL, na data de entrega da documentação, conforme instituído neste instrumento, e aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pela Administração Pública.
- 6.3 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
 - ANEXO I Formulário de Inscrição;
 - ANEXO II Autorização de Uso de Imagem;
 - ANEXO III Declaração de Ausência de Parentesco;
 - ANEXO IV Declaração de Apresentação da Documentação;
 - ANEXO V Modelo de Termo de Responsabilidade;
 - ANEXO VI Critérios de Seleção;
 - ANEXO VII Modelo de Contrato de Exclusividade.
- 6.4 Serão aceitas propostas para as categorias, de acordo com o item 4 este edital.
- 6.5 Cada interessado só poderá se inscrever uma única vez, seja a inscrição em nome próprio, ou por meio de empresário exclusivo;
- 6.6 Poderá um CNPJ de empresa de produção cultural, inscrever mais de uma proposta, desde que o artista (grupo/pessoa/dupla/banda) o não seja o mesmo;
- 6.7 Os proponentes deverão observar as especificações de cada categoria, no ato da inscrição, devendo escolher a que melhor se adequa conforme sua documentação (estatuto, portfólio), sob pena de ser diretamente desclassificado se inscrito em categoria diversa da sua proposta.
- 6.8 O envio da documentação efetua a inscrição, entretanto a habilitação ou inabilitação somente se efetivará após a análise e aprovação de toda a documentação requisitada, na forma deste Edital.
- 6.9 Na ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme prevê o item 7, o interessado será diretamente inabilitado, conforme artigo 43, §3°, da Lei Federal nº 8.666/1993, não cabendo recurso.

7. DO PRAZO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 20 a 30 de abril de 2020, em dias corridos, exclusivamente pelo link: https://docs.google.com/forms/d/1hTdui1eehG47PAByjozm9BFyguoSjx9HCdAuFAaUqXo/prefill
- 7.2 Os documentos para a primeira chamada do Festival DENDI de Casa Tem Cultura serão aceitos, desde que enviados até o dia 30 de abril de 2020, as 23:59h;
- 7.3 A Secretaria e a organização do Festival DENDI CASA TEM CULTURA, não se responsabilizam por valhas de conexão, sobrecarrega de sistema por excesso de fluxo, queda de internet, sinal ou situação similar, sugerindo a todos

os interessados que não deixe a sua inscrição para o último minuto.

- 7.4 Por se tratar de um credenciamento, terá FLUXO CONTÍNUO, caso ainda exista vagas disponíveis, assim, ressalta-se que ficam dispostos, a qualquer tempo, novos artistas interessados, que preencham aos requisitos do edital, se inscrever no credenciamento, para futura forma objetiva de escolha das credencias na prestação dos serviços. Desde que existe disponibilidade financeira e dotação orçamentária;
- 7.5 A programação seguirá a ordem de chegada das inscrições, desde que sejam habilitadas, respeitando o critério objetivo e impessoal no intuito de contemplar o maior número de pessoas dos diversos segmentos;
- 7.6 Dúvidas podem ser envidas para o endereço eletrônico: dendicasatemcultura@gmail.com
- 7.7 Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por fax, correios ou qualquer outra forma distinta das especificadas neste Edital;
- 7.8 As informações prestadas, assim como a documentação enviada, são de inteira responsabilidade do interessado;
- 7.9 Os proponentes, no ato da inscrição, deverão apresentar toda documentação em original ou cópia autenticada, e declarar que toda documentação apresentada é verdadeira, não existindo fatos supervenientes e impeditivos de participação;

8 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 8.1 A inscrição dos interessados será condicionada ao envio dos documentos listados, que estabelecem critérios objetivos, para a posterior habilitação e seleção dos inscritos, conforme análise detida da documentação;
- 8.2 Os interessados após análise da documentação apresentada serão selecionados mediante constatação do preenchimento dos requisitos exigidos no presente Edital e seus anexos;

Em se tratando de PESSOA JURÍDICA:

- 8.3 Formulário de Inscrição (Anexo I);
- 8.4 Autorização de Uso de imagem (Anexo II);
- 8.5 Declaração de Ausência de Parentesco (Anexo III);
- 8.6 Declaração de Apresentação da Documentação (Anexo IV);
- 8.7 Termo de Responsabilidade de Menor de Idade (Anexo V), caso haja participação de menores de 18 anos nas apresentações;
- 8.8 Portfólio do artista/grupo, conforme item 10 deste Edital;
 - Atos constitutivos da Pessoa Jurídica:
- 8.9 Estatuto, ou contrato social, e suas eventuais alterações supervenientes em vigor, com registro em cartório, que identifique a atração pertencente à Pessoa Jurídica;
- 8.10 Ata vigente da última eleição dos atuais administradores, registrada emcartório;
- 8.11 RG, CPF e comprovante de residência do representante legal da PessoaJurídica;
- 8.12 Em se tratando de empresário individual, cópia do seu Registro Público, bem como RG, CPF e comprovante de residência atualizado;
- 8.13 Extrato de conta corrente bancária da Pessoa Jurídica, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito e favorecido, anexando foto do cartão ou comprovante bancário;
- 8.14 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, que comprove que é sediada e constituída em Alagoas;
- 8.15 Certidão Negativa de Débitos Federal;
- 8.16 Certidão Negativa Estadual;
- 8.17 Certidão Negativa Municipal;
- 8.18 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 8.19 Certidão Negativa de FGTS.

Em se tratando de PESSOA FÍSICA:

- 8.20 Formulário de Inscrição da Pessoa Física (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- 8.21 Autorização de Uso de imagem (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- 8.22 Declaração de Ausência de Parentesco (Anexo III), devidamente preenchido e assinado;
- 8.23 Declaração de Apresentação da Documentação (Anexo IV), devidamente preenchido e assinado;
- 8.24 Termo de Responsabilidade (Anexo V), caso haja participação de menores de 18 anos nas apresentações, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis legais, acompanhado das cópias dos documentos dos menores e dos seus responsáveis legais
- 8.25 Portfólio do artista/grupo, conforme item 10 deste Edital;
- 8.26 Comprovação de consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme preconiza o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 8.27 Recortes de jornais, revistas, clipagem de sites da internet e outros meios que possam comprovar a notoriedade do artista no segmento em análise.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

- 8.28 Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência (atualizado) do proponente, que comprove que o proponente é alagoano, ou radicado em Alagoas há pelo menos 3 (três) anos;
- 8.29 Extrato de conta corrente bancária da Pessoa Física, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito e favorecido, anexando foto do cartão ou comprovante bancário;
- 8.30 Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto a Fazenda Nacional;
- 8.31 Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual;
- 8.32 Certidão Negativa de Dívida Ativa junto a Fazenda Estadual;
- 8.33 Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do convocado;
- 8.34 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo primeiro. As certidões solicitadas poderão ser obtidas nos sites oficiais dos respectivos órgãos, onde será consultada sua veracidade, quando necessário, junto ao respectivoórgão.

Parágrafo segundo. As certidões que compõem a documentação exigida e possuem data de validade, deverão estar válidas no prazo de inscrição constante deste edital, devendo ser atualizadas no momento da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho e durante toda a sua vigência, caso seja formalizado parceladamente a contratação.

Parágrafo terceiro. A apresentação de qualquer documento cuja veracidade seja contestada (documento falso), será encaminhado à Assessoria Jurídica desta SECULT/AL, para as providências necessárias, tento em vista tratar-se de crime previsto nos artigos 297 e 304 do Código Penal.

Parágrafo quarto. Caso o artista solo disponha de Pessoa Jurídica própria, e opte por fazer a inscrição através desta, deverá apresentar a documentação relativa à inscrição de EMPRESÁRIO EXCLUSIVO de que trata o presente Edital, inclusive, com Contrato de Exclusividade, entre as partes.

Parágrafo quinto. O Contrato de Exclusividade não deve ser assinado por menores de 18 anos, que não dispõem de plena capacidade civil para firmar relação contratual sem representação/assistência, à luz dos arts. 3º e 4º do Código Civil.

DOCUMENTOS DO ARTISTA:

- 9.1 Autorização de Uso de imagem (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;
- 9.2 Declaração de Ausência de Parentesco (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;
- 9.3 Declaração de Apresentação da Documentação (Anexo IV), devidamente preenchido e assinado;
- 9.4 Termo de Responsabilidade (Anexo V), caso haja participação de menores de 18 anos nas apresentações, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis legais, acompanhado das cópias dos documentos dos menores e dos seus responsáveis legais;
- 9.5 Portfólio do artista/grupo, conforme item 9 deste Edital;
- 9.6 Comprovação de consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme preconiza o artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 9.7 Recortes de jornais, revistas, clipagem de sites da internet e outros meios que possam comprovar a notoriedade do artista no segmento em análise.

Parágrafo primeiro: os anexos e autorizações estarão disponíveis em formato digital através do link do formulário de

Parágrafo segundo: deverão ser enviados por e-mail os documentos que não podem ser respondidos no formulário on-line, tais como: certidões negativas, rg, cpf, comprovante de residência, portfolio, o que julgar necessário. Devendo ser enviado para o e-mail: dendicasatemcultura@gmail.com

DO PORTFÓLIO ARTÍSTICO

- 10.1 O portfólio artístico é um dos documentos obrigatórios para inscrição da atração.
- 10.2 Todo artista/grupo deve apresentar o Portfólio com os seguintes tópicos:
- 10.3 Histórico: Informações sobre a trajetória do grupo/artista, demonstrando atuação na cultura em Alagoas nos últimos 2 anos;
- Clipping: cópias de materiais que permitam aos avaliadores conhecer a atuação do(a) grupo/artista, tais como: cartazes, 104 folders, fotografias, folhetos, registro de arquivos de imprensa e menções feitas na mídia sobre o grupo/ artista, matérias de jornal, páginas da internet, cartazes e outros materiais referentes a sua atuação (PDF único);
- 10.5 Fotos: imagens do artista/grupo em ensaios e/ou apresentações (JPGE);
- 10.6 Identificação do 'arroba' (ex.: @artista01) que será realizada a LIVE na rede social;
- 10.7 Proposta de apresentação: proposta para a Live a ser realizada.

10.8 Repertório/Roteiro:

- Para apresentação musical deve ser enviado a relação com as músicas propostas para apresentação; a)
- Para apresentação teatral roteiro da obra e título;
- Para apresentação literária obra e tema que será abordado;

11 DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

- Após o período de inscrição, as propostas inscritas passarão por análise documental, que consiste na apreciação e triagem da documentação exigida no presente Edital, e análise da vinculação às expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento;
- 11.2 A análise de que trata o item anterior se dará no período previsto conforme o cronograma, e será realizada pela

- Comissão de Avaliação de Projetos CAP, constituída por servidores da SECULT/AL, nomeados por meio de Portaria, pela Secretária de Estado da Cultura;
- 11.3 É facultada à Comissão promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos durante a seleção;
- 11.4 Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento, após julgamento da Comissão.
- 11.5 O aviso do resultado da análise documental do credenciamento será divulgado no site www.cultura.al.gov.br e no Diário Oficial.

12 DA SELEÇÃO

- 12.1 A seleção dos trabalhos ficará a cargo da Comissão de Avaliação de Projetos, composta por 03 (três) representantes da SECULT, designados por ato específico para este fim;
- 12.2 O trabalho da Comissão de Avaliação das Propostas Artísticas não será remunerado;
- 12.3 Os critérios de seleção e pontuação serão considerados, conforme Anexo VI Critérios de Avaliação, deste Edital;
- 12.4 Serão selecionados os artistas e/ou grupos que atendam as necessidades documentais de habilitação, e por ordem de chegada da documentação;
- 12.5 Não cabe recurso nesta fase do edital.

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

12.6 O aviso do resultado da análise documental do credenciamento será divulgado no site www.cultura.al.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

DAS APRESENTAÇÕES 13

- Caberá à SECULT/AL organizar as apresentações correspondentes ao objeto deste Edital, inclusive as datas e horários de cada LIVE os quais as atrações irão se apresentar, observando-se a rotatividade necessária dentre as propostas credenciadas, conforme o interesse da Administração Pública, e da formação da grade de programação do Festival DENDI CASA TEM CULTURA;
- 13.2 Cada apresentação deverá ter duração mínima, de quarenta (40) minutos e máxima de uma (01) hora;
- 13.3 As inscrições habilitadas neste Edital poderão ser convocadas para outras programações culturais posteriores, se assim julgar necessário o setor público;
- 13.4 As inscrições habilitadas para compor a programação cultural de que trata o presente Edital deverão estar disponíveis para promover suas apresentações nas datas e horários propostos pela SECULT. Caso contrário, deverá apresentar justificativa fundamentada, sob pena, de perder o direito da apresentação, não podendo reacenda-la posteriormente, respeitando as diretrizes e decretos de segurança da Pandemia em voga, e abrindo agenda para proponentes que possam realizar a apresentação no horário proposto.

14 DA CONTRATAÇÃO

- A participação dos proponentes selecionados neste Edital fica condicionada à apresentação de toda a documentação exigida na inscrição, devidamente válida, no período de assinatura do contrato;
- 14.2 Poderão ser realizadas contratações até o limite da disponibilidade σçamentária;
- A contratação será consolidada por ato formal da autoridade administrativa competente, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas;
- As despesas decorrentes da execução do termo de adesão correrão à conta dos recursos e dotação orçamentária da 14.4 unidade solicitante dos serviços.

DOS CACHÊS E PAGAMENTO

15.1 Os cachês das apresentações culturais abrangidas no presente Edital ficam definidos nos seguintes valores:

CATEGORIAS VALO Quant. Valor Total

ARTES CÊNICAS – 30 Vagas

Até R\$ 1.000,00 (mil reais) TOTAL R\$ 30.000,00

ARTE CÊNICA INFANTIL- 15 Vagas

Até R\$ 1.000,00 (mil reais) TOTAL R\$ 15.000,00

BANDA / SHOW/ INFANTIL - 43 vagas

Até R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais) TOTAL R\$ 64.500,00

INSTRUMENTAL - 28 vagas

Até R\$ 1.000,00 (mil reais) TOTAL R\$ 30.000,00

LITERATURA – 20 Vagas

Até R\$ 1.000,00 (mil reais) TOTAL R\$ 20.000,00

VOZ E VIOLÃO – 150 Vagas Até R\$ 700,00 (setecentos reais) TOTAL R\$ 105.000,00 FORMAÇÃO TÉCNICA – 51 vagas Até R\$ 700,00 (setecentos reais) TOTAL R\$ 35.700,00

TOTAL de vagas 337 TOTAL de recursos R\$ 300.200,00

- 15.2 Os recursos para contratação das atrações selecionadas decorrem da dotação própria do orçamento do Estado, através da SECULT/AL;
- 15.3 Informamos que a Dotação Orçamentária vigente para empenho e posterior pagamento ocorrerá por conta do Programa de trabalho 1339202074234 Implantação do FICA Fomento e Incentivo a Cultura Alagoana, Rubrica 33.90.31, Fonte 0100, do Orçamento do Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais FDAC;
- 15.4 A citada despesa se refere a um repasse de cota financeira extra, de modo que tal valor não implicará em utilização, nem tampouco em redução do nosso custeio;
- 15.5 A SECULT/AL, a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos dos cachês, com a devida justificativa, sem que caibam para o credenciado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações, de forma a adequá-los aos valores praticados no mercado;
- 15.6 Em havendo necessidade de adequação financeira, serão considerados desistentes os proponentes que não concordarem quanto ao novo valor do cachê proposto;
- 15.7 Sobre os valores dos cachês acima indicados, incidirão os descontos previstos na legislação vigente;
- 15.8 Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE informada no ato da inscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias (colocar 30/60 dias), contados da data de verificação do adimplemento do serviço, e apresentação da respectiva Nota Fiscal;
- 15.9 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada;
- 15.10 Apresentar para recebimento dos dados que deverão constar da Nota Fiscal, o proponente deverá apresentar à SECULT/AL comprovante de apresentação do projeto executado, fotos, links ou matérias jornalísticas;
 - 15.11 O proponente habilitado deverá manter, durante toda a vigência do presente Edital, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, que deverão ser atestadas por meio da apresentação dos documentos, juntamente com a Nota Fiscal, para fins de pagamento do cachê;
 - 15.12 A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao Proponente habilitado para retificação e reapresentação.

16 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 16.1 A CONTRATADA além das determinações decorrentes de lei obriga-se a:
- 16.2 Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos, sujeitando-se a fiscalização da equipe do Estado, para a observância das determinações da contratação;
- 16.3 Disponibilizar todo o material de consumo necessário à realização dos serviços;
- 16.4 Comunicar ao Estado qualquer anormalidade que interfira no bom andamento, para o fornecimento/execução dos serviços;
- 16.5 Zelar pela boa e completa prestação dos serviços;
- 16.6 Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal;
- 16.7 Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal de apresentação artística e envio de toda documentação solicitada;
- 16.8 Apresentar-se no dia e horário para o qual foi selecionado, cumprindo todos os critérios, com todos os equipamentos em funcionamento;
- 16.9 Manter, durante a execução dos serviços contratados, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas no processo;
- 16.10 Divulgar, de acordo com os critérios adotados, a participação do Estado do Alagoas, em especial, da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas SECULT/AL em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto, bem assim, colocar a marca nos banners, camisas, placas, painéis, divulgações digitais, cartazes e outdoors de identificação da apresentação artística custeada, no todo ou em parte, com os recursos do Estado do Alagoas.

17 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 17.1 O Estado obriga-se a:
- 17.2 Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas contratuais, aplicando as penalidades previstas quando for o caso;
- 17.3 Efetuar o pagamento dos serviços recebidos na forma e condições ajustadas;
- 17.4 Orientar e monitorar a CONTRATADA;
- 17.5 Formar a grade de programação do Festival DENDI CASA TEM CULTURA com todos os artistas envolvidos;

10

18 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 18.1 O prazo de vigência deste Edital de Credenciamento é de até 01 (um) ano, a contar da publicação do presente regulamento, podendo ser prorrogado, conforme a Lei;
- 18.2 Durante o prazo de vigência, os habilitados poderão ser convocados a firmar o Termo de Compromisso/Adesão, nas oportunidades e quantidades em que a Administração necessitar, observadas as condições fixadas anteriormente por esta.

19 DAS PENALIDADES

- 19.1 O responsável pela atração cultural se compromete a cumprir o tempo de apresentação previamente acordado com a SECULT/AL, sob pena de advertência e não validação da apresentação, conforme condições abaixo descritas:
- 19.2 Os atrasos serão tolerados pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos, desde que comunicados com antecedência à Coordenação da Superintendência de Apoio à Produção Cultural-SUPAPC.
- 19.3 Independente de prévia justificativa, caso o atraso ultrapasse o limite de 15 (quinze) minutos, a atração sofrerá redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do cachê. Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) minutos, a atração perderá o direito à apresentação, e não receberá cachê;
- 19.4 As faltas devem ser avisadas a Superintendência de Apoio à Produção Cultural, e posteriormente justificadas por escrito, em documento a ser protocolado na sede da SECULT/AL. As justificativas de faltas serão analisadas pela Comissão de Credenciamento, que deferirá ou não a possibilidade de agendamento de uma nova apresentação. Caso não haja o agendamento de nova apresentação, a atração não receberá o cachê.
- 19.5 As faltas, quando não justificadas, anularão a possibilidade de novo agendamento de apresentação, e implicará na perda de 100% (cem por cento) do valor do cachê.
- 19.6 A atração que sofrer, mais de uma vez, qualquer das penalidades previstas no item anterior, ficará impedida de participar dos processos de Credenciamento promovidos pela SECULT/AL, pelos próximos 6 (seis) meses, contados a partir da data da aplicação da última penalidade.

20 DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

Publicação do Edital 20/04/2020

Inscrição das propostas: 21 a 30/04/2020

Análise das propostas 01 e 04/05/2020

Divulgação do resultado final 05/05/2020

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 21.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do edital para inscrição das propostas, devendo a Comissão de Avaliação de Projetos julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, conforme prevê o art. 41, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 21.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem, hipóteses em que tal comunicação não terá efeitorecursal.

22 DO DIREITO DE USO E IMAGEM

- 22.1 Os participantes inscritos no Edital autorizam a captação e uso gratuito de sua imagem e voz, para fins de divulgação da programação e ações de comunicação institucional da SECULT/AL, por período indeterminado;
- 22.2 Fica também autorizada a gravação de áudio e vídeo das apresentações e atividades de formação para transmissão online, em rede pública de TV e rádio e posterior criação de vídeo institucional de divulgação da SECULT/AL, a ser utilizado para fins não comerciais por período indeterminado.

23 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 23.1 A Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas SECULT/AL poderá prorrogar adiar, alterar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação;
- 23.2 Fica defino como gestor do Edital o Superintendente de Apoio à Produção Cultural Paulo Pedrosa, portador da matrícula 67-1;
- 23.3 O servidor responsável pela elaboração do edital é Paulo Pedrosa, portador da matrícula 67-1;
- 23.4 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Comissão de Credenciamento;
- 23.5 Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente;
- 23.6 Caso revele-se necessária a contratação de artistas, de um modo geral, após o encerramento do prazo de inscrição previsto neste edital, em razão do aumento da necessidade desta Secretaria em promover e fomentar a cultura, ou por qualquer outro motivo, novas contratações poderão ser realizadas, sem prejuízo deste edital, inclusive de artistas que tenham sido inabilitados por ausência ou irregularidade na documentação apresentada, desde que, no momento da contratação, tenham sanado a ausência ou vício que os inabilitaram;

Nome do Proponente: Nome do Artista:

- 23.7 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Edital de credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos, e no portal oficial www.cultura.al.gov.br;
- 23.8 É terminantemente proibida a habilitação de grupos e ou artistas que apresentem trabalhos cujo teor apresente cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência;
- 23.9 Os casos omissos serão decididos pela Superintendência de Apoio à Produção Cultural desta secretaria.

Maceió, 17 de abril de 2020.

MELLINA TORRES FREITAS Secretária de Estado da Cultura Matrícula 64-7

PAULO PEDROSA Superintendente de Apoio à Produção Cultural Matrícula 67-1

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Festival 'DENDI' CASA TEM CULTURA

Categoria:					
() Artes Cênicas					
() Arte Cênica Infantil					
() Banda/Show/Infantil					
() Instrumental					
() Literatura					
() Voz e Violão					
() Formação Técnica					
Em caso de apresentações com 1	nais de uma pessoa	, identificar os	participantes, con	n nome e CPF:	
1 –	CPF				
	CPF				
3 –	CPF				
	CPF				
<u> </u>					
Intérprete(s):					
Responsável pelo artista:					
RG:	CPF/CNPJ:				
Endereço para contato:					
Telefone: Celular:					
E-mail:					
Cidade: Estado:					
Nome do grupo/Artista/Artístico):				
Tenho condições de acesso para	realizar LIVE	Sim()		Não ()	
Identificação da REDE SOCIAI	_ ex. (@artista01):				
Com a assinatura desta ficha o	de inscrição, estou	ciente e conco	ordo com o regul	lamento do FESTIVAL 'DI	ENDI' CASA TEM
CULTURA.					
_		AL,	de	de 2020.	
	Ass	sinatura Respor	sável pelo Grupo	_	

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

Festival 'DENDI' CASA TEM CULUTRA

Eu		, nacionalidade	
estado civil	, portador do RG nº	, inscrito no CPF nº	, residente à
	Alagoas.	, n ⁻	, município de
08.629.503/0001-32, ne minha imagem e	ia de Estado da Cultura de Alagoas – SECUL ste ato representada pela Comissão Organiza som da voz em caráter institucion	dora FESTIVAL 'DENDI' CASA	TEM CULTURA, o uso de
plataformas digitais de publicações, TV e inter	é concedida a título gratuito, podendo ser tra e música e de outras instituições governam rnet, com todas as ferramentas e tecnologias e u em parte, podendo ser reexibido a qualquer t	nentais, ou ainda, fixada sua ima existentes e que venham a existir) po	gem em qualquer veículo or todo território nacional e
condições estipuladas. F	presente instrumento obriga as partes por si Por esta ser a expressão da minha vontade dec reitos conexos à minha imagem ou a qualquer	laro que autorizo o uso acima descr	ito sem que nada haja a ser
	AL,	de de 2020.	
	(Assinatu	ara)	
)		
E-mail:			
	ANEXO III – Declaração de A Festival Fique 'DI		
	DECLARAÇ	ÃO	
Eu,	, nacionalidade e RG nº	, estado civil	, inscrito
) NÃO TENHO: Relaçã grau) ou por afinidade (Estado da Cultura de A DECLARO, finalmente	e RG nºe no de matrimônio, união estável ou de paren (em linha reta até terceiro grau, ou em linha e Alagoas – SECULT/AL, que veda a prática, sob minha responsabilidade pessoal, na confenal (Falsidade Ideológica), que as informaçõe	tesco consanguíneo (em linha reta colateral até o segundo grau), com a do nepotismo na Administração formidade de Lei Federal nº 7.115, o	ou colateral, até o terceiro servidores da Secretaria de Pública Direta e Indireta
	A:	ssinatura	

1. O Proponente, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

- 2. O Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que os aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à ao regulamento e sua comissão organizadora de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
- 3. O Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.
- 4. O Proponente declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

[Proponente] assinatura do(s) representante(s) legal(is).

ANEXO V – Modelo de Termo de Responsabilidade Festival 'DENDI' CASA TEM CULTURA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,, Cartein	ra de Identidade nº e CPF nº
, aviso que sou responsável pelo(a) conteúdo utilizado na ap	presentação/live do referido festival, assim como assumindo as
referidas responsabilidades legais pelos direitos autorais e embargos	s que possam legalmente existir.
Por meio deste Termo responsabilizo-me apresentação do artista _	Por concordar com o exposto, firmo este
documento.	
Assinatura	

ANEXO VI - Critérios de Seleção Festival 'DENDI' CASA TEM CULTURA

O FESTIVAL 'DENDI' CASA TEM CULTURA da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - SECULT/AL tem como critérios os seguintes objetivos:

Quesitos de Avaliação Nota

A qualidade artística e técnica dos grupos inscritos; 0 - 10

A originalidade da proposta; 0-10 Inovação e Criatividade 0 - 10Tempo de Formação e Atuação 0-10

> ANEXO VII - Modelo de Contrato de Exclusividade Festival 'DENDI' CASA TEM CULTURA

> > Contrato de Exclusividade

PARTICULAR INSTRUMENTO

Por este instrumento particular de contrato de representação que entre si celebram de um lado como empresa

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, XXXXX XXXX COMO REPRESENTANTE E DO OUTRO LADO XXXXX XXXXXXX, REPRESENTADO POR: XXXXXXX XXXXXX.

XXXXXXX, situada Rua XX XX.XXX.XXX/0001-XX, atravé							
XXXXX SSP/XX, residente Rua	XXXX, nº XX, Ba	irro: XXXX					
como representado,	hrasileiro(a)	, CPF	através	de e RG		resentante	legal Rua
	N°, Bairro:	,Cida	de:, CI		, tem justo e	contratado o se	guinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Consartístico para quaisquer apresenta	stitui objeto do prese	ente contrato	a representaçã	o em caráter			
CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo contratantes, responsabilizando-s							
CLÁUSULA TERCEIRA – O pr	esente contrato é vál	lido pelo praz	zo de 01 ano a	contar da dat	a de assinatura.		
CLÁUSULA QUARTA – Este a	uste obriga as partes	s contratante	s sem herdeiros	e sucessores	S.		
CLÁUSULA QUINTA – Fica ele	eito o foro da cidade	de Maceió,	dirimir qualque	r dúvida ou o	questões decorren	ites do presente).
E por estarem assim de pleno aco de igual teor, juntamente com as					nento, assinam o	presente em du	as vias
Maceió, XX de XXXXX de 2020	·-						
		REPRESI	ENTANTE				
		REPRESE	ENTADO -				
TESTEMUNHAS:							
CPF N°:	CPF N°:						
	ANEXO VIII – Ter Festival		ização de partic ASA TEM CUL	1 ,	Ienor		
Eu							RG
n°:	, CPF nº: _			declaro	para os devidos	fins de direi	
representante legal do meno nº	r , o qual autor	izo participa	r do FESTIVA	L 'DENDI'	CASA TEM CU	ILTURA prot	_, RG movido
pela Secretaria de Estado da Cult		izo participa	1 40 1 25 11 1 1	L DENDI	Cristi Teni ee	Erotar, proi	novido
Declaro através desta autorização autorização, por esclarecimento p		-	-			-	resente
	Data de validade d	la presente a	utorização: Dur	ante a realiza	ação do evento.		
_		– AL,	de	·	de 2020.		
		Nome do l	Representante	Legal			
		Assinatura d	o Representan	te Legal			

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SSP Nº 0297/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, COM VINCULAÇÃO À ÁREA TÉCNICA DO OBJETO PACTUADO, QUE TERÁ COMO ATRIBUIÇÃO A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DE MACEIÓ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O DIRETOR-PRESIDENTE DO ITEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e O Diretor-Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.313 de 30 de Abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto nº 645, de 03 de Maio de 2002, que dispõe sobre o Regime Interno;

Considerando a necessidade de designar servidores, visando à realização do inventário do Sistema de Videomonitoramento das Vias Públicas de Maceió, uma vez que haverá mudança de competência e titularidade desta Secretaria de Estado da Segurança Pública para o Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas, dos bens móveis (bens permanentes e materiais de consumo), RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituída, na forma desta Portaria, a Comissão de Inventário para contabilização dos bens móveis (bens permanentes e materiais de consumo), do Sistema de Videomonitoramento das Vias Públicas de Maceió, integrante do Patrimônio do Estado de Alagoas, afeto à Secretária de Estado da Segurança Pública.

Parágrafo Único. Em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Comissão apresetará relatório conclusivo de suas atividades ao CHEA, a quem caberá a adoção das providências subsequentes imediatas.

Art. 2º - A comissão terá acesso à relação atualizada de todos os bens pertencentes à SSP/AL, no tocante aos bens pertencentes ao Videomonitoramento, bem assim proceder as diligências necessárias à sua conferência e coleta de informações para os devidos registros, inclusive fotográfico, e outros pertinentes a itens eventualmente não localizado.

Parágrafo Único. O CIOSP e o Setor de Patrimônio darão todo o apoio necessário à Comissão ora instituída para a consecução de suas atividades.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Anderson Cabral Tavares de Lima - Matrícula nº 11750 - Chefe Especial de Informatização e Segurança - Titular;

Carlos Alberto da Silva - Matrícula nº 12043-0 - Chefe do Centro Integrado de

Henrique José Veiga Moreira - Matrícula nº 42825-6 - Suplente;

Rogles Giovanni Pereira Soares - Matrícula nº 90-6 - Assessor Técnico de Patrimônio;

José Álvaro de Oliveira - Matrícula nº 53231-2 - Gerente de Operações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogando a Portaria/SSP Nº 0280/2020 de 20 de março de 2020.

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 25 de março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR DIRETOR-PRESIDENTE DO ITEC

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 25/03/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por José Luciano dos Santos Júnior, Diretor-Presidente em 17/04/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 507346

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 409 /2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC				
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA		
Wellington Dias Santos	Presidente	29.625-2		
Oldemar de Souza Júnior	1º Membro	28.962-0		
Daniel Domingues de Miranda	2º Membro	50.496-3		
Claudete Amélia Lopes Vasconcelos	Secretário	52.942-7		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 256/2020-SERIS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E IN-CLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 16 de abril de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 410/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC					
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA			
Larissa Vital Minin de Lins Vasconcelos	Presidente	51.081-5			
Geú Henrique Gama de Oliveira	Segurança e Disciplina	45.036-7			
Anilda dos Santos Moreira Ferreira	Assistência Social	4519			
Lissandra Mirelly Carvalho de Ome- na	Psicologia	4578			
Ademir Santos Da Silva	Jurídico	29.644-9			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 257/2020-SERIS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E IN-CLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 16 de abril de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

PORTARIA/SEDUC Nº 5455/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e tendo em vista o contido no Processo nº 01800 0000002685/2020.

Art. 1º Autorizar a renovação de afastamento de um dos turnos de trabalho pelo período de 06(seis) meses, a servidora Rosângela de Albuquerque Siqueira, Secretária Escolar, matrícula nº 9.864.966-3, para cuidar de filho com moléstia irreversível, tendo em vista o entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado, mediante Parecer PGE/PA.00.2640/2016 e o Despacho SUB PGE/GAB Nº 2929/2016 (Processo nº 1800-8419/2017)

Art. 2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas assentamento na ficha funcional do servidor e demais providências. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4936/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000004892/2020.

RESOLVE:

1.Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.000000686/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 4937/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000004893/2020.

- 1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-000000686/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 4938/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000004894/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo SEDUC nº 1800-000007010/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de abril de 2020.

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 4939/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000004896/2020.

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 01800.000007010/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de abril de

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5445/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-000004904/2020. RESOLVE:

- 1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo E: 1800.000004799/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de abril de

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5446/2020

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-000004908/2020.

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000004799/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5447/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000004911/2020.

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo SEDUC nº 1800-000003362/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de abril de 2020

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5448/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000004912/2020.

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-000003362/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRE Nº 10/2020

Altera a Instrução Normativa SERE Nº 04/2018, de 23 de Maio de 2018, que estabelece os valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 2º-A, 2º-B e 2º-C da Instrução Normativa SERE nº 4, de 22 de Maio de 2018,

Considerando o disposto no Despacho do Grupo de Trabalho de Bebidas e Cigarros, exarados no processo administrativo nº 1500-047774/2019, o qual opina pela inclusão dos novos produtos que não constam na Instrução Normativa SERE Nº 04/2018:

Considerando a edição do Edital SRE Nº 027/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 13 de março 2020, em que se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado com bebidas energéticas, perpassado o lapso temporal sem manifestação de qualquer contribuinte;

Considerando o Decreto nº 69.502, de 13 de março de 2020, bem como Decreto nº 69.624, de 6 de abril de 2020, o qual prorrogou o período da manutenção das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, referente à pandemia do COVID-19, constando a suspensão das atividades presenciais inclusive desta Secretaria da fazenda, e, não podendo o contribuinte ter prejuízo em decorrência de prazos para vigência em situação atípica,

resolve expedir a seguinte:

INSTRUCÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SERE Nº 04/2018, de 23 de Maio de 2018, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

CERVEJAS

1 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 200 ml a 300ml GTIN

PRODUTO / MARCA / TIPO PMPF (R\$)

(...)

WALS ESTHER	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL 300 ML	7898622962539	5,90
----------------	-------	----------------------------------	---------------	------

2- CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ml a 355ml GTIN

PRODUTO / MARCA / TIPO PMPF (R\$)

(...)

BRAHMA DUPLO MALTE	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL 330 ML	7891991295314	3,69
WALS SESSION FREE	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL 355 ML	7898605251995	6,90

3 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ml GTIN

PRODUTO / MARCA / TIPO PMPF (R\$)

(...)

BECKS	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL 600 ML	7891991295246	6,49
COLORADO GUAJAVA	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL 600 ML	7898605221704	12,90
COLORADO TROPICANA	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL 600 ML	7898605252299	12,90
PATAGONIA LAGER	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL 600 ML	7891991294874	6,49
STELLA ARTOIS	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL 600 ML	7891991295222	6,49
WALS NIOBIUM	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL 600 ML	7898605221735	14,95

5 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 300 ml GTIN

PRODUTO / MARCA / TIPO PMPF (R\$)

(...)

ORIGINAL CERPA	GARRAFA RETORNÁVEL 300 ML	7891149000005	2,59	-
----------------	---------------------------------	---------------	------	---

6- CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 ml GTIN

PRODUTO / MARCA / TIPO PMPF (R\$)

(...)

BECKS	CERPA	GARRAFA RETORNÁVEL 600 ML	7891991295116	7,69
BRAHMA DUPLO MALTE	CERPA	GARRAFA RETORNÁVEL 600 ML	7891149000142	5,91
STELLA ARTOIS	CERPA	GARRAFA RETORNÁVEL 600 ML	7891991295109	7,19

7 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 ml ACIMA GTIN

PRODUTO / MARCA / TIPO PMPF (R\$)

(...)

ANTARTICA SUBZERO	AMBEV	GARRAFA RETORNÁVEL 1000 ML	7891991010436	4,69	
----------------------	-------	----------------------------------	---------------	------	--

8 - CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ml (LATINHA) GTIN

PRODUTO / MARCA / TIPO PMPF (R\$)

(...)

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ml (LATINHA) GTIN

PRODUTO / MARCA / TIPO PMPF (R\$)

(...)

BRAHMA DUPLO CERPA MALTE	LATA 350 ML	7891991294942	2,56
--------------------------------	-------------	---------------	------

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 15 de abril de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

*Republicado por incorreção

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SRE Nº 14/2020.

DIVULGA O VALOR DO ICMS, POR QUILOGRAMA (KG) DE FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA DE TRIGO PARA FINS DE APURAÇÃO OU REAPURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 15 DO ANEXO XXXVII do RICMS, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, INCISO II DO DECRETO 58.315 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, de 26 de dezembro 1991, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º O valor do ICMS, por quilograma (kg) de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, nas operações internas e interestaduais, relativo ao mês de março de 2020, para fins de apuração ou reapuração do imposto nos termos do art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, acrescentado pelo art. 1º, inciso II do Decreto 58.315, de 28 de março de 2018, corresponde a R\$ 0,3993

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA **ESPECIAL** DA **RECEITA** ESTADUAL, em Maceió, 17 de abril de 2020.

> Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 334/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24051247-2 RAZÃO SOCIAL: J MAJOR SOBRINHO & CIA LTDA - ME PROCESSO Nº 1500-009231/2020

Maceió. 17 de Abril de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 507433

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA Nº 221/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo 03300-000000650/2020, RESOLVE designar o Engenheiro Denis Rodrigues de Melo Nunes, mat.: 2892, portador do CPF: 102.177.244-50, para fiscalizar a conclusão de 40 (Quarenta) Unidades Habitacionais do Conjunto Habitacional Wilson Moura, no Município de Senador Rui Palmeira - Alagoas, objeto do Convênio nº 001/2019, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS/SEINFRA e o Município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 17 de abril de 2020

Maurício Quintella Malta Lessa Secretário de Estado -SEINFRA-

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama.

Protocolo 507437

PORTARIA Nº 222/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo 03300-000000651/2020, RESOLVE designar o Engenheiro Roberto Fortes Melro Neto, mat.: 806-0, portador do CPF: 055.656.484-75, CREA: AL 20190153992, para fiscalizar os serviços de construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais de interesse Social na Vila Agrícola em Paulo Jacinto - Alagoas, Objeto do Termo Convênio nº 002/2019, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS/SEINFRA e o Município de PAULO JACINTO/AL.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Maceió, 17 de abril de 2020

> Maurício Quintella Malta Lessa Secretário de Estado -SEINFRA-

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama.

Protocolo 507443

Protocolo 507444

PORTARIA Nº 223/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo 03300-000000654/2020, RESOLVE designar o Engenheiro Nilson Francisco Andrade, mat.: 487-1, portador do CPF: 306.374.817-04, como gestor do Convênio nº 001/2019, cujo objeto é a Conclusão de 40 (Quarenta) Unidades Habitacionais do Conjunto Habitacional Wilson Moura no Município de Senador Rui Palmeira -Alagoas, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS/SEINFRA e o Município de SENADOR RUI PALMEIRA.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 17 de abril de 2020

Maurício Quintella Malta Lessa Secretário de Estado -SEINFRA-

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama.

PORTARIA Nº 224/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo 03300-000000655/2020, RESOLVE designar o Engenheiro Nilson Francisco Andrade, mat.: 487-1, portador do CPF: 306.374.817-04, como gestor do Convênio nº 002/2019, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais de Interesse Social na Vila Agrícola em Paulo Jacinto -Alagoas, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS/SEINFRA e o Município de PAULO JACINTO/AL.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 17 de abril de 2020

Maurício Quintella Malta Lessa Secretário de Estado -SEINFRA-

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama.

Protocolo 507452

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, inscrita no CNPJ nº 02.210.303/0001-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/ AL a Licença Ambiental Prévia, para a construção de um galpão de atividades múltiplas no Conjunto Habitacional Jarbas Oiticica, situado na BR 104, bairro de Mata do Rolo em Rio Largo/AL. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

Responsável pela resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama

Protocolo 507286

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0280/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia Brasileira de Distribuição, CNPJ -47.508.411/0637-43. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço CBD-01, com captação no Aquífero Marituba, localizado na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 3.159, bairro Cruz das Almas, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: WGS 84): 09° 38' 46,60" de Latitude Sul e 35° 42' 56,20" de Longitude Oeste, profundidade de 150 metros com vazão de 12,5 m³/h. FINALIDADE: Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-01761/2018, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 114/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 15 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 507329

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0472/2020

Objeto: Aquisição Materiais de Uniforme Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	Unid.	Quant
1	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: AL- GODÃO, NA COR AZUL CELESTE, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: M, TIPO USO: UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO E INCRIÇÕES CONFORME MODELO EM ANEXO	Unid.	150
2	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: AL- GODÃO, NA COR AZUL CELESTE, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: G, TIPO USO: UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO E INCRIÇÕES CONFORME MODELO EM ANEXO	Unid.	250
3	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: AL- GODÃO, NA COR AZUL CELESTE, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: GG, TIPO USO: UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO E INCRIÇÕES CONFORME MODELO EM ANEXO	Unid.	100
4	BERMUDA, MATERIAL: TACTEL, MODELO: SEM BOLSO E SEM CORDÃO, TAMANHO: M, TIPO ESTRUTURA: COM LOGOMARCA(EM ANEXO) NA PARTE INFERIOR FRONTAL, COR: AZUL MARINHO	Unid.	150
5	BERMUDA, MATERIAL: TACTEL, MODELO: SEM BOLSO E SEM CORDÃO, TAMANHO: G , TIPO ESTRUTURA: COM LOGOMARCA(EM ANEXO) NA PARTE INFERIOR FRONTAL, COR: AZUL MARINHO	Unid.	250
6	BERMUDA, MATERIAL: TACTEL, MODELO: SEM BOLSO E SEM CORDÃO, TAMANHO: GG, TIPO ESTRUTURA: COM LOGOMARCA(EM ANEXO) NA PARTE INFERIOR FRONTAL, COR: AZUL MARINHO	Unid.	100
7	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: AL- GODÃO, NA COR :ROSA, TIPO MAN- GA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: M, TIPO USO: UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADI- CIONAIS: LOGOTIPO E INCRIÇÕES CONFORME MODELO EM ANEXO	Unid.	50
8	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: AL- GODÃO, NA COR :ROSA, TIPO MAN- GA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: G, TIPO USO: UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADI- CIONAIS: LOGOTIPO E INCRIÇÕES CONFORME MODELO EM ANEXO	Unid.	50
9	CAMISA UNIFORME, MATERIAL: AL- GODÃO, NA COR :ROSA, TIPO MAN- GA: CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA, TAMANHO: GG, TIPO USO: UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADI- CIONAIS: LOGOTIPO E INCRIÇÕES CONFORME MODELO EM ANEXO	Unid.	30

10	CALÇA LEGGING EM LYCRA, GRAMA- TURA LEVE, CÓS COM ELÁSTICO, COR PRETO, TAMANHO G	Unid.	60
11	CALÇA LEGGING EM LYCRA, GRAMA- TURA LEVE, CÓS COM ELÁSTICO, COR PRETO, TAMANHO GG	Unid.	50
12	BERMUDA EM LYCRA, GRAMATURA LEVE, CÓS COM ELÁSTICO, COR PRE- TO, TAMANHO G	Unid.	50
13	BERMUDA EM LYCRA, GRAMATURA LEVE, CÓS COM ELÁSTICO, COR PRE- TO, TAMANHO GG	Unid.	30

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com/compras.seprev@ gmail.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 17 de abril de 2020.

Ronaldo Tenório Cavalcanti Supervisor de Aquisição

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras soli-

cita cotação de preço para: Processo: 30004-0474/2020

Objeto: Aquisição de Toalhas e Lençóis Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	Unid.	Quant
1	LENÇOL CAMA, MATERIAL 100% ALGO- DÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 2,50m, LARGURA MÍNIMA 1,60m, NA COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIO- NAIS: SEM ELÁSTICO	Unid.	500
2	TOALHA BANHO, MATERIAL 100% AL- GODÃO, COR BRANCA, COMPRIMEN- TO MÍNIMO 140cm, LARGURA MÍNIMA 80cm.	Unid.	500

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com/compras.seprev@ gmail.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 17 de abril de 2020.

Ronaldo Tenório Cavalcanti Supervisor de Aquisição

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0475/2020

Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

ĺ	Item	Especificação	Unid.	Quant
Ī		Aparelho de Ar Condicionado com capacidade de 12.000 BTUs. Modelo: SPLIT	Unid.	5

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com/compras.seprev@ gmail.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 17 de abril de 2020.

Ronaldo Tenório Cavalcanti Supervisor de Aquisição

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.0000001232/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.042/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.436.406/0001-05 e estabelecida na RODOVIA BR 116, nº 3131 - KM 08, Fortaleza/CE, CEP . 60842-392, telefone (85) 4141-3382, endereço eletrônico licitacao.cdf@gmail.com, representada pelo seu proprietário, Sr. Marcio Cesar Lopes de Sales e Silveira, inscrito no CPF sob o nº. 657.298.033-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social:

Objeto do contrato: aquisição de CORRELATOS - FILMES RADIOLÓGICOS, destinados as Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 17 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos). Origem dos Recursos: do SUS, do Tesouro.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Fonte: 0120 - Recursos do SUS; Fonte: 0100 - Recursos Do Tesouro; Plano De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades Hospitalares; Plano De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 507294

EXTRATO DO CONTRATO N.º 165/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001231/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.342/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, Conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Março de 2020.

CONTRATADA: A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 44.734.671/0001-51 e estabelecida na Rod. Itapira, km 14, Bairro Ponta Preta, Itapira/SP, CEP 13.974-900, Telefone (19) 3683-9742, endereço eletrônico concorrencia4@cristalia.com. br, representada pelo seu procurador, Srº Adriano Gomes dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 281.036.848-13, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ANESTÉSICOS, destinados as Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL

Data de Assinatura do contrato: 16 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até

31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1003

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 410.786,82 (Quatrocentos e dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Origem dos Recursos: do SUS, do Tesouro.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0120 - Recursos do SUS; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares; Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 507295

EXTRATO DO CONTRATO N.º 167/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001231/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.342/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, Conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Março de 2020.

CONTRATADA: A empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 64.171.697/0001-46 e estabelecida na Avenida Guido Caloi, nº 1985, Galpão 01, Bairro Jardim São Luís, São Paulo/SP, CEP 05802-140, Telefone (11) 5516-3299, endereço eletrônico comercial@accordfarma.com. br, representada pelo seu sócio, Srº Abhishek Banerjee, inscrita no CPF sob o nº. 231.802.298-4525, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ANESTÉSICOS, destinados as Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL

Data de Assinatura do contrato: 17 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais).

Origem dos Recursos: do SUS, do Tesouro.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0120 - Recursos do SUS; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares; Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares;

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 507296

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003289/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.232/2016.

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6:

CONTRATADA: A empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 00.740.696/0001-92, e estabelecida no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA/SUL - Trecho 17, Rua 08 - Lote 170, CEP 71.200-222, Brasília/DF, Telefone: (61) 3403-1300, e com o seguinte endereço eletrônico licitacao.pmh@.com.br, Site www.pmh.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. Márcio Darlan Silva Borges, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº. 805.099.675-15.

Gestor do contrato: Sr^a . Verônica de Lima Guedes, ocupante do cargo e da função de Diretora da Hemorrede de Alagoas - HEMOAL/SESAU/AL, matrícula funcional n^o . 864295-8.

Objeto do contrato: Prestação de Serviços de locação de equipamentos de automação, destinados ao HEMOAL, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 18/04/2017.

Data do término da execução do contrato: 18/04/2020.

Valor global original do contrato: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2017-SESAU, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18 de abril de 2020, data do término do prazo anteriormente acordado. Data de Assinatura do termo aditivo: 17 de abril de 2020.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18 de abril de 2020.

Data de início da execução do termo aditivo: 18 de abril de 2020.

Data do término da execução do termo aditivo: 18 de abril de 2021.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 3.248.358,00 (três milhões duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

Origem dos Recursos: Recursos do Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0120 - Recursos do Sus; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 507574

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA LAVEXPRESS LAVANDERIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002322/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.301/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa LAVEXPRESS LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 12.710.075/0001-45, e estabelecida no Conjunto Jarbas Maya de Omena, nº 27 - Quadra J, Bairro Centro, CEP 57.990-000, Messias/AL, Telefone: (82) 98112-6415, e com o seguinte endereço eletrônico lavexpress@ hotmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Carlos Artur Casado Pinto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 140.485.904-72.

Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº. 955-5, inscrito no CPF de nº. 677.100.264-00.

Objeto do contrato: prestação de serviços de lavanderia hospitalar, destinados

ao Ambulatório 24 Horas Assis Chateaubriand, Ambulatório 24 Horas Denilma Bulhões, Ambulatório 24 Horas Dom Miguel Câmara, Ambulatório 24 Horas João Fireman, Ambulatório 24 Horas Noélia Lessa, Clínica Infantil de Alagoas Dra Daisy Lins Brêda, Hemocentro de Alagoas - HEMOAL, Hospital Geral Do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Unidade De Emergência Dr. Daniel Houly - UEDH, SAMU/Arapiraca e SAMU/Maceió, Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 02/05/2019.

Data do término da execução do contrato: 02/05/2020.

Valor global original do contrato: R\$ 3.690.540,00 (três milhões seiscentos e noventa mil e quinhentos e quarenta reais).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 076/2019-SESAU, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de maio de 2020, data do término do prazo anteriormente acordado. Data de Assinatura do termo aditivo: 17 de abril de 2020.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de maio de 2020.

Data de início da execução do termo aditivo: 02 de maio de 2020.

Data do término da execução do termo aditivo: 02 de maio de 2021.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 3.690.540,00 (três milhões seiscentos e noventa mil e quinhentos e quarenta reais).

Origem dos Recursos: Recursos do Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0120 - Recursos do Sus; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços de Assistência de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 507583

EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ROSS MEDICAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000006384/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art.24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 13.979/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de Abril de 2020.

CONTRATADA: A empresa ROSS MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.747.635/0001-69 e estabelecida na Rua Coronel Vidal, nº 1792, Galpão 105, Bairro Mariano Procópio, CEP 36.080-080, Juiz de Fora/MG, Telefone (32) 3225-1007/ 3223-6095, endereço eletrônico fernanda@rossmedical.com.br, representada pelo seu Procurador, Sr. Carlos Eduardo Batista Doria de Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 027.254.624-01;

Objeto do contrato: Aquisição emergencial de bolsas coletoras de excreta e materiais orgânicos, destinados a SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 17 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: 1.068.076,00 (um milhão sessenta e oito mil e setenta e seis reais)

Origem dos Recursos: Recursos do Tesouro.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Plano De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano

Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 507587

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MACEIOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001513/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.413/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa MACEIOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.873.198/0001-22, e estabelecida Rua João Correia de Araújo, nº 530, Bairro Gruta de Lourdes, CEP 57.052-493, Maceió/AL, Telefone: (82) 3317-5008/99973-0014, e com o seguinte endereço eletrônico fernando@maceiotec.com.br, Site www.maceiotec.com.brhttp://www.pmh.com.br/, representada pelo seu sócio, Sr. Fernando Antônio Marins da Silva Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 050.180.314-92. Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº. 955-5, inscrito no CPF de nº. 677.100.264-00.

Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção de equipamentos médicos, para a realização de manutenção preventiva, corretiva, calibração, reposição de peças e acessórios em ventilador pulmonar, umidificador, carro de anestesia e baby cpap, destinados ao Hospital Geral do Estado - HGE, Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly - UEDH, Ambulatório 24 Horas Assis Chateaubriand e Ambulatório do Hospitalar Geral do Estado, ambos sob a Gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 25/04/2019.

Data do término da execução do contrato: 25/04/2020.

Valor global original do contrato: R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais)

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 195/2019-SESAU, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 25 de abril de 2020, data do término do prazo anteriormente acordado. Data de Assinatura do termo aditivo: 17 de abril de 2020.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 25 de abril de 2020.

Data de início da execução do termo aditivo: 25 de abril de 2020.

Data do término da execução do termo aditivo: 25 de abril de 2021.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0120 - Recursos do Sus; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 00120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 507605

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.2617.2020-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SESPECIALIZADOS,

GESTÃO INTEGRADA DE ESTOQUES E INFORMAÇÕES.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 507284

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.4020.2020 - Aquisição de Equipamentos de Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Denilma Bulhões.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 507285

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.4020.2020 - Aquisição de Equipamentos de Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Denilma Bulhões.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 507289

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 434/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000007610/2020

Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 507382

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 412/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000001685/2020

Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 507385

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 393/2020

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000005341/2020

Maceió/AL, 7 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 507386

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 02000.7695/2020 - Aquisição Emergencial, por Dispensa de Licitação, de Mobiliário.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: <u>luciana.morais@saude.al.gov.br</u>, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 -Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

> Luciana Lima de Omena Morais Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

> > Protocolo 507387

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PGE-PLIC-CD Nº 3128886, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000010884/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.075/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de material de laboratório destinado a atender a necessidade do Setor de Bacteriologia, da Gerência de Laboratório Central de Saúde Pública, por um período de 12 meses, tendo como vencedora a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.086.552/0001-15, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 507388

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 02000/7149/2020 - Aquisição e instalação de solução completa de sinalização de enfermagem (chamada de enfermagem), incluindo todos os equipamentos, materiais e serviços necessários. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá -CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

> Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

> > Protocolo 507490

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PGE-PLIC-CD Nº 3128886, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000010884/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2°, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.075/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de material de laboratório destinado a atender a necessidade do Setor de Bacteriologia, da Gerência de Laboratório Central de Saúde Pública, por um período de 12 meses, tendo como vencedora a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.086.552/0001-15, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 507494

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 02000.7552/2020 - Aquisição de MEDICAMENTOS - Hidroxicloroquina, Cloroquina, Azitromicina e Oseltamivir, para atender pacientes com suspeita de Coronavírus, por DISPENSA DE LICITAÇÃO. EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL (ESPII) - INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 3315-1142.

Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 507607

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 02000.7531/2020 - Solicitação de Aquisição de 3 (três) EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO com comodato da bomba, para atender pacientes com suspeita de Coronavírus.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: <u>luciana.morais@saude</u>.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 -Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 3315-1142.

Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 507608

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

RESOLUÇÃO CONEDES AD REFERENDUM Nº 22/2020

CONCEDE INCENTIVO FISCAL, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DA EM-PRESA DC PARTICIPAÇÕES LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, no uso da atribuição que lhe outorga o Art. 9º da Lei nº 6.897, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 2900-00007/2020, considerando ainda o princípio da segurança jurídica e com base na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000, RESOLVE autorizar, "ad referendum", a concessão do incentivo fiscal do PRODESIN abaixo relacionado à empresa DC PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.536.432/0001-05 e com registro no CACEAL sob o nº 243.36164-5, conforme segue:

I - INCENTIVOS FISCAIS

I.I – Diferimento do ICMS, decorrente de operações de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, internas, interestaduais e de importação do exterior, para utilização na atividade industrial do estabelecimento, na forma do art. 4º, V, "a" da Lei nº 5.671/95 c/ nova redação dada pela Lei nº 7.770/2015.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFI-CIADA

- Os incentivos fiscais ora concedidos, em razão da implantação do empreendimento turístico, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente apli-
- A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.
- Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODE-SIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.
- Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.
- A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.
- A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.
- Vale ressaltar que, quando o estabelecimento for efetivamente gozar do benefício ora concedido neste ato, será necessária a análise da SEFAZ - ALA-GOAS, para obtenção de um ato de credenciamento, para poder gozar do benefício já concedido.
- A utilização dos benefícios fiscais ora concedidos passa a vigorar a partir do mês subsequente a publicação do Decreto Governamental.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico E SOCIAL - CONEDES, Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

> RAFAEL DE GÓES BRITO Presidente/CONEDES

*Republicada por incorreção

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 26/2020

REVOGA A RESOLUÇÃO QUE MENCIONA

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução Ad Referendum nº 12/2020, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2020, que concedeu incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN a empresa REFRESQ ÁGUA MINERAL EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.061.526/0001-63, com registro no CACEAL sob o

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico E SOCIAL - CONEDES, Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

> RAFAEL DE GÓES BRITO Presidente/CONEDES

Delegacia Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

* PROCESSO N° 20105-242/2020

Inter.: Berenaldo de Souza Lessa Junior

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 166/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 3076503) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais), referente a solicitação de pagamento de diárias a servidores desta instituição de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

*Reproduzida por incorreção.

Protocolo 507468

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Gerência de Aquisição

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-

Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 09/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001313/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de materiais de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/ AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

TÁRCIO SANTIAGO DEODATO - Cap QOBM/Comb. Responsável

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

AL AGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

SHEILA DIAB MALUF

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

Diário Oficial

Estado de Alagoas

No dia 16 de abril de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 1207-060/2019 - Prestação de serviço de monitoramento de logística de entrega de água (carro-pipa) - PGE/AL;

Proc. Nº 14056-321/2020 - Solicitação de devolução de veículo - EMATER;

Proc. Nº 14056-243/2020 - Aquisição de trator - EMATER;

Proc. Nº 2000-1224/2019 - Aquisição de correlatos (agulhas, cateteres e seringas) - SESAU;

Proc. Nº 2000-1225/2019 - Aquisição anual de correlatos (diversos 03) - SESAU; Proc. Nº 4105-720/2019 - Aquisição de material de expediente (papel 01) -

Proc. Nº 2000-276/2020 - Aquisição de insumos farmacêuticos - SESAU;

Proc. Nº 4105-881/2019 - Aquisição de gêneros alimentícios (verduras e legumes) - AMGESP:

Proc. Nº 41010-5525/2020 - Contratação de serviços de dados móveis (banda larga) - UNCISAL;

Proc. Nº 1400-282/2020 - Contratação de serviços de dados móveis (banda larga)

Proc. Nº 60030-283/2020 - Contratação de serviços de dados móveis (banda larga) - FAPEAL;

Proc. Nº 35032-328/2020 - Contratação de serviços de dados móveis (banda larga) - SETRAND;

Proc. Nº 41010-5525/2020 - Contratação de serviços de dados móveis (banda larga) - UNCISAL;

Proc. Nº 13020-502/2020 - Contratação de serviços de manutenção veicular automotores - SEADES;

Proc. Nº 60030-281/2020 - Aquisição de material de escritório - FAPEAL;

Proc. Nº 2102-289/2020 - Aquisição de gás de cozinha - PO/AL;

Proc. Nº 4105-020/2019 - Aquisição de material de expediente- AMGESP;

Proc. Nº 4105-044/2019 - Aquisição de medicamentos CEAF (comprimidos e cápsulas) - AMGESP;

Proc. Nº 14056-320/2020 - Contratação de serviços de manutenção veicular automotores - EMATER;

Proc. Nº 4903-090/2020 - Contratação de serviços de dados móveis (banda larga) - IMA;

Proc. Nº 4799-1788/2020 - Contratação de serviços de dados móveis (banda larga) - AL PREV

Proc. Nº 5101-4089/2020 - Contratação de serviços de manutenção veicular automotores - DETRAN:

Proc. Nº 13020-501/2020 - Aquisição de material de expediente - SEADES;

Proc. Nº 4105-047/2020 - Aquisição de medicamentos oncológicos (comprimidos e cápsulas) - AMGESP;

Proc. Nº 4105-227/2019 - Aquisição de correlatos - AMGESP;

Proc. Nº 2000-2947/2020 - Proposta de consignação de preço pelo Sistema Único de Saúde - SESAU:

Proc. Nº 2102-297/2020 - Aquisição de câmara fotográfica digital - Delegou-se para a Perícia Oficial/AL;

Maceió, em 16 de abril de 2020.

Daniela Barros Rodrigues Assessora de Comunicação

Protocolo 507561

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-136/2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC Nº 3186171 (DOC. SEI Nº 3186171) e aprovado ao DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3189728 (DOC. SEI Nº 3189728), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/ AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7°, § 3°, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.218/2019, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS) - PLS Nº 105/2019,

que teve como vencedora as empresas: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ: 00.889.590/0001-55, vencedora dos itens: 03, 06 e 09, com o valor total de R\$ 105.447,72 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), L. CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ: 03.719.446/0001-69, vencedora dos itens: 05, 07 e 08, com o valor total de R\$ 52.184,40 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) e a empresa ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.016.562/0001-09, vencedora do item: 01, com o valor total de R\$ 8.095,80 (oito mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos). Total de itens adjudicados: R\$ 165.727,92 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preco

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de gêneros alimentícios (frutas) - PLS Nº 105/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de a aquisição de gêneros alimentícios (frutas) - PLS Nº 105/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 17 de abril de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 507489

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL $N.^{\circ}$ 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.12031 de 31 outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019 de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: 1- INFORMAMOS QUE A DEMANDA DA SERIS FOI EXCLUÍDA DO AVISO UMA VEZ QUE NÃO ATENDEU AO PARECER PGE/PLIC Nº 264/2019 E A FAPEAL ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA.

OBS.: 2- INFORMAMOS QUE A DEMANDA DA PM, SEADES E UNEAL FORAM EXCLUÍDAS DO AVISO UMA VEZ QUE NÃO ATENDERAM AO REQUISITADO NA DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 1195/2019.

A AMGESP E SESAU ALTERARAM O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA, E A DEMANDA DO IPASEAL FOI EXCLUÍDA DO AVISO, POIS O MESMO NÃO TEM MAIS INTERESSE EM PARTICIPAR DO PLS.

PLS Nº 164/2019- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03- PROCESSO 4105-329/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	DER	DETRAN	EMATER	FAPEAL
1	Desentupidor vaso sanitário, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10 cm, diâmetro: 16 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 50 cm	UNIDADE	6	10	60		10
2	Aplicador cera, material cabo: alumínio anodizado, comprimento cabo: 140 cm, material luva: 100% poliéster, comprimento luva: 45 cm, largura luva: 5 cm, altura luva: 7 cm, características adicionais: angulação 180°, cabo revestido polipropileno		6				10
3	Balde, material: polipropileno, capacidade: 14 l, cor: azul	UNIDADE	30	20			5
4	Balde, material: polipropileno, capacidade: 40 l, cor: branca, características adicionais: com tampa	UNIDADE	20			20	5
5	Balde, material: plástico, capacidade: 100 l, características adicionais: com tampa	UNIDADE	4	20	50		5
6	Balde, material: plástico, capacidade: 60 l, cor: branca, características adicionais: com tampa acionada por pedal, formato: cilíndrico	UNIDADE	5	25		10	3
7	Discos e pedras abrasivos, material: fibras sintéticas, tamanho: nº 440, cor: preta, uso: lavagem de pisos em geral, remoção de bases selado, características adicionais: compatível com máquina lavadora						4
8	Discos e pedras abrasivos, material: fibraço, cor: branca, uso: polimento de pisos, características adicionais: compatível com máquina industrial, diâmetro: 430 mm	UNIDADE					4
9	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm	UNIDADE	12	20			25
10	Estopa, material: fio algodão, aplicação: limpeza detritos e restos de óleo, cor: branca	PACOTE COM 1KG	20	20	2000		10
11	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela	UNIDADE	120	150		100	100

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

12	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: curto, tamanho: médio, cor: amarela, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro	DAD	200	200	50	100
13	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: pequeno, cor: amarela, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro	PAR	200	200	50	20
14	Mop úmido, material: algodão e fibras sintéticas, aplicação: limpeza, cor: branca, peso: 220 g, comprimento: 35 cm, largura: 10 cm, características adicionais: sem cabo, sistema de encaixe hexagonal		3		30	30

ITEM	PERÍCIA OFICIAL	POL. CIVIL	PROCON	SEAGRI	SEDUC	SECTI	SELAJ	SEMARH	SEPLAG	SSP
01			6	30	100	2	10	5	20	15
02	20			50				10		
03	200		20	50		2	10	10	120	30
04	100	300	2	10		1	10	10		30
05	50	300		20		1	10	10	20	20
06	80	200	2	5		1	100	10	20	30
07				5				10	30	
08				5				10		
09	150		10	10	200		30	5		50
10	25			50	50		100	10		30
11	500	1.000	150	50	400	40	100	30	900	60
12	100	300	50	100	500	40	50	30	500	50
13	500		30	100		30	50	30	250	50
14	300	500		50	1.000	5		5	30	

ITEM	SESAU	SETE	SETRAND	TOTAL
01	578	25		877
02	107	8		211
03	546	30	10	1.083
04	424	15	10	967
05	707	12	5	1.224
06	646	12	10	1.174
07	229	12	5	295
08	219	15		253
09	1.023	10	11	1.556
10	464	10	1	2.790
11	6.995	100	50	10.845
12	1.878	20	30	4.198
13	1.718	10		3.238
14	1.193	10		3.156

^{*}REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 507326

Diário Oficial

Estado de Alagoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 109/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMATICA 04 - PLS Nº 114/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA NM TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI EPP.

PROCESSO: 4105-059/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.003/2020

ATA DE RP Nº 109/2020 EXTRATO: Nº 163/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: NM TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI EPP; CNPJ: 23.762.124/0001-00; Inscrição Estadual: 748.197.185.112; sediada na Rua Luiz Camilo de Camargo, 860 Hortolandia/SP; CEP: 13184-420; tel.: (19) 99163-2559 / 2515-4960; e-mail: licitacao.nmtech@gmail.com; representada pelo(a) Sr(a) Elaine Teresinha da Silva, portador(a) do CPF nº 029.607.488-83 e RG nº 11403938.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMATICA 04 - PLS Nº 114/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 20.575,80 (vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05 (exclusivo)	Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: tricolor, referência cartucho 5: ch564hb	INKOMPANY	Unidade	300	R\$ 48,99	R\$ 14.697,00
07 (exclusivo)	Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: colorida, referência cartucho 4: ch562hb	INKOMPANY	Unidade	120	R\$ 48,99	R\$ 5.878,80

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DER	SESAU	SETRAND	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
05 (exclusivo)	UNIDADE	20	240	40	10%	50%	300
07 (exclusivo)	UNIDADE		120	-	10%	50%	120

Protocolo 507335

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 107/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMATICA 04 - PLS № 114/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP.

PROCESSO: 4105-059/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.003/2020

ATA DE RP Nº 107/2020 EXTRATO: Nº 164/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015. INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP; CNPJ: 10.742.589/0001-57; Inscrição Estadual: 148.556.695.115; sediada na Rua Manuel Garcia nº 430, Vila Baruel, São Paulo - SP; CEP: 02523-040; tel.: (11) 2574-3800; e-mail: licitacao@luandasuprimentos.com. br; representada pelo(a) Sr(a) Daniela Miani, portador(a) do CPF nº 256.431.668-95 e RG nº 26.360.653-3 SSP-SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMATICA 04 - PLS Nº 114/2019 VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.471,98 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01 (exclusivo)	Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-210bk, tipo cartucho: original, cor: preta	NOVA SUPRI	Unidade	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
02 (exclusivo)	Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-210m, tipo cartucho: original, cor: magenta	NOVA SUPRI	Unidade	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
03 (exclusivo)	Cartucho toner impressora brother, referência cartucho: tn-210y, tipo cartucho: original, cor: amarela	NOVA SUPRI	Unidade	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
10 (exclusivo)	Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 1,: mlt-d101s	NOVA SUPRI	Unidade	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
11 (exclusivo)	Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-d103l, tipo cartucho: original, cor tinta: preta	NOVA SUPRI	Unidade	6	R\$ 47,83	R\$ 286,98

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DER	UNEAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	UNIDADE	3	-	10%	50%	3
02 (exclusivo)	UNIDADE	3	-	10%	50%	3
03 (exclusivo)	UNIDADE	3	-	10%	50%	3

Maceió - segunda-feira 20 de abril de 2020

Diário Oficial Estado de Alagoas

10 (exclusivo)	UNIDADE	50	10%	50%	50
11 (exclusivo)	UNIDADE	6	10%	50%	6

Protocolo 507339

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 105/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (12) - PLS № 56/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA.

PROCESSO: 4105-065/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.357/2019

ATA DE RP Nº 105/2020 EXTRATO: Nº 166/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA; CNPJ: 13.085.369/0001-96; Inscrição Estadual: 647.334.806-110; sediada na Av. Faiez Nametalah Tarraf, N° 1365, Cidade Jardim, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15081-140; tel.: (17) 3364-1608; e-mail: licitacao02@capromed.com.br; representada pela Sra. Vera Alice Gorla Proto, portadora do CPF nº 041.808.058-55 e RG nº 10.432.717.

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (12) - PLS № 56/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 77.659,92 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020:

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO № 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
21	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML	VITA SANTISA	AMPOLA 5 ML	89.367	R\$ 0,86	R\$ 77.659,92

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	ISESAII	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
21	AMPOLA 5 ML	1.500	87.867	10%	50%	89.367

Protocolo 507366

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 096/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22) - PLS 142/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

PROCESSO: 4105-222/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.341/2019

ATA DE RP Nº 096/2020 EXTRATO: Nº 165/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.911.309/0001-52, endereco: Rua Serra negra, 78 - Galpão 02 - Praia do Morro, Guarapari - ES, CEP: 29.216-560, endereço eletrônico: espiritosantohospitalares@gmail.com, telefone: (27) 3261-1877, representada pelo Sra. Camila Madureira Heringer da Silveira, portadora do CPF nº 159,283,437,01 e RG Nº 3,290,614 SSP/ES.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22) - PLS 142/2019, VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 79.951,50 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020:

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO № 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
16 (COTA)	Teicoplanina pó p/ sol. inj. 400 mg	UNIÃO QUIMICA	fr-amp	1.467	R\$ 54,50	R\$ 79.951,50

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	LCHCALL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
16 (COTA)	fr-amp	1.457	10%	50%	1.467

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETRÓLITOS E SOL. INJETÁVEIS 2). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS: INFORMAMOS QUE À UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 06 DO PLS FOI CORRIGIDA COM O ACRÉSCIMO DE SISTEMA FECHADO. PLS № 274/2019-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETRÓLITOS E SOL. INJETÁVEIS 2) - PROCESSO: E: 4105-931/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Água destilada, aspecto físico: bidestilada, estéril, apirogênica	amp 10 mL	300	4.153.032	4.153.332
02	Água destilada, aspecto físico: bidestilada, estéril, apirogênica (83/2019)	frasco 1000 mL		32.932	32.932
03	Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável (83/19	amp 10 mL		120.697	120.697
04	Cloreto de sódio, dosagem: 20%, uso: solução injetável	amp 10 mL		124.644	124.644
05	Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmaceutica: solução injetável	amp 10 mL		684.216	684.216
06	Glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister	frasco 500 mL (Sistema Fechado)		11.700	11.700
07	Glicose, concentração: 25%, indicação: solução injetável	amp 10 mL		80.184	80.184
08	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável	amp 10 mL		186.888	186.888
09	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	frasco 250 mL		968.776	968.776
10	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	frasco 100 mL		1.162.044	1.162.044
11	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	frasco 1000mL		7.176	7.176
12	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	frasco 500 mL	200	250.661	250.861
13	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	frasco 250 mL	200	97.734	97.934
14	Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado	frasco 500mL		92.789	92.789
15	Cloreto de sódio, composição: assoc. gliconato sódio, acetato sódio, kcl, mgcl2, concentração: 5,26 + 5,02 + 36,8 + 0,37 + 0,3 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado	bolsa 500 mL		4.446	4.446
16	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado	frasco 500 mL	200	235.747	235.947
17	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 45 meq,l + 20 meq,l + 35 meq,l + 30 meq,l + 126 mmol,l, forma farmacêutica: solução oral		500	23.556	24.056
18	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável	amp 10 mL	100	68.843	68.943
19	Cloreto de sódio, concentração: a 10%, forma farmaceutica: solução injetável(83/19	amp 10 mL		63.336	63.336

Davi Calaça de Maya Gomes Assessor Técnico Mat.156-2

Protocolo 507377

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 045/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPONENTE HOSPITALAR) PLS 045/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

PROCESSO: 4105-057/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.402/2019

ATA DE RP Nº 045/2020 EXTRATO: Nº 167/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A; CNPJ: 60.665.981/0001-18, sediada à Rod. Fernão Dias - BR 381, S/N Parte 2km 862.5 - Distrito Industrial do Algodão - Bairro: Algodão, Pouso Alegre/MG, CEP: 37556-830, TEL: (11) 5586-2023 / 5086-0000, e-mail: pregoeseletronicos@ uniaoquimica.com.br, representada por seu representante legal, Sra. Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna, portadora do CPF nº 064.149.394-04 e RG nº 002.526.230 SSP/RN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPONENTE HOSPITALAR) PLS 045/2019.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 60.855,03 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)).

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

It	em	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
18		Suxametônio cloreto, dosagem: 100 mg, indicação: injetável	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA	FRASCO-AMPOLA	6.939	R\$ 8,77	R\$ 60.855,03

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
18	FRASCO -AMPOLA	6.939	10%	50%	6.939

Protocolo 507434

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 086/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26) - PLS Nº 224/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 4105-665/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.449/2019

ATA DE RP Nº 086/2020 EXTRATO: Nº 168/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 44.734.671/0001-51; Inscrição Estadual: 374.007.758.117; sediada na Rod. Itapira - Lindóia, Km 14. Bairro: Ponte Preta - Itapira/SP, CEP: 13.970-970; tel.: (19) 3863-9519; e-mail: concorrencia33@cristalia.com.br; representada pelo(a) Sr(a). Alessandro Rotoli Camargo, portador(a) do CPF nº 246.842.158-22 e RG nº 24.837.066-2.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26) - PLS N° 224/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 46.191,60 (quarenta e seis mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	Nalbufina cloridrato, dosagem: 10 mg,ml, indicação: solução injetável	CRISTALIA	AMP 1 ML	4.914	9,40	46.191,60

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
17	AMP 1 ML	4.914	10%	50%	4.914

Protocolo 507435

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 185/2016 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA PROPAG TURISMO LTDA.

PROCESSO: 4105-290/2019

 N° DO CONTRATO: 185/2016;

EXTRATO: Nº 162/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, Farol - Maceió/AL - CEP: 57050-120, representado pelo seu Diretor - Presidente, Sr. Wagner Morais de Lima, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015;

CONTRATADA: A empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.353.495/0001-84 e estabelecida na Avenida Hermes Fontes, 1109, Bairro Salgado Filho, Aracajú/SE, CEP: 49.020-550, Fone: (79) 2107-4436 - E-mail: coorporativo0,00opagtur.com.br, representada pelo seu Procurador, Sr. Mário Domingues Graca Júnior, inscrito no CPF sob o nº 203.816.622-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para acrescentar à dotação orçamentária correspondente à UNCISAL, constante no anexo único do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 185/2016, conforme a seguinte redação:

Programa de Trabalho	Descrição	Região Planejamento	Elemento de Despesa	PO	Fonte	Valor
12.364.0004.2026	Qualificação da Gestão Adminstrativa	204	3.3.90.33	-	100	20.000,00

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

41

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA COOPERATIVAS estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 032/2020- AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA COOPERATIVAS- PROCESSO SETE: E: 13010-0041/2020

ITEM I	,			ADE DE COMPRA	SETE
Descrição: Prensa hidraulica motorizada transversal, prensa hidraulica motorizada transversal				de	2
I	escrição: P	Paleteira, paleteira	Unida	de	2
LOTE 01- Regiões do Médio e Alto Sertão	escrição: E	Elevador de carga, elevador de carga	Unida	de	2
Ī	escrição: R	Rolador de carga - esteira, rolador de carga - esteira	Unida	de	2
		: Moinho triturador, moinho triturador U		de	1
I	mpilhadeir	a elétrica, capacidade: 1.000 kg, tipo torre:	Unida	de	1
	1	201070	~ l		Lamma
ITEM		CRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADO		NIDADE DE COMPRA	SETE
	pren	crição: Prensa hidraulica motorizada transvers sa hidraulica motorizada transversal	. 0	nidade	5
		erição: Paleteira, paleteira	U	nidade	5
LOTE 02- Regiões: Agreste e Pla da Borborema	nalto Desc	crição: Elevador de carga, elevador de carga	U	nidade	5
da Borborema	Desc	crição: Rolador de carga - esteira, rolador de carg	a - U	nidade	1
		erição: Moinho triturador, moinho triturador	U	nidade	1
	Emp	ilhadeira elétrica, capacidade: 1.000 kg, tipo torre:	U	nidade	1
ITEM		IÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS		IDADE DE COMPRA	SETE
	Descrição: Prensa hidraulica motorizada transversal, prensa hidraulica motorizada transversal			dade	3
	Descrição: Paleteira, paleteira			dade	3
LOTE 03- Regiões Tabuleiro do Se e Baixo São Francisco	Descrição: Elevador de carga, elevador de carga		Uni	dade	3
e Baixo Sao Francisco	Descrição: Rolador de carga - esteira, rolador de carga - esteira			dade	1
	Descriçã	ăo: Moinho triturador, moinho triturador	Uni	dade	1
	Empilha	adeira elétrica, capacidade: 1.000 kg, tipo torre:		dade	1
ITEM		RIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS		IDADE DE COMPRA	SETE
		ão: Prensa hidraulica motorizada transversal, prens ica motorizada transversal	sa Uni	idade	1
		ção: Paleteira, paleteira	Uni	idade	1
LOTE 04- Regiões Norte e Serra	na Descriç	ção: Elevador de carga, elevador de carga	Un	idade	1
dos Quilombo	Descriç esteira	Descrição: Rolador de carga - esteira, rolador de carga - esteira		idade	1
		ção: Moinho triturador, moinho triturador	Un	idade	1
<u> </u>		nadeira elétrica, capacidade: 1.000 kg, tipo torre:	Uni	idade	1
			•		
ITEM		DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRA		UNIDADE DE COMPRA	SETE
		Descrição: Prensa hidraulica motorizada transversal		Unidade	5
		Descrição: Paleteira, paleteira		Unidade	5
LOTE 05- Região Metropolitana		Descrição: Elevador de carga, elevador de carga		Unidade	5
		Descrição: Rolador de carga - esteira, rolador de o		Unidade	3
		- CSICII a			

Empilhadeira elétrica, capacidade: 1.000 kg, tipo torre: Unidade



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 093/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (28) - PLS Nº 225/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.

PROCESSO: 4105-664/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.061/2020

ATA DE RP Nº 093/2020 EXTRATO: Nº 169/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 26.436.406/0001-05; Inscrição Estadual: 06.587.889-2; sediada na RODOVIA BR 116, N° 3131 -KM 08 - FORTALEZA CEARÁ, CEP: 60842-392; tel.: 085- 4141-3382- 9.9668-0955; e-mail: licitacao.cdf@gmail.com; representada pelo(a) Sr(a). José Sales Silveira D'Almeida, portador(a) do CPF nº 619.235.833-87 e RG nº 95002463870 - SSPDS - CE..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (28) - PLS N° 225/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 44.998,20 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020.

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Safer	12.870	R\$ 0,20	R\$ 2.574,00
15 (cota)	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 24 x 30 cm	FUJI	28.860	R\$ 1,47	R\$ 42.424,20

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
10 (exclusivo)	UNIDADE	12.870	10%	50%	12.870
15 (cota)	UNIDADE	28.860	10%	50%	28.860

Protocolo 507603

Alagoas Previdência

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Willames Cirino dos Santos Monte (CPF 131.078.124-98), em razão de tentativa frustrada de notificação pessoal por A.R., para ciência do processo administrativo E:04799.000006467/2019, no qual se faz necessário a comprovação dos requisitos de manutenção do beneficio de pensão por morte. Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

Protocolo 507277

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 17 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001427/2020

Interessado(a): MARIA CRISTINA OLIVEIRA COSTA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 507331

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a defesa administrativa, em data de 17 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004239/2019

Interessado(a): MARIA DE FATIMA SANTOS PEREIRA

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o Recurso Administrativo, em data de 17 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004284/2019
Interessado(a): MARIA IIII.ITA DA SILVA

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 507334

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em data de 17 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005170/2019

Interessado(a): MARIA SIMONE ANTERO DO NASCIMENTO e LUIZ ARTHUR ANTERO DOS SANTOS

ARTHUR ANTERO DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 507337

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em data de 17 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003574/2019

Interessado(a): Maria William de Carvalho Freitas

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 507338

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. AMARA PEDRO DOS SANTOS, para que tome ciência do Processo Administrativo nº E:04799.000003588/2019, que trata de reembolso e ressarcimento, na análise do cálculo da pensão constatou-se que haverá uma redução do benefício. Sendo assim, fica conferido o prazo de 10 (dez), contado da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas para o exercício da ampla defesa e contraditório, podendo apresentar manifestação e documentos que entender pertinentes, sendo-lhe assegurado vistas dos autos e cópia do processo, mediante mídia digital (CD). A ausência de manifestação ensejará a redução imediata do valor excedente apurado.

Protocolo 507340

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. PAULO JORGE JERÔNIMO DO NASCIMENTO, CPF nº 351.883.834-20, para tomar CIÊNCIA, da decisão no processo administrativo nº E:04799.000005875/2019, que deferiu parcialmente o pleito, tendo em vista que somente a Sra. Juliany Pimentel do Nascimento faz jus à inclusão como dependente. Na oportunidade, se assim desejar dar continuidade ao feito, o interessado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, para recorrer da presente decisão.

Protocolo 507341

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 17 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000001404/2020 Interessado(a): VALDI DA SILVA RÊGO Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 507342

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 17 de abril de 2020, Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO e determinou a correção do reajuste e do valor de benefícios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados.

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000005460/2019	ERMANDA MARIA DE SENA
E:04799.0000004719/2019	MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA
E:04799.0000006158/2019	MARIZE ALEIXO DE ARAUJO
E.04/99.0000000138/2019	CAVALCANTE

Protocolo 507343

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 17 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000661/2020

Interessado(a): WALKYRIA DE MEDEIROS FERRO

Assunto: Pagamento de retroativo de pensão

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 507344

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 25 de março de 2020, Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO e determinou a correção do reajuste e do valor de beneficios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados.

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000004341/2019	MARIA NIELMA SANTOS DE SOUZA

Protocolo 507345

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 DA LICITAÇÃO Nº 52/2019 - CASAL

Protocolo nº 6007/2019 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: A possível aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva EPI'S/EPC'S, que compõem o Lote nº 01, os itens: Bota de segurança em borracha, Bota de segurança em couro, Bota de segurança masculina com colarinho e Bota para eletricista em couro isolante, conforme especificado e quantificado no Anexo I

Data de assinatura: 06 de março de 2020.

Homologado em: 28/01/2020

Protocolo 507246

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 DA LICITAÇÃO Nº 52/2019 - CASAL

Protocolo nº 6007/2019 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: SEGMAX COMÉRCIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI.

Objeto: A possível aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva EPI'S/EPC'S. LOTE 02: Possível aquisição de Protetores Auditivos, Cerca de Isolamento, Cone de Sinalização e Fita Zebrada. LOTE 05: Possível aquisição de Luvas de Segurança.

Data de assinatura: 06 de março de 2020.

Homologado em: 06/01/2020

Protocolo 507247

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020 DA LICITAÇÃO Nº 52/2019 - CASAL

Protocolo nº 6007/2019 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME.

Objeto: A possível aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva EPI'S/EPC'S. Lote nº 03: Creme de Proteção, Protetor Solar e Creme Protetor. Data de assinatura: 06 de março de 2020.

Homologado em: 06/01/2020

Protocolo 507248

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020 DA LICITAÇÃO Nº 52/2019 - CASAL

Protocolo nº 6007/2019 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: MEGAFERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME. Objeto: A possível aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva EPI'S/EPC'S. Lote nº 04: Capa de chuva, Cinto de Segurança e Talabarte.

Data de assinatura: 06 de março de 2020.

Homologado em: 06/01/2020

Protocolo 507249

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020 DA LICITAÇÃO Nº 52/2019 - CASAL

Protocolo nº 6007/2019 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI.

Objeto: A possível aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva EPI'S/EPC'S. Lote nº 06: Respirador, Máscara, Óculos de Segurança e Capacete Boné Árabe.

Data de assinatura: 06 de março de 2020.

Homologado em: 06/01/2020

Protocolo 507250

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020 - CASAL Protocolo nº 16032/2019 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: ALNPP ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 16 de março de 2020 à 16 de março de 2021.

Data de assinatura: 16 de março de 2020.

Autorizado em: 27/01/2020.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020 - CASAL

Protocolo nº 3957/2019 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADO: APB VIANA - ME.

OBJETO: Contratar empresa especializada em serviços de planejamento, gerenciamento, execução, monitoramento e impulsionamento nas redes sociais Instagram, Facebook, Google Meu Negócio

Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2020.

Autorizado em: 08/01/2020.

Protocolo 507255

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020 - CASAL

Protocolo nº 10901/2018 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: LOGIN INFORMÁTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de estações de trabalhos (desktops), pacotes softwares para escritório e estabilizadores de tensão, a fim de atender as necessidades da CASAL, dividido em 03 lotes. O presente contrato é referente ao Lote 01: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) estações de trabalho (desktops), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 12 (doze) meses com sistema operacional Windows 10 PRO 64 BITS (ou superior).

Data de assinatura: 20 de março de 2020.

Homologado em: 28/01/2020.

Protocolo 507256

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020 - CASAL

Protocolo nº 10901/2018 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: SORTEL COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: Aquisição de estações de trabalhos (desktops), pacotes softwares para escritório e estabilizadores de tensão, a fim de atender as necessidades da CASAL, dividido em 03 lotes. O presente contrato é referente ao Lote 02: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) pacotes Microsoft Office 2016, Suite de aplicativos mais completo da modalidade: Microsoft Office - 2016 Pro Plus ESD Licença Perpétua, ativação online, Cartão FPP. Garantia mínima de 12 meses prestada diretamente com o suporte da Microsoft.

Data de assinatura: 20 de março de 2020.

Homologado em: 28/01/2020.

Protocolo 507257

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020 - CASAL

Protocolo nº 10901/2018 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: AFB PRIME INSDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de estações de trabalhos (desktops), pacotes softwares para escritório e estabilizadores de tensão, a fim de atender as necessidades da CASAL, dividido em 03 lotes. O presente contrato é referente ao Lote 03: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) Estabilizadores de alta tensão 300 VA.

Data de assinatura: 20 de março de 2020.

Homologado em: 28/01/2020.

Protocolo 507259

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2020 - CASAL

Protocolo nº 21464/2019 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: THIAGO DE ALBUQUERQUE GUSMÃO.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a locação de um poço, com vazão estimada em 27m³/h, situado na Rua Senador Oiticica, nº 60, Santa Luzia do Norte/ AL. O poço servirá para reforço no abastecimento daquela região.

Data de assinatura: 02 de março de 2020.

Autorizado em: 19/02/2020.

Protocolo 507260

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

PORTARIA/DER Nº 451/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO-DAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo SEI n° 05501-0000000679/2020, da Superintendência de Transporte e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores NIEDJA DE ALMEIDA TENÓRIO, matrícula n° 44-2 e CPF/MF nº 307.055.174-20; ALEXANDRE TENÓRIO ACIOLI, matrícula n° 53.876-0 e CPF/MF n° 210.284.604-06, e CARLOS ALBERTO GONÇALVES MELRO, matrícula nº 35.596-8 e CPF/MF nº 209.467.084-87, para, em processo administrativo disciplinar e, sob a presidência da primeira, apurar, nos termos do art. 158 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, o constante dos acontecimentos mencionados nos autos do processo eletrônico acima mencionado.

Art. 2º A apuração será realizada dentro do prazo estabelecido pelo art. 162 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 17 de abril de

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017 - DETRAN/AL

CONTRATAÇÃO/ORIGINÁRIA: P.A. 5101-2310/2016; Proced. licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP 11.404/2016; CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28; Representante: Adrualdo de Lima Catão (Diretor-Presidente); CONTRATADA: Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos LTDA, CNPJ 03.514.896/0001-15; Representantes: Gabriel Macedo Gitahy Teixeira (Gerente jurídico e de Compliance) e Hernani Finazzi Júnior (Diretor-Geral);

GESTOR DO CONTRATO: Lisiane Roberta Serafim da Rocha, Mat. 8633770; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Servico de Formação e Habilitação de Condutores;

P.A. 3º ADITIVO: E:05101.0000000047/2020; OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses; DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17/04/2020; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente acordado;

DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 20/04/2020; DATA DO TÉR-MINO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 19/04/2021; VALOR DO CONTRATO: Total mensal máximo estimado de R\$ 1.644.963,68 (Um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) e Total anual máximo estimado de R\$ 19.739.564,16 (dezenove milhões, setecentos e trinta e nova mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Plano Orçamentário 000514; Fonte de Recursos: 0291. Signatários: acima mencionados.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000002492/2020. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa SAFENET INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.573.287/0001-

Maceió, 01 de abril de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

TERMO DE CONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 16/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores. RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 04406.0000000591/2019.

Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA Chefe de Gabinete do ITERAL

Protocolo 507421

TERMO DE CONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Nº 17/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores. RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 04406.000000517/2019.

Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA Chefe de Gabinete do ITERAL

Protocolo 507432

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

Portaria/UNCISAL Nº 1737/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Governamental nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO o Decreto estadual de nº 69.541, de 19 de março de 2020, que declara a situação de emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) e que no §3º do seu artigo 5º decreta que ficam suspensas as férias e qualquer licença dos servidores da área da saúde, excetuando-se as licenças médicas;

CONSIDERANDO a necessidade de força de trabalho diante da pandemia do Coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Revogar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, autorizado por meio da Portaria/UNCISAL nº 1355/2020, publicada no Diário Oficial de 10 de março de 2020, para a realização de atividades referente ao Curso de Doutorado Interinstitucional – DINTER/USP/UNCISAL:

Vagner Herculano de Souza, Lotação (CED), Mat.: 3689-7;

Manoel Bastos Freire Júnior, Lotação (HEPR), Mat.: 3603-0;

Tatyana Rocha de Mello Toledo Guedes, Lotação: (HEHA), Mat.: 3418-5.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 17 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP N.º 54/2018. Processo nº 41010-9978/2019.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.272.575/0074-03.

Objeto: Alteração do Contrato AMGESP nº 54/2018, referindo-se a clausula de vigência e preço.

Data de Assinatura: 17/04/2020.

Valor global: R\$ 665.856,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: 12 meses contados da data do término do prazo anteriormente acordado. Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und.

Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 432; 433; 435; 436 Fonte: 100.

Base legal: Parecer COJUR nº 161/2020, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º UNCISAL 019/2020

Processo: 41010-15523/2018 Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de equipamentos através do Convênio Nº 807210/2014 para o aprimoramento do Laboratório de Habilidades da UNCISAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de realização: 05 de maio de 2020 às 14h00min.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 17 de abril de 2020.

Marialda dos Santos Silva Pregoeira / CPL-UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º UNCISAL 018/2020

Processo: 41010-000002375/2020

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de medicamentos.

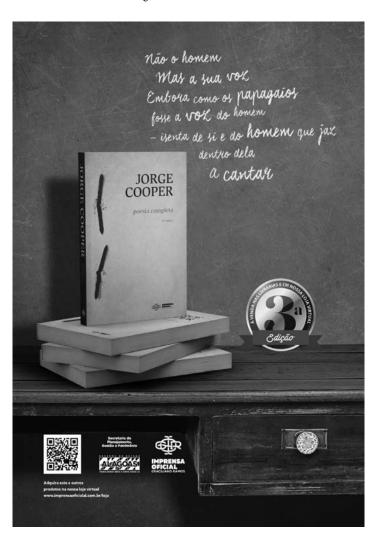
Data de realização: 05 de maio de 2020 às 14h30min.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 17 de abril de 2020.

Bruno da Silva Bandeira Pregoeiro / CPL-UNCISAL



Maceio - segunda-feira 20 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1311

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.696, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:30010-154/2020, RESOLVE conceder exoneração a RUBEM RAMIRES MALTA FILHO, CPF n.º 076.220.234-34, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.697, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:30010-154/2020, RESOLVE nomear RENATA VIEIRA GUEDES DA SILVA, CPF n.º 102.806.974-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rubem Ramires Malta Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.698, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo nº E:2100-1744/2020, RESOLVE autorizar a prorrogação de permanência, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento PM NILSON ARCELINO DA SILVA, matrícula nº 120282-0, CPF 025.587.584-38, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25

de junho de 2020, na Diretoria de Administração da Secretaria Nacional de Segurança Pública, consoante Oficio nº 2243/2020/ GAB-SENASP/SENASP/MJ.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.699, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ZULMIRA CORDEIRO CINTRA DE SÁ, CPF n.º 055.226.214-51, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Unidade Hospitalar, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 507615

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0351/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-1855/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE TENORIO DE BARROS FILHO

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 058.698.324-46

RG: 002002001012961 SSP AL

Matrícula: 80845

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2020 até 30/04/2020

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 507238

PORTARIA/SSP Nº 0352/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 200, e no Processo nº E: 02100-1861/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL ALMEIDA SANTOS

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 003.917.315-13

RG: 000000001325002 SSP SE

Matrícula: 120668

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 23/04/2020 até 26/04/2020

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 507245

PORTARIA/SSP Nº 0353/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 02100-1863/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NYRON FILLIPE RODRIGUES PADILHA

Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0

CPF: 047.777.984-02

RG: 002000003032510 SSP AL

Matrícula: 9865672

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 30/04/2020 até 03/05/2020

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.15/14 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 507258

PORTARIA/SSP Nº 0354/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-1849/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANILO RODRIGUES LISBOA DE SOUZA ALMEIDA

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 008.940.774-14 RG: 000098001127897 SSP AL

Matrícula: 64977

N° DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PERÍODO: de 17/04/2020 até 28/04/2020

DESTINO: Maceió/AL-Palmeira dos Índios/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento na busca de dados negados para subsidiar operações de inteligência sendo realizada por esta Assessoria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 507288

PORTARIA/SSP Nº 0355/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-1849/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

HANA GABRIELLE COELHO DE AGUIAR Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 069.016.414-94

RG: 002002001328560 SSP AL

Matrícula: 1505

N° DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PERÍODO: de 17/04/2020 até 28/04/2020

DESTINO: Maceió/AL-Palmeira dos Índios/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento na busca de dados negados para subsidiar operações de inteligência sendo realizada por esta Assessoria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 507297

PORTARIA/SSP Nº 0356/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 02100-1849/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MIKAELLY DAYANY SOUZA MENEZES Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 077.341.424-00

RG: 002002006044870 SSP AL

Matrícula: 1543

N° DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PERÍODO: de 17/04/2020 até 28/04/2020

DESTINO: Maceió/AL-Palmeira dos Índios/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento na busca de dados negados para subsidiar operações de inteligência sendo realizada por esta Assessoria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SSP Nº 0357/2020

20 de abril de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-1849/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEANDRO ARRUDA WANDERLEY

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 069.864.994-00

RG: 00000007778791 MB RJ

Matrícula: 1146

N° DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PERÍODO: de 17/04/2020 até 28/04/2020

DESTINO: Maceió/AL-Palmeira dos Índios/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento na busca de dados negados para subsidiar operações de inteligência sendo realizada por esta Assessoria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 507318

PORTARIA/SSP Nº 0358/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-1849/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DA SILVA LOUREIRO

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 010.638.054-06 RG: 000099001168320 SSP AL

Matrícula: 66430

N° DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PERÍODO: de 17/04/2020 até 28/04/2020

DESTINO: Maceió/AL-Palmeira dos Índios/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento na busca de dados negados para subsidiar operações de inteligência sendo realizada por esta Assessoria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 507322

PORTARIA/SSP Nº 0359/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100-1849/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NIVALDO SANTOS SAMPAIO

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 575.806.694-04

RG: 000000004949994 RPMAL AL

Matrícula: 11476

N° DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

PERÍODO: de 17/04/2020 até 28/04/2020

DESTINO: Maceió/AL-Palmeira dos Índios/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento na busca de dados negados para subsidiar operações de inteligência sendo realizada por esta Assessoria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 507324

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 4223/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELISABETE SILVA FERREIRA DE MELO, matrícula nº 24121, portadora do CPF nº 894.364.824-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507389

PORTARIA/SEDUC Nº 4234/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA, matrícula nº 12849, portadora do CPF nº 074.800.984-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507411

PORTARIA/SEDUC Nº 4233/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA LEITE COSTA, matrícula nº 80689, portadora do CPF nº 889.365.704-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507412

PORTARIA/SEDUC Nº 4232/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EBENEZER BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 863564, portador do CPF nº 021.991.464-80, ocupante

do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507413

PORTARIA/SEDUC Nº 4231/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 824135, portador do CPF nº 240.032.984-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507414

PORTARIA/SEDUC Nº 4230/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DEBORAH TIANA COTTA LANHELLAS SACRAMENTO, matrícula nº 740, portadora do CPF nº 684.951.882-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507415

PORTARIA/SEDUC Nº 4229/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GEORGE BERGSON CARVALHO CIRINO, matrícula nº 78351, portador do CPF nº 870.978.694-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507416

PORTARIA/SEDUC Nº 4228/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO ROBERTO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 19622, portador do CPF nº 043.951.284-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507417

PORTARIA/SEDUC Nº 4227/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WANDSON DA SILVA BARROS, matrícula nº 1046, portador do CPF nº 075.296.174-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507418

PORTARIA/SEDUC Nº 4226/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DANIELA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 9864780, portadora do CPF nº 033.556.384-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507419

PORTARIA/SEDUC Nº 4225/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA FRANCISCA THERESA MENDES COSTA, matrícula nº 9866150, portadora do CPF nº 304.352.774-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507420

PORTARIA/SEDUC Nº 4243/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSANGELA MACEDO DA SILVA TENORIO, matrícula nº 826113, portadora do CPF nº 012.090.564-70, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507422

PORTARIA/SEDUC Nº 4242/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATHIA SOUZA DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 825679, portadora do CPF nº 872.240.544-53, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507423

PORTARIA/SEDUC Nº 4241/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IZANELLY MARIA DOS SANTOS ARAUJO BARROS, matrícula nº 826886, portadora do CPF nº 700.624.554-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507424

PORTARIA/SEDUC Nº 4240/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADEILDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 81893, portador do CPF nº 515.065.724-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507425

PORTARIA/SEDUC Nº 4239/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BRUNIO ALBINO PONTES DE SOUZA, matrícula nº 14235, portador do CPF nº 019.907.144-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507426

PORTARIA/SEDUC Nº 4238/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANNE PATRICIA BEZERRA JANUARIO, matrícula nº 823842, portadora do CPF nº 031.680.394-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507428

PORTARIA/SEDUC Nº 4237/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JAQUELINE DE MELO SANTANA, matrícula nº 67325, portadora do CPF nº 724.974.324-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507429

PORTARIA/SEDUC Nº 4236/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aguisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO CESAR SANTOS D ALBUQUERQUE, matrícula nº 416, portador do CPF nº 051.406.184-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507430

PORTARIA/SEDUC Nº 4235/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO DE HOLANDA ASSUNCAO, matrícula nº 9864887, portadora do CPF nº 024.054.504-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507431

PORTARIA/SEDUC Nº 4250/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALVANIA CORREIA DE MENDONCA SANTOS, matrícula nº 80707, portadora do CPF nº 023.442.664-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507436

PORTARIA/SEDUC Nº 4249/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE MARIA OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 826508, portadora do CPF nº 604.002.504-20, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507438

PORTARIA/SEDUC Nº 4248/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA ELIZABETH ROCHA GUIMARAES, matrícula nº 825780, portadora do CPF nº 815.068.644-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507439

PORTARIA/SEDUC Nº 4247/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SERGIO ROBERTO NUNES DA SILVA, matrícula nº 80807, portador do CPF nº 019.679.704-75, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507440

PORTARIA/SEDUC Nº 4246/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 824127, portadora do CPF nº 985.926.704-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507441

PORTARIA/SEDUC Nº 4245/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WALKYRIA ALBUQUERQUE DE GUSMAO SOAR, matrícula nº 55111, portadora do CPF nº 482.949.424-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507442

PORTARIA/SEDUC Nº 4260/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA FONSECA MARTINS, matrícula nº 824901, portadora do CPF nº 940.887.644-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507445

PORTARIA/SEDUC Nº 4259/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEONOR SANTANA CORREIA DE ARAUJO MEDEIROS, matrícula nº 86810, portadora do CPF nº 637.137.484-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507446

PORTARIA/SEDUC Nº 4258/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JAIDETE DOS SANTOS CANDIDO, matrícula nº 82325, portadora do CPF nº 039.696.604-75, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507447

PORTARIA/SEDUC Nº 4257/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FLAVIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 9863612, portador do CPF nº 985.963.144-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507448

PORTARIA/SEDUC Nº 4256/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNIS CAETANO DA SILVA, matrícula nº 67811, portadora do CPF nº 786.606.024-04, ocupante do cargo de

52

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507449

PORTARIA/SEDUC Nº 4255/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DEIJANDIRA FERREIRA ALENCAR, matrícula nº 86548, portadora do CPF nº 088.318.074-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507450

PORTARIA/SEDUC Nº 4254/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRE PAULO GOMES DA SILVA, matrícula nº 824442, portador do CPF nº 160.972.598-08, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507451

PORTARIA/SEDUC Nº 4253/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRE DANTAS LIMA, matrícula nº 8854, portador do CPF nº 041.081.554-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507453

PORTARIA/SEDUC Nº 4252/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MERCIA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 82869, portadora do CPF nº 927.145.284-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507454

PORTARIA/SEDUC Nº 4251/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUCIA CUNHA CORREA, matrícula nº 78340, portadora do CPF nº 019.767.194-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507456

PORTARIA/SEDUC Nº 4270/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ZELIA BENTO MOURA LIRA, matrícula nº 84021, portadora do CPF nº 029.143.274-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507458

PORTARIA/SEDUC Nº 4269/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WANDERLEIA LUCIANO DA SILVA, matrícula nº 9865427, portadora do CPF nº 662.164.194-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507459

PORTARIA/SEDUC Nº 4268/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MARIA AMANCIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 826521, portadora do CPF nº 871.873.884-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507460

PORTARIA/SEDUC Nº 4267/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO NILSON BESERRA SIMOES, matrícula nº 83548, portador do CPF nº 024.254.974-80, ocupante do cargo de

53

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507461

PORTARIA/SEDUC Nº 4266/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO CESAR NUNES, matrícula nº 22239, portador do CPF nº 047.443.164-92, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507462

PORTARIA/SEDUC Nº 4265/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PAULA FELICIA BATISTA DE PAIVA, matrícula nº 824009, portadora do CPF nº 926.527.944-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507463

PORTARIA/SEDUC Nº 4264/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SUELY DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 84196, portadora do CPF nº 729.739.784-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507464

PORTARIA/SEDUC Nº 4263/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SALETE SANTOS, matrícula nº 825700, portadora do CPF nº 469.359.084-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507465

PORTARIA/SEDUC Nº 4262/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS DORES DA SILVA, matrícula nº 9866115, portadora do CPF nº 593.714.394-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507466

PORTARIA/SEDUC Nº 4261/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS DORES DA SILVA, matrícula nº 78302, portadora do CPF nº 593.714.394-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507467

PORTARIA/SEDUC Nº 4280/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA LUZIA DA SILVA LUCAS, matrícula nº 84014, portadora do CPF nº 025.822.154-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507469

PORTARIA/SEDUC Nº 4279/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUISA VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1863434, portadora do CPF nº 347.313.424-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507471

PORTARIA/SEDUC Nº 4278/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELICA LIDIA BECKER DE V LITRENTO, matrícula nº 824360, portadora do CPF nº 022.654.814-75,

ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507472

PORTARIA/SEDUC Nº 4277/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EDILENE GOMES, matrícula nº 824346, portadora do CPF nº 647.874.434-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507473

PORTARIA/SEDUC Nº 4276/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 826722, portadora do CPF nº 408.504.634-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020. SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507475

PORTARIA/SEDUC Nº 4275/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA G FARIAS SOUTO, matrícula nº 826650, portadora do CPF nº 545.455.284-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507476

PORTARIA/SEDUC Nº 4274/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2010, a servidora MARCLEIDE BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 21874, portadora do CPF nº 008.617.934-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507478

PORTARIA/SEDUC Nº 4273/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ MOISES CAVALCANTE PEIXOTO, matrícula nº 84781, portador do CPF nº 287.302.674-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507479

Diário Oficial

PORTARIA/SEDUC Nº 4272/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCELIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 67734, portadora do CPF nº 030.845.514-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507480

PORTARIA/SEDUC Nº 4271/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARLECY SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 37, portadora do CPF nº 007.402.044-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507481

PORTARIA/SEDUC Nº 4287/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIENE LIBORIO DOS SANTOS, matrícula nº 824600, portadora do CPF nº 957.219.164-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507485

PORTARIA/SEDUC Nº 4286/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 13600, portador do CPF nº 123.964.188-58, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507486

PORTARIA/SEDUC Nº 4285/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 80715, portadora do CPF nº 458.526.935-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507488

PORTARIA/SEDUC Nº 4284/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 9867169, portadora do CPF nº 053.143.654-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507491

PORTARIA/SEDUC Nº 4283/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DEBORA PEDROSA DE SOUZA, matrícula nº 9866442, portadora do CPF nº 861.396.734-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507492

PORTARIA/SEDUC Nº 4282/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA REGINA BERNARDO NICOLAU, matrícula nº 16680, portadora do CPF nº 474.952.354-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507493

PORTARIA/SEDUC Nº 4281/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MEIRILUCE DA SILVA, matrícula nº 84013, portadora do CPF nº 025.828.244-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507495

PORTARIA/SEDUC Nº 4672/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERONILDA CERQUEIRA LIMA, matrícula nº 13173, portadora do CPF nº 371.215.965-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507499

PORTARIA/SEDUC Nº 4671/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AGRINALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 84224, portador do CPF nº 454.236.284-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507500

PORTARIA/SEDUC Nº 4670/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIDIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 18922, portadora do CPF nº 083.684.604-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507502

PORTARIA/SEDUC Nº 4669/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARFADA SANTIAGO CERQUEIRA, matrícula nº 55706, portadora do CPF nº 073.923.204-59, ocupante do cargo

de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507503

PORTARIA/SEDUC Nº 4668/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARTUR FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 9864763, portador do CPF nº 052.236.994-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507504

PORTARIA/SEDUC Nº 4667/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDUARDO LOURENCO FIGUEIREDO, matrícula nº 19849, portador do CPF nº 096.941.874-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507505

PORTARIA/SEDUC Nº 4666/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE QUITERIO DA SILVA CORREIA, matrícula nº 20205, portador do CPF nº 095.430.704-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507506

PORTARIA/SEDUC Nº 4665/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NIVALDO JOSE VIEIRA MARINHO, matrícula nº 19786, portador do CPF nº 543.244.754-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/02/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507507

PORTARIA/SEDUC Nº 4664/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUIZ CARLOS NOVAES JUNIOR, matrícula nº 20204, portadora do CPF nº 130.918.547-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507508

PORTARIA/SEDUC Nº 4290/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO MARQUES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 20115, portador do CPF nº 089.646.484-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507509

PORTARIA/SEDUC Nº 4289/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JORDANA GOMES BARROS, matrícula nº 19913, portadora do CPF nº 052.887.674-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507510

PORTARIA/SEDUC Nº 4288/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADALTON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 18729, portador do CPF nº 069.349.414-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507511

PORTARIA/SEDUC Nº 4685/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA ELIZIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 83562, portadora do CPF nº 994.603.434-49, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507512

PORTARIA/SEDUC Nº 4684/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AMELIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 24695, portadora do CPF nº 482.988.244-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507513

PORTARIA/SEDUC Nº 4683/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 824140, portadora do CPF nº 605.417.684-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507514

PORTARIA/SEDUC Nº 4682/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADELIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA ROMEIRO, matrícula nº 825697, portadora do CPF nº 453.108.664-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507515

PORTARIA/SEDUC Nº 4681/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARLEINE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 825814, portadora do CPF nº 636.215.414-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507516

PORTARIA/SEDUC Nº 4680/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE MOTA, matrícula nº 824321, portadora do CPF nº 346.310.384-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507517

PORTARIA/SEDUC Nº 4679/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora UDERSANGEA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 826827, portadora do CPF nº 828.057.924-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507518

PORTARIA/SEDUC Nº 4678/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA LUCIA DE LIMA SANTOS, matrícula nº 1124, portadora do CPF nº 454.979.074-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507519

PORTARIA/SEDUC Nº 4677/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RACHEL ROQUE DE LIMA, matrícula nº 9863682, portadora do CPF nº 564.896.094-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507520

PORTARIA/SEDUC Nº 4676/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE ALBUQUERQUE CRISOSTOMO, matrícula nº 42900, portadora do CPF nº 472.476.904-10,

ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507521

PORTARIA/SEDUC Nº 4675/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILVANIA DIAS DA SILVA, matrícula nº 22274, portadora do CPF nº 516.506.144-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507522

PORTARIA/SEDUC Nº 4674/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLESIANE FAUSTINO DOS SANTOS, matrícula nº 831, portadora do CPF nº 055.427.134-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507523

PORTARIA/SEDUC Nº 4673/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AGNISIO REGO SOUTO, matrícula nº 81902, portador do CPF nº 460.022.194-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507524

PORTARIA/SEDUC Nº 4702/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA DA SILVA CERQUEIRA, matrícula nº 826584, portadora do CPF nº 828.021.904-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/01/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507525

PORTARIA/SEDUC Nº 4701/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIANA CRISTINA DA ROCHA TRINDADE OLIVEIRA, matrícula nº 37234, portador do CPF nº 986.240.594-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507526

PORTARIA/SEDUC Nº 4700/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIANA CRISTINA DA ROCHA TRINDADE OLIVEIRA, matrícula nº 84007, portador do CPF nº 986.240.594-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507527

PORTARIA/SEDUC Nº 4699/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 45283, portadora do CPF nº 511.534.084-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507528

PORTARIA/SEDUC Nº 4698/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSEFA ELIANA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 8, portador do CPF nº 190.709.264-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507529

PORTARIA/SEDUC Nº 4697/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSEFA ELIANA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 84087, portador do CPF nº 190.709.264-15, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507530

PORTARIA/SEDUC Nº 4696/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE RICARDO GUEDES DANTAS, matrícula nº 70245, portador do CPF nº 297.481.277-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507531

PORTARIA/SEDUC Nº 4695/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE HELDER DO NASCIMENTO, matrícula nº 1863438, portador do CPF nº 772.026.867-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507532

PORTARIA/SEDUC Nº 4694/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HEZIR REJANE ROCHA DE BRITO, matrícula nº 28703, portadora do CPF nº 112.714.004-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507533

PORTARIA/SEDUC Nº 4693/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GERUZA DA SILVA COELHO, matrícula nº 9866156, portadora do CPF nº 926.082.564-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507534

PORTARIA/SEDUC Nº 4692/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FILOMENA LOPES DA SILVA, matrícula nº 22755, portadora do CPF nº 164.365.044-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507535

PORTARIA/SEDUC Nº 4691/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE DA SILVA SENA, matrícula nº 9863654, portadora do CPF nº 679.679.734-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507536

PORTARIA/SEDUC Nº 4690/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTINA MARIA NOLASCO CERQUEIRA, matrícula nº 86745, portadora do CPF nº 501.014.714-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507537

PORTARIA/SEDUC Nº 4689/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTINA LUCIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 83142, portadora do CPF nº 678.934.814-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507538

PORTARIA/SEDUC Nº 4688/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTINA LUCIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 58, portadora do CPF nº 678.934.814-04, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507539

PORTARIA/SEDUC Nº 4687/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARLEANA MERLE DA ROCHA JATOBA, matrícula nº 78372, portadora do CPF nº 105.535.738-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507540

PORTARIA/SEDUC Nº 4686/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA QUEIROS DA GUIA LEITE, matrícula nº 86679, portadora do CPF nº 034.858.554-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507541

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 849/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula nº 51602, portador do CPF nº 170.403.105-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 23/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507542

PORTARIA/SEFAZ Nº 848/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor WALTON NOLASCO ARAUJO PINTO, matrícula nº 1863523, portador do CPF nº 001.011.954-00, ocupante do

cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507543

PORTARIA/SEFAZ Nº 874/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor VINICIUS LEAL DANTAS, matrícula nº 82122, portador do CPF nº 717.415.694-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 09/03/2020 até 28/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507544

PORTARIA/SEFAZ Nº 873/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 1985/1986, a servidora VANIA MARIA COELHO GALVAO, matrícula nº 24492, portadora do CPF nº 224.830.474-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFE DE CADASTRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 05/03/2020 até 24/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507545

PORTARIA/SEFAZ Nº 872/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor TOME CARLOS DO REGO CAVALCANTE, matrícula nº 62357, portador do CPF nº 054.115.994-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP DO TESOURO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 25/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507546

PORTARIA/SEFAZ Nº 871/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora STELLA REGINA DE CASTRO LEONI, matrícula nº 82146, portadora do CPF nº 003.656.007-33, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE REPRESENTACAO E REVISAO FISC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 12/03/2020 até 26/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

61

PORTARIA/SEFAZ Nº 870/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, a servidora SONIA SOARES ARAUJO, matrícula nº 5121, portadora do CPF nº 111.506.704-44, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUBCHEFE DE DOC NORMAT E MONIT DE CONFOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/03/2020 até 26/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507548

PORTARIA/SEFAZ Nº 869/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SOLYMAR CORREIA ALVES, matrícula nº 55749, portadora do CPF nº 385.090.754-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE JULGAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/03/2020 até 29/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507549

PORTARIA/SEFAZ Nº 868/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor SOLON LOUREIRO FERREIRA, matrícula nº 81982, portador do CPF nº 268.920.901-25, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 11/03/2020 até 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507550

PORTARIA/SEFAZ Nº 867/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, ao servidor SILVIO TENORIO GAMELEIRA, matrícula nº 51594, portador do CPF nº 177.124.914-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE JULGAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Maceió/AL. 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507552

PORTARIA/SEFAZ Nº 866/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor SILVIO RIBEIRO DIAS, matrícula nº 1863595, portador do CPF nº 622.593.001-97, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E

CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFE DE SISTEMA DE ADM FINANCEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/03/2020 até 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507553

PORTARIA/SEFAZ Nº 865/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora SILVIA MARIA CARNEIRO PALMEIRA, matrícula nº 23608, portadora do CPF nº 368.450.354-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUBCHEFE DE EXECUCAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507554

PORTARIA/SEFAZ Nº 864/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1989/1990, a servidora SILVANEIDE FLOR BARBOSA, matrícula nº 38609, portadora do CPF nº 348.766.424-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507555

PORTARIA/SEFAZ Nº 863/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor SANDRINO RAMOS PEREIRA, matrícula nº 5797, portador do CPF nº 693.866.765-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/03/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507556

PORTARIA/SEFAZ Nº 862/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor RUI AUTO TEOFILO, matrícula nº 23613, portador do CPF nº 209.092.414-49, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 04/03/2020 até 02/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEFAZ Nº 861/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor ROSIVALDO ROLIM VIEIRA, matrícula nº 28781, portador do CPF nº 453.525.854-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 05/03/2020 até 24/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507558

PORTARIA/SEFAZ Nº 860/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, ao servidor ROMULO LUCENA MARTINS ALVES, matrícula nº 23442, portador do CPF nº 321.022.404-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507559

PORTARIA/SEFAZ Nº 859/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RICARDO GOES PALHARES, matrícula nº 81995, portador do CPF nº 018.363.477-23, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE PESQUISA E INVESTIGACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507560

PORTARIA/SEFAZ Nº 858/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, a servidora RAQUEL DE AMORIM MOURA NOBREGA, matrícula nº 13156, portadora do CPF nº 348.114.944-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Maceió/AL. 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507562

PORTARIA/SEFAZ Nº 857/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1984/1985, ao servidor PAULO JOSE PEIXOTO PIMENTEL, matrícula nº 30763, portador do CPF nº 227.785.194-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade ASSESSOR ESPECIAL DO SIMPLES NACIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 09/03/2020 até 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507563

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEFAZ Nº 856/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1998/1999, ao servidor NEUDES LUCAS DE MELO, matrícula nº 55786, portador do CPF nº 384.356.594-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507564

PORTARIA/SEFAZ Nº 855/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora NANCI MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5412, portadora do CPF nº 462.128.094-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/03/2020 até 18/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507566

PORTARIA/SEFAZ Nº 854/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, a servidora MARISETE DA SILVA SANTOS MACIEL, matrícula nº 38699, portadora do CPF nº 411.155.974-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade DIVISAO DE ATEND AO CLIENTE MACEIO SEDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/03/2020 até 29/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507567

PORTARIA/SEFAZ Nº 853/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIGLECE JATOBA DE OLIVEIRA, matrícula nº 600309, portadora do CPF nº 786.477.464-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade POSTO FISCAL DE DISTRITO INDUSTRIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEFAZ Nº 852/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 23617, portadora do CPF nº 144.994.364-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 22/03/2020 até 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507569

PORTARIA/SEFAZ Nº 851/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MARIA DE FATIMA MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 38620, portadora do CPF nº 348.572.654-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507570

PORTARIA/SEFAZ Nº 850/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARIA DA PENHA BARBOSA, matrícula nº 38629, portadora do CPF nº 387.141.164-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507571

PORTARIA/SEFAZ Nº 847/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor MARCIO MACIEL DE MORAES, matrícula nº 82067, portador do CPF nº 170.609.028-56, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade ASSESSOR ESPECIAL DO SIMPLES NACIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Maceió/AL. 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507572

PORTARIA/SEFAZ Nº 846/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARCELO HENRIQUE MOTTER, matrícula nº 82203, portador do CPF nº 157.595.698-56, ocupante do cargo de

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 09/03/2020 até 18/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507573

PORTARIA/SEFAZ Nº 845/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 15400, portador do CPF nº 210.824.804-87, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/03/2020 até 25/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507575

PORTARIA/SEFAZ Nº 844/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor MAGDIEL MENDES RIBEIRO, matrícula nº 23161, portador do CPF nº 383.611.164-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507576

PORTARIA/SEFAZ Nº 843/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS, matrícula nº 82150, portadora do CPF nº 721.101.475-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 25/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507577

PORTARIA/SEFAZ Nº 842/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOSIEL XAVIER DA SILVA, matrícula nº 82045, portador do CPF nº 392.135.605-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 05/03/2020 até 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEFAZ Nº 841/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, a servidora JOSEFA CELIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 13782, portadora do CPF nº 363.285.104-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/03/2020 até 04/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507579

PORTARIA/SEFAZ Nº 840/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 23665, portador do CPF nº 209.152.684-34, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507580

PORTARIA/SEFAZ Nº 839/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE INALDO ROCHA BARBOSA, matrícula nº 23657, portador do CPF nº 228.663.534-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507581

PORTARIA/SEFAZ Nº 838/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE CICERO ALVES, matrícula nº 38579, portador do CPF nº 210.362.174-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 1ª CHEFE REG DE ADM FAZEND - MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 23/03/2020 até 06/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Maceió/AL. 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507582

PORTARIA/SEFAZ Nº 837/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor JOSE BRANDAO VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 51575, portador do CPF nº 332.045.784-53, ocupante do cargo de

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/03/2020 até 26/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507584

PORTARIA/SEFAZ Nº 836/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor JOSE ALBIRAN FERREIRA NUNES, matrícula nº 23939, portador do CPF nº 110.748.924-53, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade POSTO FISCAL DE BOM CONSELHO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507585

PORTARIA/SEFAZ Nº 835/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 82144, portador do CPF nº 849.390.794-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507586

PORTARIA/SEFAZ Nº 834/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 15343, portador do CPF nº 332.381.114-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507588

PORTARIA/SEFAZ Nº 833/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOAO EUDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 23634, portador do CPF nº 273.373.324-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 05/03/2020 até 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEFAZ Nº 832/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1985/1986, ao servidor JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA, matrícula nº 30714, portador do CPF nº 209.411.534-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/03/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507591

PORTARIA/SEFAZ Nº 831/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor JACQUE DAMASCENO PEREIRA, matrícula nº 54425, portador do CPF nº 128.793.554-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507593

PORTARIA/SEFAZ Nº 830/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor IVAN MARINHO SILVA, matrícula nº 13781, portador do CPF nº 099.484.734-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507595

PORTARIA/SEFAZ Nº 829/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor IVAN CHAVES DE ALMEIDA, matrícula nº 81947, portador do CPF nº 769.904.193-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CONSELHO TRIBUTARIO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 04/03/2020 até 02/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Maceió/AL. 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507596

PORTARIA/SEFAZ Nº 828/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora HEIDELAMAR DE ARAUJO MORAES, matrícula nº 38237, portadora do CPF nº 347.004.044-34, ocupante do cargo de

ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 23/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507597

PORTARIA/SEFAZ Nº 827/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO, matrícula nº 24700, portador do CPF nº 386.910.274-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 11/03/2020 até 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507598

PORTARIA/SEFAZ Nº 826/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor GUSTAVO DE ALBUQUERQUE CALHEIROS, matrícula nº 81833, portador do CPF nº 620.035.004-30, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES E INVESTIGACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507599

PORTARIA/SEFAZ Nº 825/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1982/1983, ao servidor GENIVAL LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 30663, portador do CPF nº 163.784.824-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/03/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 507600

PORTARIA/SEFAZ Nº 824/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor FRANCISCO EMILIANO DA SILVA, matrícula nº 52884, portador do CPF nº 208.608.544-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFE DE SISTEMATIZACAO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 23/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.795/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.5571/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO COUTINHO, matrícula nº 501707, portadora do CPF nº 827.612.644-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 06/04/2020 até 05/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507390

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.794/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2636/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUANA MACENA DE MELO, matrícula nº 674, portadora do CPF nº 041.282.514-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 17/02/2020 até 16/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507391

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.793/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.5623/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LIVIA MARIA MEDEIROS DA ROCHA, matrícula nº 3943, portadora do CPF nº 074.342.444-10, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 08/04/2020 até 11/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507392

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.792/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 4104.0372/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATIA SANTOS BEZERRA, matrícula nº 336, portadora do CPF nº 034.774.134-74, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 10/03/2020 até 08/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507393

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.791/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.4822/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IONE OLIVEIRA JOAQUIM PEIXOTO, matrícula nº 55132, portadora do CPF nº 134.027.734-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 05/03/2020 até 03/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507394

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.790/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.1317/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora INGRID DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2360, portadora do CPF nº 104.805.564-74, ocupante do cargo de null, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 5 dias, a contar de 17/02/2020 até 21/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507395

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.779/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.5603/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANALICE SAMPAIO DE ALMEIDA BOMFIM, matrícula nº 3577, portadora do CPF nº 032.746.194-26, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 13/04/2020 até 12/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507396

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.789/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5582/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora DANUSA KATIANA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 501787, portadora do CPF nº 013.250.734-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 09/04/2020 até 07/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507397

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.788/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5609/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEAO MAIA, matrícula nº 4679, portadora do CPF nº 133.484.934-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 24/03/2020 até 22/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507398

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.787/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5609/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEAO MAIA, matrícula nº 65012, portadora do CPF nº 133.484.934-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA. do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 24/03/2020 até 22/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507399

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.786/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.5185/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora EPOLIANA GARROTE CANUTO DIAS, matrícula nº 3560, portadora do CPF nº 060.161.664-21, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 01/04/2020 até 30/05/2020

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507400

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.785/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4688/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ELIAS CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 500520, portador do CPF nº 140.431.574-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 06/03/2020 até 03/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507401

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.784/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.5584/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ELIANETE ALVES CORREIA, matrícula nº 12241, portadora do CPF nº 381.985.254-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 06/04/2020 até 05/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 17 de Abril de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507402

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.783/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7434/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora DANUSA KATIANA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 864491, portadora do CPF nº 013.250.734-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 09/04/2020 até 07/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507403

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.782/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.4955/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIANE DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 65828, portadora do CPF nº 347.879.414-53, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 08/04/2020 até 27/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020...

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.781/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5573/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EDINEIDE DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 501367, portadora do CPF nº 034.816.044-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 06/04/2020 até 05/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507405

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.780/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4603/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ANTONIO MARCOS LUCAS PEREIRA, matrícula nº 825549, portador do CPF nº 679.367.684-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 25/03/2020 até 22/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507406

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.778/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.7228/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IVANADJA CARMEN JATOBA, matrícula nº 59325, portadora do CPF nº 404.149.494-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 08/04/2020 até 07/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507407

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.777/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7292/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA SARA ESTENIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9864150, portadora do CPF nº 556.190.614-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 14/04/2020 até 13/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507408

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.776/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1771/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MAURICEA CATARINA DE GUSMAO ARAUJO, matrícula nº 62601, portadora do CPF nº 679.716.524-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/02/2020 até 02/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507409

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.796/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4092/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora DIRACIRA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 824727, portadora do CPF nº 861.505.884-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/04/2020 a 11/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507427

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.726/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.0000004274/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora TATIANA VALOIS LOBO BARRETO, matricula nº 112, portadora do CPF nº 011.237.094-24, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 27/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507470

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.727/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000004162/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor AMAURYWAN FAGUNDES DE SOUZA, matricula nº 50396, portador do CPF nº 509.659.214-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.728/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000004267/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUIS EDUARDO BUARQUE LINS, matricula nº 66084, portador do CPF nº 644.105.524-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507477

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.355/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000009443/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SANDRA LUCIA DE LIMA SANTOS, matricula nº 1124, portadora do CPF nº 454.979.074-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 29/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507482

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.354/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000218/2020.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ADRIANO CAVALCANTE DOS SANTOS, matricula nº 81901, portador do CPF nº 021.186.714-40, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507483

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.353/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000003941/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOAO PAULO FONTES RODRIGUES, matricula nº 19897, portador do CPF nº 063.859.385-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507484

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.352/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00001822/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS HENRIQUE DA SILVA, matricula nº 825431, portador do CPF nº 039.855.924-46, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507487

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.351/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.0000010949/2019, RESOLVE:

- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor JOSE RINALDO DA SILVA, no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, matrícula nº 300502, portador do CPF nº 540.454.954-87, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER PGE/PA-00-237/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 697/2020, da Procuradoria Geral do Estado.
- 2 Averbem-se:
- 2.1. 14 anos, 11 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social INSS, emitida mediante Certidão em 21/10/2019, NIT nº 12287497058, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso V, da Lei nº 5.247/91, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 8 anos e 8 meses , no período de 01/11/1986 a 30/06/1995, prestado DUCON Construções LTDA na função de auxiliar de escritório.
- b) 2 meses e 28 dias, no período de 01/04/1996 a 28/06/1996, prestado OCA Construções LTDA na função de auxiliar de pessoal.
- c) 4 anos e 8 meses , no período de 01/07/1996 a 28/02/2001, prestado Serviço Social do Comércio SESC na função de assistente de administração.
- d) 1 ano, 4 meses e 14 dias, no período de 29/02/2001 a 14/07/2002, prestado SESC Administração Regional no Estado de Alagoas na função de assistente de administração.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507496

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.350/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000002823/2020, RESOLVE:

- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora MARIZETE BARBOSA DE FRANCA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 87189, portadora do CPF nº 648.689.404-06, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, nos termos do PARECER PGE/PA 253/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 715/2020, da Procuradoria Geral do Estado. 2. Averbem-se:
- 2.1. 2 anos, 2 meses e 1 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social INSS, emitida através de Certidão em 18/02/2020, NIT nº 17033561537, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso V, da Lei nº 5.247/91, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 2 anos, 2 meses e 1 dia, no período de 01/04/1996 a 01/06/1998, prestado ASSOCIAÇÃO DAS IRMAS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMAC na função de professor.

SECRETARÍA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507497

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.565/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00003308/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARQUISUEL RODRIGUE SILVA, matricula nº 19587, portador do CPF nº 045.086.844-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.566/2020

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001267/2020,

Conceder progressão funcional ao servidor JEAN CARLOS LINS VIEIRA, matricula nº 83397, portador do CPF nº 029.655.834-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507501

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.799/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.5728/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor RITA DE CACIA LOPES RODRIGUES, matrícula nº 500664, portador do CPF nº 287,236,354-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 08/04/2020 até 07/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507590

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.798/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.7297/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 9863696, portadora do CPF nº 229.032.834-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 08/04/2020 até 22/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507592

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.797/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.5726/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA JEDIANE DE ALMEIDA LIRA, matrícula nº 3374, portadora do CPF nº 111.130.064-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 13/04/2020 até 27/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 507594

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 2798/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTONIO FERNANDO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 425, portador do CPF nº 803.643.224-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/03/2019 até 25/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507215

PORTARIA/SESAU Nº 2797/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor DANIEL GONCALVES DE LIMA. matrícula nº 864002, portador do CPF nº 724.068.604-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507216

PORTARIA/SESAU Nº 2796/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor JORGE LUIS BERNARDO, matrícula nº 865005, portador do CPF nº 046.403.534-13, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507219

PORTARIA/SESAU Nº 2795/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS. matrícula nº 864656, portadora do CPF nº 195.682.585-15, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507221

PORTARIA/SESAU Nº 2794/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JORGE TENORIO NETO, matrícula nº 9864374, portador do CPF nº 644.935.204-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507222

PORTARIA/SESAU Nº 2793/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor AMILTON SEBASTIAO SILVA, matrícula nº 9865647, portador do CPF nº 040.343.594-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/06/2019 até 01/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507223

PORTARIA/SESAU Nº 2792/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANGELA BASILIO PEREIRA PEPEU, matrícula nº 864121, portadora do CPF nº 924.047.584-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507224

PORTARIA/SESAU Nº 2791/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDVAL SAVIO ELIAS COSTA, matrícula nº 864028, portador do CPF nº 515.118.784-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507225

PORTARIA/SESAU Nº 2790/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GILBERTO FELIX DE MENEZES JUNIOR, matrícula nº 863665, portador do CPF nº 725.703.694-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507226

PORTARIA/SESAU Nº 2789/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GEILSON JOSE DA PAIXAO, matrícula nº 863995, portador do CPF nº 540.518.784-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507227

PORTARIA/SESAU Nº 2788/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JEAN MARCEL LEMOS DOS SANTOS, matrícula nº 863810, portador do CPF nº 045.778.714-75, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2019 até 24/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507228

PORTARIA/SESAU Nº 2787/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE BENILDES DA SILVA, matrícula nº 864088, portador do CPF nº 008.345.234-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/09/2019 até 16/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507229

PORTARIA/SESAU Nº 2786/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora GIRLENE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 59007, portadora do CPF nº 470.020.424-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2019 até 07/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507230

PORTARIA/SESAU Nº 2785/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor EVANIO DA SILVA, matrícula nº 864125, portador do CPF nº 028.448.014-20, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2019 até 14/07/2019.

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507231

PORTARIA/SESAU Nº 2784/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora EDJANE MAIA DA SILVA, matrícula nº 9864306, portadora do CPF nº 048.649.364-47, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 15/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507232

PORTARIA/SESAU Nº 2783/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor ADONIS BORN MUNIZ, matrícula nº 59005, portador do CPF nº 208.277.504-63, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507233

PORTARIA/SESAU Nº 2782/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor ADONIS BORN MUNIZ, matrícula nº 59005, portador do CPF nº 208.277.504-63, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507234

PORTARIA/SESAU Nº 2781/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MONICA RODRIGUES LEAL, matrícula nº 863656, portadora do CPF nº 559.888.304-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507235

PORTARIA/SESAU Nº 2780/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA DO SOCORRO PIRES DE SA VALERIANO, matrícula nº 48159, portadora do CPF nº 204.208.114-00, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507236

PORTARIA/SESAU Nº 2779/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor MARCOS HUMBERTO PROTAZIO CONCEICAO, matrícula nº 863819, portador do CPF nº 031.265.204-64, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507237

PORTARIA/SESAU Nº 2818/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ALAN HENRIQUE DO AMARAL LIMA, matrícula nº 9864381, portador do CPF nº 677.677.454-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/10/2019 até 12/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507261

PORTARIA/SESAU Nº 2817/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora BEATRIZ ZEFERINO DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 30168, portadora do CPF nº 227.746.534-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507262

PORTARIA/SESAU Nº 2816/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora SELMA MARIA DE CERQUEIRA, matrícula nº 49209, portadora do CPF nº 353.966.284-72, ocupante do cargo

de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/10/2019 até 28/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507263

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SESAU Nº 2815/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor MARCIA CALHEIROS SORIANO, matrícula nº 11758, portador do CPF nº 229.228.304-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507264

PORTARIA/SESAU Nº 2814/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora RENILDE VEIGA DE MENEZES, matrícula nº 24905, portadora do CPF nº 440.621.334-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507265

PORTARIA/SESAU Nº 2813/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora RENILDE VEIGA DE MENEZES, matrícula nº 501660, portadora do CPF nº 440.621.334-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507266

PORTARIA/SESAU Nº 2812/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARIA BETANIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 9864100, portadora do CPF nº 637.109.514-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507267

PORTARIA/SESAU Nº 2811/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora ALIK GUIMARAES MINHO, matrícula nº 864897, portadora do CPF nº 018.361.474-73, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/10/2019 até 02/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507268

PORTARIA/SESAU Nº 2810/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GILSON MENEZES DAS CHAGAS JUNIOR, matrícula nº 296, portador do CPF nº 020.904.874-37, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507269

PORTARIA/SESAU Nº 2809/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, a servidora KLEINE LIGIA MENEZES ARAUJO ACIOLI, matrícula nº 1572, portadora do CPF nº 723.485.004-00, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507270

PORTARIA/SESAU Nº 2808/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARIA APARECIDA SILVA COSTA, matrícula nº 68014, portadora do CPF nº 445.281.914-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507272

PORTARIA/SESAU Nº 2807/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA DAMIANA DA SILVA, matrícula nº 864089, portadora do CPF nº 723.364.554-04, ocupante do cargo de

TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507273

PORTARIA/SESAU Nº 2806/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA LUZIA FERREIRA LIMA, matrícula nº 864762, portadora do CPF nº 133.018.018-62, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507274

PORTARIA/SESAU Nº 2805/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora NILMA LUCIA BARROS TORRES, matrícula nº 863865, portadora do CPF nº 635.742.504-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507275

PORTARIA/SESAU Nº 2804/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA ROSILDA DE SALES, matrícula nº 68068, portadora do CPF nº 268.996.125-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507276

PORTARIA/SESAU Nº 2803/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora ALESSANDRA DA SILVA XAVIER, matrícula nº 865111, portadora do CPF nº 025.690.854-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2019 até 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507278

PORTARIA/SESAU Nº 2802/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora TERESINHA MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 78743, portadora do CPF nº 524.583.694-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507279

PORTARIA/SESAU Nº 2801/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora MARIA DE LOURDES ALVES, matrícula nº 16514, portadora do CPF nº 208.490.444-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507280

PORTARIA/SESAU Nº 2800/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EVALDO PADILHA CAVALCANTE, matrícula nº 864134, portador do CPF nº 030.830.724-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507282

PORTARIA/SESAU Nº 2799/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora DEBORA TENORIO MARIANO SILVA, matrícula nº 864013, portadora do CPF nº 042.819.404-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507283

PORTARIA/SESAU Nº 2838/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora EDILENE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 864643, portadora do CPF nº 008.284.054-76, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507299

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SESAU Nº 2837/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA ELIDA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 864451, portadora do CPF nº 073.803.054-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507300

PORTARIA/SESAU Nº 2836/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MORGANA CAVALCANTI LIMA DA SILVA, matrícula nº 2176, portadora do CPF nº 347.815.954-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/04/2019 até 03/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507301

PORTARIA/SESAU Nº 2835/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora MORGANA CAVALCANTI LIMA DA SILVA, matrícula nº 2176, portadora do CPF nº 347.815.954-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/03/2019 até 02/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507302

PORTARIA/SESAU Nº 2834/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ALICE WANDERLEY COSTA, matrícula nº 9863564, portadora do CPF nº 277.892.414-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507303

PORTARIA/SESAU Nº 2833/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora FELICIANA VALERIO PEREIRA, matrícula nº 865151, portadora do CPF nº 546.738.364-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507304

PORTARIA/SESAU Nº 2832/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VANIA PEIXOTO TICIANELI, matrícula nº 58964, portadora do CPF nº 240.303.334-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/10/2019 até 05/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507306

PORTARIA/SESAU Nº 2831/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula nº 111083, portadora do CPF nº 088.176.344-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/05/2019 até 04/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507307

PORTARIA/SESAU Nº 2830/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora PATRICIA BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 9864414, portadora do CPF nº 021.953.334-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507308

PORTARIA/SESAU Nº 2829/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora TATIANA SANTOS BARBALHO, matrícula nº 9863954, portadora do CPF nº 926.083.454-68, ocupante do cargo de

NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507309

PORTARIA/SESAU Nº 2828/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GILSON FIRMINO DOS SANTOS, matrícula nº 9863635, portador do CPF nº 020.904.834-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507310

PORTARIA/SESAU Nº 2827/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ALINE COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 863941, portadora do CPF nº 030.557.534-10, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/06/2019 até 19/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507311

PORTARIA/SESAU Nº 2826/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor ANTONIO ISRAEL DE LIMA, matrícula nº 864187, portador do CPF nº 662.299.014-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507312

PORTARIA/SESAU Nº 2825/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARTA LUCIA PINHEIRO SILVA, matrícula nº 864584, portadora do CPF nº 604.660.734-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507313

PORTARIA/SESAU Nº 2824/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora RITA DE CASSIA SILVA NEVES, matrícula nº 42815, portadora do CPF nº 662.353.164-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507314

PORTARIA/SESAU Nº 2823/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor PEDRO DA SILVA, matrícula nº 15651, portador do CPF nº 373.110.934-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507315

PORTARIA/SESAU Nº 2822/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE EDSON DA ROCHA, matrícula nº 11512, portador do CPF nº 438.830.604-53, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507316

PORTARIA/SESAU Nº 2821/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 9863594, portadora do CPF nº 373.423.044-68, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2019 até 11/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507317

PORTARIA/SESAU Nº 2820/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, a servidora VANIA MARIA DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 17269, portadora do CPF nº 164.718.494-00, ocupante do cargo de

ARQUITETO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/09/2019 até 19/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507319

PORTARIA/SESAU Nº 2819/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aguisitivo 2018/2019, a servidora MARIA LUCIA DUARTE CAVALCANTE, matrícula nº 19385, portadora do CPF nº 678.957.274-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO ADMIN E FIN HEMOREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/09/2019 até 09/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507320

PORTARIA/SESAU Nº 3226/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4671/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias

Nome do servidor: DERALDO PEREIRA SANTOS.

Cargo: MOTORISTA Matricula: 518502 CPF nº 349.198.724-53 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 05/03/2020 A 05/03/2020

Destino: Mac/ P.Camaragibe/P.Pedras/S.M.Milagres /Mac OBJETIVO: A SERVIÇO DA GAP - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.573.0205.4333, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507347

PORTARIA/SESAU Nº 3219/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4669/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Matricula: 518009 CPF nº 449.211.014-34 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 05/03/2020 A 05/03/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ASINF/GIANS/SUVISA - CONDUZIU

TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507348

PORTARIA/SESAU Nº 3218/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4145/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE Matricula: 518009

CPF nº 449.211.014-34 Nº de diárias: 0,5 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 02/03/2020 A 02/03/2020

Destino: Mac/ARAP/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA GERAD - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507349

PORTARIA/SESAU Nº 3220/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4765/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matricula: 518433 CPF nº 292.606.554-04 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 06/03/2020 A 06/03/2020 Destino: Mac/U.PALMARES/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507350

PORTARIA/SESAU Nº 3224/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4469/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matricula: 518433 CPF nº 292.606.554-04 Nº de diárias: 0,5 diária(s) Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 04/03/2020 A 04/03/2020 Destino: Mac/MARAGOGI/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA GVISA - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507351

PORTARIA/SESAU Nº 3217/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4302/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

Matricula: 518009 CPF nº 449.211.014-34 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 03/03/2020 A 03/03/2020 Destino: Mac/P.CALVO/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIU TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507352

PORTARIA/SESAU Nº 3161/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5269/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO SILVA

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Matrícula: 9863978 CPF nº 985.968.024-87 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 17/03/20 a 17/03/20 Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: Realizar capacitação sob coleta de coronavírus, Influenza e sarampo.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 507353

PORTARIA/SESAU Nº 3162/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº

5269/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: MAURICIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: MOTORISTA Matrícula: 9863743 CPF nº 677.028.134-15 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 17/03/20 a 17/03/20 Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: Transportar funcionário pra realizar capacitação sob coleta de

coronavírus, influenza e sarampo.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 507354

PORTARIA/SESAU Nº 3221/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5561/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ELENIZE RODRIGUES DOS SANTOS.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

Matricula: 410 CPF nº 068.089.804-20 Nº de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Período: 16/03/2020 A 18/03/2020 Destino: Mac/CORURIPE/Mac

OBJETIVO: REALIZOU AUDITORIA NOS PRONTUÁRIOS DO HOSPITAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507355

PORTARIA/SESAU Nº 3222/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5561/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA DAS DORES SALGUEIRO DA SILVA.

Cargo: ADMINISTRADOR Matricula: 529078 CPF nº 144.784.634-68 Nº de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais) Período: 16/03/2020 A 18/03/2020 Destino: Mac/CORURIPE/Mac

OBJETIVO: REALIZOU AUDITORIA NOS PRONTUÁRIOS DO HOSPITAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507356

PORTARIA/SESAU Nº 3223/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5561/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: NISA MENDES CABRAL.

Cargo: MÉDICO AUDITOR Matricula: 118424 CPF nº 061.115.304-10 Nº de diárias: 2,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais) Período: 16/03/2020 A 18/03/2020 Destino: Mac/CORURIPE/Mac

OBJETIVO: REALIZOU AUDITORIA NOS PRONTUÁRIOS DO HOSPITAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507357

PORTARIA/SESAU Nº 3225/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4479/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: DERALDO PEREIRA SANTOS.

Cargo: MOTORISTA Matricula: 518502 CPF nº 349.198.724-53 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 04/03/2020 A 04/03/2020

Destino: Mac/Jacuipe/P.Calvo/Paripueira/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA GAP - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.573.0205.4333, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507358

PORTARIA/SESAU Nº 2068/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 3700/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): CÍCERO VIEIRA SAMPAIO.

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 373.012.094-87 RG: 586730 SSP/AL Matrícula: 37301 N° DE DIÁRIAS: 1,50 (uma e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 16/03/2020 até 17/03/2020

DESTINO: Mac/Arap/Craíbas/Igaci/Japaratinga/Mac

OBJETIVO: O CONSELHEIRO FOI APLICAR O QUESTIONÁRIO PARA ATUALIZAR OS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho - 10.122.0004.2138 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0100, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 11 de Março de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507359

PORTARIA/SESAU Nº 3209/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 3700/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): JORGE LUIZ NOGUEIRA SANTOS.

Cargo: MOTORISTA - CONDUTOR SOCORRISTA

CPF: 384.241.934-15 RG: 98001205286 SSP/AL

Matrícula: 865344

N° DE DIÁRIAS: 1,50 (uma e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais) PERÍODO: de 16/03/2020 até 17/03/2020

DESTINO: Mac/Arap/Craíbas/Igaci/Japaratinga/Mac

OBJETIVO: O MOTORISTA CONDUZIU OS CONSELHEIROS QUE FORÃO APLICAR QUETIONÁRIO PARA ATUALIZAR OS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho - 10.122.0004.2138 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0100, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 11 de Março de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507360

PORTARIA/SESAU Nº 3228/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5534/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: NIGEL ANDERSEN ARAUJO DE SANTANA.

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Matricula: 1031 CPF nº 060.161.634-06 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Período: 16/03/2020 A 16/03/2020
Destino: Mac/ ARAP/ARAP /Mac

OBJETIVO: Realizou cobertura jornalística e fotográfica da 4^a etapa do Mutirão de Cirurgias em Arapiraca/AL, que ocorreu no dia 12/03/2020.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

80

PORTARIA/SESAU Nº 3227/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4668/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RAILSON LUCAS PRADO.

Cargo: MOTORISTA Matricula: 518047 CPF nº 242.376.475-87 Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 05/03/2020 A 05/03/2020 Destino: Mac/MARIBONDO/Mac

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SUPLAG - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4440, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de Abril de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507362

PORTARIA/SESAU Nº 2071/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 5038/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA ISABEL ROCHA CASTRO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA E OUTROS RISCOS

AMBIENTAIS Matricula: 383 CPF nº 046.471.674-88 Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais) Período: 11/03/2020 a 12/03/2020

Destino: Mac/Coruripe/Mac.

OBJETIVO: Realizar inspeção no abastecimento de água do Hospital Carvalho

венгао.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 507363

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 321/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTONIO TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 2626, portador do CPF nº 111.508.234-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 507208

PORTARIA/PO Nº 320/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor VALCI VALDEVINO BENTO, matrícula nº 22019, portador do CPF nº 087.751.254-04, ocupante do cargo de PERITO POLICIAL DE LOCAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/09/2020 até 03/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 507209

PORTARIA/PO Nº 318/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDERSON SILVA MEIRELES, matrícula nº 301694, portador do CPF nº 647.348.034-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 507210

PORTARIA/PO Nº 319/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDERSON SILVA MEIRELES, matrícula nº 301694, portador do CPF nº 647.348.034-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/10/2020 até 31/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 507211

PORTARIA/PO Nº 324/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada Nº 47 de 10 de Agosto de 2015., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02102.0000000787/2020, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA ,

RESOLVE:

Designar o servidor DIOGO NILO MIRANDA BORBA, Matrícula nº 45, portador do CPF nº 045.862.164-17, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, para desempenhar a função gratificada de Chefia de Perícia em Mortos, nível CHPO-3 na unidade de CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 323/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada Nº 47 de 10 de Agosto de 2015., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02102.000000787/2020, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor JOAO ALFREDO TENORIO LINS GUIMARAES, Matrícula nº 301061, portador do CPF nº 815.373.524-15, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGAL, para desempenhar a função gratificada de Chefia Administrativa, nível CHPO-3 na unidade de CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de Abril de 2020

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

> > Protocolo 507292

PORTARIA/PO Nº 322/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02102.000000787/2020, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO, Matrícula nº 9863539, portador do CPF nº 678.941.354-53, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de CHEFE ADMINISTRATIVO, nível CHPO-3, na unidade de CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

> > Protocolo 507293

PORTARIA/PO Nº 325/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora MIRIAM REGINA BRAGA C ARAUJO, matrícula nº 301113, portadora do CPF nº 104.485.248-80, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020

> WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 507336

PORTARIA/PO Nº 327/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000984//2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ROBERIO DE V CERQUEIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 228.344.514-00

RG: 00000000353007 SSPAL

Matrícula: 300624

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 02/08/2019 até 02/08/2019 DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS OBJETIVO: atendimento em local dr crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 507455

PORTARIA/PO Nº 326/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000762/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 000000017810531 SSP MT

Matrícula: 33

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 13/04/2020 até 13/04/2020 DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

> > Protocolo 507457

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0774/2020-GPJ1

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que o Delegado THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, Matrícula. Nº 000.031-0, substitua a Delegada FABIANA LEÃO FERREIRA, Matrícula nº 300.785-5, no Plantão da Escala da Central de Flagrantes I, do dia 17/04/2020 tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA Gerente da GPJ1

Protocolo 507205

PORTARIA Nº 0775/2020-GPJ1

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, que a Delegada FABIANA LEÃO FERREIRA, Matrícula nº 300.785-5, substitua o Delegado THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, Matrícula. Nº 000.031-0, no Plantão da Escala da Central de Flagrantes I, do dia 25/04/2020 tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 17 de abril de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA Gerente da GPJ1

PORTARIA/PCAL Nº 781/2020

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS DE JESUS BARBOSA, matrícula nº 50432, portador do CPF nº 469.477.874-91, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/05/2020 até 17/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 507212

PORTARIA/PCAL Nº 782/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA, matrícula nº 301309, portador do CPF nº 802.332.874-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 507213

PORTARIA/PCAL Nº 783/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor OSVALDO PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 300770, portador do CPF nº 019.994.454-73, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE. do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 507214

PORTARIA/PC/AL Nº 0776/2020 - GPJ1

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
066.134-1	404.148.254-20	MANOEL LOPES DE SANTANA	01
050.552-8	210.491.904-59	VALDEMIR DA SILVA LIRA	01

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 DE ABRIL DE 2020.

> BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

> > Protocolo 507241

PORTARIA/PC/AL Nº 0777/2020 - GPJ1

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.531-3	958.445.114-68	JOSÉ PEREIRA DE SÁ NETO	02
301.716-8	009.956.104-28	MARCONY VIEIRA LINS	02

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 507242

PORTARIA/PCAL Nº 784/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, a servidora MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 58501, portadora do CPF nº 454.286.624-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 507244

PORTARIA/PC/AL Nº 0778/2020 - GPJ1

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.623-4	043.956.154-06	WILLIAMS SILVA DOS SANTOS	04
300.812-4	218.448.298-63	PEDRO DE ALMEIDA	04

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 507271

PORTARIA/PCAL Nº 785/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ADRIANA GUSMAO MOREIRA, matrícula nº 301018, portadora do CPF nº 895.383.155-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA ESP DOS CRIM CONT CRIANCA ADOL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/04/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL Nº 0780/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Central de Flagrantes I (CFI), do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados, em face das férias e impedimentos de seus titulares, cumprirão escala

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.046-9	024.424.597-52	RICARDO DE ARAÚJO MENEZES DA COSTA	02
000.346-8	024.507.664-04	ANTÔNIO CARLOS MACHADO	07
000.039-6	061.958.696-06	GRACIELLE MARQUES MOREIRA	09
300.731-6	721.881.893-53	ANTÔNIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	11
000.041-8	023.709.431-22	TEÍLA ROCHA NOGUEIRA	13
300.807-0	532.259.105-20	LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABELO	16
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	17
000.049-3	029.456.744-59	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	21
300.806-1	052.115.547-95	LEONARDO DE ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	24
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 DE ABRIL DE 2020

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DA GPJ1

Protocolo 507325

PORTARIA/PCAL Nº 786/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JORGE WELLINGTON MOURA DE BARROS, matrícula nº 66261, portador do CPF nº 679.764.414-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 507328

PORTARIA/PC/AL Nº 689/2020 - GPJ1*

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: ABRIL/2020

	an a	1 3 7		
Matrícula	CPF	Nome	Dias	de
			Plantão	
059.592-6	384.931.604-15	GIVALDO DOS	10	
039.392-0	364.931.004-13	SANTOS	10	
000.430-8	046,499,574-43	DIEGO DE MELO	18	
000.430-8	040.499.374-43	SILVA	10	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 DE ABRIL DE

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

*Republicada por incorreção

Protocolo 507333

PORTARIA/PC/AL Nº 0779/2020 - GPJ1

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
066.081-7	009.425.994-87	LUIZ CARLOS LEONIDIO DOS SANTOS	03
301.419-3	030.329.524-41	RICARDO MARTINS RIBEIRO	03

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 DE ABRIL DE 2020.

> BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

> > Protocolo 507410

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 438/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000003951/2020,

RESOLVE:

Lotar a servidora LIGIA MARIA TEIXEIRA TENORIO, matrícula nº 8627, portadora do CPF nº 039.165.274-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade COORDENADORIA GERAL OPERACIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 507291

PORTARIA/DETRAN Nº 439/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 05101.0000004098/2020/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 417/2020 de 06/04/2020, que resolveu conceder férias ao servidor Marcos Antonio da Silva Pereira, matricula 862975,

ONDE SE LÊ:

13/04/2020 até 22/04/2020"

LEIA-SE:

"04/05/2020 até 02/06/2020"

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Abril de 2020.

> ADRUALDO DE LIMA CATAO **DIRETOR-PRESIDENTE**

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

PORTARIA/FAPEAL Nº 29/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor GEORGINEI SOUZA NERI, matrícula nº 864259, portador do CPF nº 601.466.565-04, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DA UNID GEST CONT DES, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

> FABIO GUEDES GOMES **DIRETOR-PRESIDENTE**

> > Protocolo 507287

PORTARIA/FAPEAL Nº 30/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO DANIEL ALVES CARVALHO, matrícula nº 100, portador do CPF nº 001.133.343-03, ocupante do cargo de ASSESSOR CIENTIFICO DE PESQUISAS E TECNOLOGIAS, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE PESQ EM CIENC, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

> FABIO GUEDES GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 507321

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA Nº 56/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor GILVAN DE ALBUQUERQUE FERNANDES GOMES, matrícula nº 183, portador do CPF nº 049.325.464-16, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2020 até 09/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 507239

PORTARIA/IMA Nº 57/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE IVANILDO LINS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 34440, portador do CPF nº 411.560.564-20, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/04/2020 até 06/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

> GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 507243

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1316/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor HERBETH JOSE TOLEDO SILVA, matrícula nº 2764, portador do CPF nº 382.073.114-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507207

PORTARIA/UNCISAL Nº 1318/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora POLIANA CARLA SANTOS MARANHAO, matrícula nº 3517, portadora do CPF nº 046.757.174-03, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/12/2019 até 19/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507218

PORTARIA/UNCISAL Nº 1317/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora POLIANA CARLA SANTOS MARANHAO, matrícula nº 3517, portadora do CPF nº 046.757.174-03, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/11/2019 até 14/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507220

PORTARIA/UNCISAL Nº 1319/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JARBAS MORAES DE LIMA, matrícula nº 3929, portador do CPF nº 803.505.934-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS. Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1322/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CARLOS HENRIQUE BARROS AMARAL, matrícula nº 500593, portador do CPF nº 678.927.444-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507251

PORTARIA/UNCISAL Nº 1321/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CARLOS HENRIQUE BARROS AMARAL, matrícula nº 500593, portador do CPF nº 678.927.444-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/10/2019 até 01/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507253

PORTARIA/UNCISAL Nº 1320/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CARLOS HENRIQUE BARROS AMARAL, matrícula nº 500593, portador do CPF nº 678.927.444-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2019 até 26/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507254

PORTARIA/UNCISAL Nº 1323/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CARLA DANIELE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 2628, portadora do CPF nº 021.639.285-35, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/08/2019 até 13/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507323

PORTARIA/UNCISAL Nº 1324/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ALESSANDRA BONORANDI DOUNIS, matrícula nº 500634, portadora do CPF nº 029.407.344-29, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada

na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2019 até 29/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507327

PORTARIA/UNCISAL Nº 1299/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora BERENICE DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 79903, portadora do CPF nº 524.638.264-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507365

PORTARIA/UNCISAL Nº 1298/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora BERENICE DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 79903, portadora do CPF nº 524.638.264-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507367

PORTARIA/UNCISAL Nº 1297/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora BERENICE DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 79903, portadora do CPF nº 524.638.264-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2018 até 31/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507368

PORTARIA/UNCISAL Nº 1296/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora BERENICE DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 79903, portadora do CPF nº 524.638.264-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2016 até 01/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507369

PORTARIA/UNCISAL Nº 1295/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora BERENICE DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 79903, portadora do CPF nº 524.638.264-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2015 até 30/03/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507370

PORTARIA/UNCISAL Nº 1304/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA APARECIDA TAVARES DE BARROS, matrícula nº 79941, portadora do CPF nº 259.899.954-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2018 até 30/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507371

PORTARIA/UNCISAL Nº 1303/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA APARECIDA TAVARES DE BARROS, matrícula nº 79941, portadora do CPF nº 259.899.954-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/10/2017 até 31/10/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507372

PORTARIA/UNCISAL Nº 1302/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MARIA APARECIDA TAVARES DE BARROS, matrícula nº 79941, portadora do CPF nº 259.899.954-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO,

lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/10/2016 até 31/10/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507373

PORTARIA/UNCISAL Nº 1301/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MARIA APARECIDA TAVARES DE BARROS, matrícula nº 79941, portadora do CPF nº 259.899.954-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2015 até 30/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507374

PORTARIA/UNCISAL Nº 1300/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARIA APARECIDA TAVARES DE BARROS, matrícula nº 79941, portadora do CPF nº 259.899.954-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2014 até 30/10/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507375

PORTARIA/UNCISAL Nº 1309/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA QUITERIA FERREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 79951, portadora do CPF nº 777.459.734-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507378

PORTARIA/UNCISAL Nº 1308/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA QUITERIA FERREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 79951, portadora do CPF nº 777.459.734-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2018 até 30/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507380

PORTARIA/UNCISAL Nº 1307/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA QUITERIA FERREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 79951, portadora do CPF nº 777.459.734-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2017 até 30/11/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507381

PORTARIA/UNCISAL Nº 1306/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MARIA QUITERIA FERREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 79951, portadora do CPF nº 777.459.734-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2016 até 30/04/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 507383

PORTARIA/UNCISAL Nº 1305/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MARIA QUITERIA FERREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 79951, portadora do CPF nº 777.459.734-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2015 até 30/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL



Maceió - segunda-feira 20 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1311

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 17 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-1855/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Aquisição de aparelhos de ar condicionado. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 046/2020, fls. 404/14, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 006/2020) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-10266/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Adequação do Termo de Contrato DPE/AL nº 002/2013 em decorrência da crise provocada pela COVID-19. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover a adequação do contrato administrativo DPE/AL nº 002/2013, em decorrência da crise provocada pela COVID-19. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

Proc. nº 12070-10278/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Adequação do Termo de Contrato DPE/AL nº 010/2018 em decorrência da crise provocada pela COVID-19. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover a adequação do contrato administrativo DPE/AL nº 010/2018, em decorrência da crise provocada pela COVID-19. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

Maceió, 17 de abril de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)



Maceió - segunda-feira 20 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1311

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO №: 0129/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 10.004/2020 TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Maragogi/AL.

Data de realização: 07 de maio de 2020, às 10h00min (horário de Brasília).

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 17 de abril de 2020. EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0178/2020— TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada para locação de veículos automotivos, leves, pesados e máquinas, destinados a manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE no Município de Marechal Deodoro – AL, em conformidade com a descrição do anexo I do edital que o originou, destinada as secretarias e órgãos que compões a Administração Pública.

-SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/MD, CNPJ 12.516.266/0001-70

-ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP, CNPJ 19.785.046/0001-91

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DO ADITIVO:

PARTES:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses ao contrato nº 02/2019, proveniente do Pregão Presencial nº 011/2018.

DATA DA ASSINATURA:

19 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS:

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/MD Contratante ELAINE CRISTINA SOUTO MAIOR BARACHO DIRETORA PRESIDENTE Contratada P.P/ Sineide Araújo Cavalcante Representante legal Marechal Deodoro – AL, 17 de abril de 2020. HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 554/2019 Pregão Presencial n. º 002/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO SAAE – MD/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa: ELETROMOTORES SÃO MIGUEL LTDA EPP, CNPJ nº 09.331.539/0001-06, com sede a Avenida João Soriano Bonfim, nº 968, Loteamento Senador Rui Palmeira, CEP 57.245-306, São Miguel dos Campos - AL. Referente ao Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de bombas e motores elétricos com fornecimento de peças, de maneira a atender as necessidades desta Autarquia.

Marechal Deodoro - Alagoas, 17 de abril de 2020.

ELAINE CRISTINA SOUTO MAIOR BARACHO DIRETORA PRESIDENTE

● EDITAIS E AVISOS ●

A ITACAP UM INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E HOTELARIA LTDA, sociedade empresária limitada com sede na Rua Dr. Guilherme Bannitz, Itaim Bibi, 8° andar, Conj. 81 CV:9667, São Paulo – SP 04532-060,inscrita no CNPJ sob n° 08.869.914/0001-03atuante nos ramosde hotelaria e incorporações imobiliárias, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do estado de Alagoas a Renovação da Licença de Implantação N° 2018.2004789362.EXP. LIP do Empreendimento PROJETO DUAS BARRAS, localizado na Fazenda Duas Barras, S/N, Povoado do Poxim, 57.230-000, Município Coruripe-AL.



EDITAL DE LOTEAMENTO

Bruno José Lins Santos, Oficial do Registro Geral de Imóveis da comarca de Porto de Pedras – Al, na forma da Lei etc.

Faz saber aos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, da Lei 6.766, de 19/12/1979 queLOTEAMENTO COSTA DOS CORAIS ENGENHARIA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.129.329/0001-90, com sede na Trav. Prof. José da Silveira Camerino, nº 67, Bairro Pinheiro, Maceió – Alagoas, CEP 57057-420, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste atorepresentada pelos Exmos. Senhores MANOEL LEOPOLDINO DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, identificado na SSP/AL sob nº 130.810, e inscrito no CPF/MF sob nº 097.197.414-49, domiciliado na cidade de Maceió/AL e IRAN DA SILVA SOUZA, brasileiro, casado, autônomo, identificado na SSP/AL sob nº 156.784, inscrito no CPF sob nº 073.843.864-20, domiciliado na cidade de Maceió/AL; depositou neste Cartório o MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTA e demais documentos relativos ao empreendimento denominado "LOTEAMENTOCOSTA DOS CORAIS", a ser implantado em uma área de ÁREA: 40.666,43m² PERÍMETRO: 1.105,33m, caracterizado como sendo Área Desmembrada do Sitio Levada, situado no município de Porto de Pedras, Estado de Alagoas, objeto da matriculaR-2851, folha 001/001v do Livro nº 2,deste Registro de Imóveis.O referido Loteamento é composto por 6 (seis)vias públicas com um

total de 8.363,16m² (oito mil,trezentos e sessenta e três,vírgula dezesseis metros quadrados), 03 (três) áreas verdes com um total de 4.127,52m² (quatro mil, cento e vinte sete, virgula cinquenta e dois metros quadrados), todas destinadas ao uso público.Um total de 100 (cem) lotes, distribuídos em 7 (sete) quadras, denominadas em ordem alfabética de A, B, C, D, E, F e Hcom um total de 25.220,10m2 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte, virgula dez metros quadrados). A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, aprovou o "LOTEAMENTO COSTA DOS CORAIS", conforme Decreto nº 12/2019, datado de 14/11/2019, assinado pelo Prefeito Sr. Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos, e pelo Secretaria de Administração Sr.Allan de Jesus Silva. Ficam Notificados, por este Edital, os órgãos ambientais do Estado de Alagoas. As impugnações daqueles que os julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel e do Projeto do Loteamento, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, a partir da data da terceira publicação em jornal da região. Ficando o prazo e não havendo reclamação, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório. Dado e Passado na cidade e comarca de Porto de Pedras, Estado de Alagoas, aos 07 de Março de 2020.

Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020



Gabinete Civil - Avisos ●

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

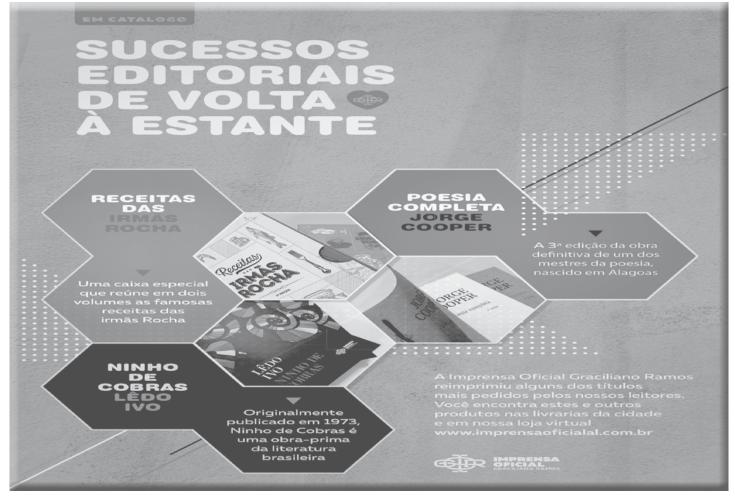
Processo nº: 1101-0722/2020

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação em caráter emergencial de serviços de locação de veículos especiais e de segurança, sem condutor, destinados ao Governador e Vice-Governador do Estado de Alagoas, conforme especificações técnicas e quantitativas contidas no termo de referência, visando atender às necessidades do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares -Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

> Luiz Rezende Filho Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL Matrícula Funcional nº 104-0





Maceió - segunda-feira

20 de abril de 2020

